REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006.10/2024 PE SEDUC
DATA DA LICITAÇÃO 08 DE NOVEMBRO DE 2024, ÁS 11H00MIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL UNITÁRIO POR EXTENSO:	VL. TOTAL	VL TOTAL DO ITEM POR EXTENSO:
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	2	JFLEX	R$ 1.357,52	mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 2.715,04	dois mil, setecentos e quínze reais e quatro centavos
2	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE	UND	2	JFLEX	R$ 995,20	novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	R$ 1.990,40	mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 287
Rubrica

	ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.							
3	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360º, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE	UND	52	JFLEX	R$ 1.363,47	mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos	R$ 70.900,44	setenta mil e novecentos reais e quarenta e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 288
Rubrica

	DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17.							
4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	30	JFLEX	R$ 1.081,00	mil e oitenta e um reais	R$ 32.430,00	trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais
5	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90º TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS	UND	42	EMECAL	R$ 1.352,71	mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos	R$ 56.813,82	cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 289
Rubrica

	PERPENDICULARES DE 90º (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90º A 25MM, 2ª DOBRA DE 90º A 20MM, 3ª DOBRA DE 90º A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 , 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45ºCOM 25MM, 2ª DOBRA DE 90º COM 25MM 3ª DOBRA DE 90º COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM									

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 290
Rúbrica

	SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17.							
6	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. ACOMPANHAR CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM	UND	200	JFLEX	R$ 1.107,90	mil cento e sete reais e noventa centavos	R$ 221.580,00	duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 291
Rubrica

	VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 ºC. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA								

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 292
Rubrica

	17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
7	CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEMSER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 3 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MINIMO 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO: CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO.PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MINIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	1	JFLEX	R$ 982,25	novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 982,25	novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos
8	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE	UND	78	EMECAL	R$ 551,47	quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos	R$ 43.014,66	quarenta e três mil e quatorze reais e sessenta e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls 293
Rubrica

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 294
Rúbrica

	POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17.							
9	MESA COM PÉ PAINEL 40MM – TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉ GAVETEIRO MEDINDO: 352MM(L) X 437MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2	UND	2	JFLEX	R$ 971,78	novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos	R$ 1.943,56	mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos

	ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS							
10	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS, E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉ GAVETEIRO MEDINDO: 352MM(L) X 437MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA, E POSSUIR NO MÍNIMO 4 GAVETAS CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA 26, SENDO A FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 145MM(A) X 341MM(L), CORPO NA MEDIDA 62MM(A) X 280MM(L) X 393MM(P) COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON FIXADAS POR REBITES, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. GAVETAS COM PUXADORES EM	UND	2	JFLEX	R$ 1.473,20	mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos	R$ 2.946,40	dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos

ISSÃO DE PREGÃO
Fls. 295
Rubrica

	POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 600MMX1640MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS							
11	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM, ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	130	JFLEX	R$ 681,40	seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos	R$ 88.582,00	oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais
12	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI	UND	30	EMECAL	R$ 2.875,18	dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos	R$ 86.255,40	oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 296
Rúbrica

	EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.							
13	DUPLICADOR DIGITAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DUPLICADOR P/ 300.000 COPIA/MÊS. COTA RESERVADA PROCESSO DE GRAVAÇÃO: CILINDRO E TINTA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 60 E 90 PPM; (VELOCIDADE AJUSTADA PELO USUÁRIO) GRAVAÇÃO DE MÁSTER: 32 SEGUNDOS (A4); PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS QUE 45 SEGUNDOS A4; TIPOS DE ORIGINAIS: FOLHA (APENAS UMA FOLHA; LIVROS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS (ATRAVÉS DE INTERFACE DE IMPRESSÃO OPCIONAL). FORMATOS DE ORIGINAIS; MÁXIMO: 275 X 395 MM; MÍNIMO: 90 X 140 MM; CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEIS: 500 FOLHAS (80G/M²). GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	12	RICOH	R$ 16.320,58	dezesseis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos	R$ 195.846,96	cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR	UND	26	EPSON	R$ 5.291,80	cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos	R$ 137.586,80	cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 297
Rúbrica

	DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 36 PPM; RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1 GHZ DUAL CORE; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO DE ATÉ 22/23 IPM; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 BASE TX, HI-SPEED USB 2.0 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6 E OFICIO; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE ATÉ 50 FOLHAS; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA E IMPRESSÃO SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 X 1200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES							centavos
15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS	UND	37	EPSON	R$ 2.331,98	dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos	R$ 86.283,26	oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 298
Rubrica

	PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
16	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS; PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA)/24 BITS (SAÍDA) (COLORIDO); RESOLUÇÃO ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO: 24 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 48 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO); SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: 1500 PÁGINAS POR DIA; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS®: WINDOWS® XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR, XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS® 7 X64 OU SUPERIOR, MAC®: MAC OS X V10.5.8. MAC OS X V10.6.X OU SUPERIOR LINUX (REQUER DRIVER); COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: SIM (DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO); ALIMENTAÇÃO: 110V; DIMENSÕES (LXAXP): 29,9 X 18 X 22,1 CM; ITENS INCLUSOS: CABO USB, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM	UND	16	BROTHER	R$ 4.210,25	quatro mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos	R$ 67.364,00	sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 299
Rubrica

	ADMINISTRAÇÃO.							
17	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL;RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	UND	21	ELGIN	R$ 3.082,97	três mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos	R$ 64.742,37	sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos
18	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA	UND	40	ELGIN	R$ 4.703,53	quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos	R$ 188.141,20	cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 300
Rubrica

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.							
19	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 48~53/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	UND	8	ELGIN	R$ 4.742,53	quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R$ 37.940,24	trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos
20	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1160 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 51/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO;	UND	8	ELGIN	R$ 7.704,88	sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 61.639,04	sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 301
Rubrica

	CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.							
21	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	UND	30	ELGIN	R$ 2.715,58	dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 81.467,40	oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos
22	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 430 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA	UND	18	ESMALTEC	R$ 4.684,99	quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 84.329,82	oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 302
Rubrica

	COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
23	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	16	ESMALTEC	R$ 2.980,72	dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos	R$ 47.691,52	quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
24	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	154	VENTISOL	R$ 323,77	trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos	R$ 49.860,58	quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos
							R$ 1.713.047,16	

VALOR TOTAL POR EXTENSO **um milhão, setecentos e treze mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos**

Valor Global da Proposta: **R$ 1.713.047,16**

Valor Global da Proposta por Extenso: **um milhão, setecentos e treze mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos**

MISSÃO DE PREGÃO
Fls. 303

"Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

"Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor, Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. lº e no inciso III do art. 5 da Constituição Federal.

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n2 8.213, de 1991.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da lei 14.133/2021).

DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n° 14.133, de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias a partir da data de sua apresentação.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 304
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006.10/2024-PE-SEDUC - DATA DO PREGÃO: 08/11/2024 - HORÁRIO: 11Hs.

COMISSÃO DE PREGÃO
FOLHAS: 305
Rubrica

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conformes planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO CITADO, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

Atraves do presente declaramos inteira submissao aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da licitação supracitada. • QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE TEM CONHECIMENTO, ATENDIMENTO E CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA, E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E A SEGURIDADE SOCIAL O FGTS. Declaramos ainda que nao possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitacão.

Através do presente declaramos inteira submissao aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e as cláusulas e condições previstas neste Pregão.

tem pleno conhecimento das condições e peculiaridadesinerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade pela sua opção e que não uti lizará desta para quaisquer questi onamentosfuturos que ensejam avenças técnicas ou fi nanceiras com esta Conab.[A alínea em apreço deverá ser manti do quando houver exigência devistoria no TR]

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluidos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros. E que é Micro-Empresa.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

LOTE

ITEM	Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor unit	Valor Total
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA	UNID.	RL MÓVEIS	2	1357,51	R$ 2.715,02
2	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM. REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC	UNID.	RL MÓVEIS	2	995,19	R$ 1.990,38
4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA	UNID.	RL MÓVEIS	30	R$ 1.080,99	R$ 32.429,70
6	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS	UNID.	FLORADA	200	R$ 1.107,89	R$ 221.578,00
8	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0.45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS	UNID.	RIVEL	78	551,46	R$ 43.013,88
9	MESA COM PÉ PAINEL 40MM – TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS	UNID.	RL MÓVEIS	2	971,77	R$ 1.943,54
10	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS. E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS	UNID.	RL MÓVEIS	2	1473,19	R$ 2.946,38
11	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM. ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM	UNID.	RL MÓVEIS	130	681,39	R$ 88.580,70

15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER. COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA	UNID.	EPSON	37	R$ 2.331,97	R$ 86.282,89
17	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL;RUIDO INTERNO/EXTERNO	UNID.	AGRATTO	21	3082,96	R$ 64.742,16
18	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32, ECOLOGICAMENTE	UNID.	AGRATTO	40	4703,52	R$ 188.140,80
19	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32, ECOLOGICAMENTE	UNID.	AGRATTO	8	4742,52	R$ 37.940,16
21	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32 ECOLOGICAMENTE	UNID.	AGRATTO	30	R$ 2.715,57	R$ 81.467,10
24	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM. TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO,	UNID.	VENTISOL	154	R$ 323,76	R$ 49.859,04
LOTE 01					**R$**	**903.629,75**
novecentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos						

TOTAL GERAL	**R$ 903.629,75**
novecentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 306 Rubrica

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, OBJETO DESSE PROCESSO LICITATÓRIO E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIAS EDITILÍCIAS E CONTRATUAIS E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONFORME O EDITAL E NORMAS CONTRATUAIS.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: CONFORME O EDITAL E NORMAS CONTRATUAIS.

A PRESENTE PROPOSTA É **VÁLIDA** POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA MESMA.

DECLARAÇÃO QUE EM NOSSOS PREÇOS, JÁ ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

Declara para fins do disposto no Edital, que todos os itens cotados são novos, estão dentro do prazo de validade e têm garantia de 12 meses do Fabricante contra defeitos de fabricação.

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Declara que se compromete a entregar os produtos oriundos desta Licitação na sede do município/órgão solicitante, em horário de expediente normal, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com a emissão das ordens de compras, QUE sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar/entregar os serviços/materiais/equipamentos nos prazos elou condições previstas no edital e Termo de Referência.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇAO E CUMPRIRÁ TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS BENS/PRODUTOS A SEREM OFERTADOS E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL. INTEGRAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME, DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, FICANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES (ART. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93) E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CASO SEJA VENCEDORES, INCLUSIVE QUANTO À FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

• CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO NO PREGÃO_ELETRÔNICO CITADO ACIMA, ESTABELECIDOS NO ART. 3º e 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, E QUE ESSA EMPRESA, COMO MICRO EMPRESA, ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42º a 49º DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR. QUE NÃO ESTÁ SUEJITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal brasileira, que:

• A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO ACIMA, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA LICITANTE ACIMA QUALIFICADA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO DE QUE SE TRATA O EDITAL DO PREGÃO CITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

• A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO ACIMA, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

• Que os preços apresentados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados na região, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos;

• A INSTEÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDA COM OU RECEBIDA DE QUALQEUR OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU QUALQUER PESSOA;

• QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUENCIAR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO CITADO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DO REFERIDO CERTAME;

• QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFEREIDA LICITAÇÃO;

• QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DAS DECLARAÇÕES E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

PREGÃO
Fls. 307
Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA	UNID.	2	KADOSH	R$ 1.357,52	UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R$ 2.715,04	DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS
VALOR TOTAL							**R$ 2.715,04**	DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM. REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC	UNID.	2	KADOSH	R$ 995,20	NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$ 1.990,40	UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL							**R$ 1.990,40**	UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0.45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS	UNID.	52	KADOSH	R$ 1.363,47	UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R$ 70.900,44	SETENTA MIL, NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR TOTAL							**R$ 70.900,44**	SETENTA MIL, NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA	UNID.	30	KADOSH	R$ 1.081,00	UM MIL E OITENTA E UM REAIS	R$ 32.430,00	TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS
VALOR TOTAL							**R$ 32.430,00**	TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0.45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA	UNID.	42	KADOSH	R$ 1.352,71	UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	R$ 56.813,82	CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
VALOR TOTAL							**R$ 56.813,82**	CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MAÇIÇOS CONFECCIONADOS	UNID.	200	FABRIK BRINK	R$ 1.107,90	UM MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$ 221.580,00	DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS
VALOR TOTAL							**R$ 221.580,00**	DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP. REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO	UNID.	1	KADOSH	R$ 982,25	NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 982,25	NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
VALOR TOTAL							**R$ 982,25**	NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0.45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS	UNID.	78	KADOSH	R$ 551,47	QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R$ 43.014,66	QUARENTA E TRÊS MIL E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
VALOR TOTAL							**R$ 43.014,66**	QUARENTA E TRÊS MIL E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

LOTE 9

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 309
Rúbrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MESA COM PÉ PAINEL 40MM – TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS	UNID.	2	KADOSH	R$ 971,78	NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R$ 1.943,56	UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 1.943,56	UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS. E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS	UNID.	2	KADOSH	R$ 1.473,20	UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$ 2.946,40	DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 2.946,40	DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM. ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM	UNID.	130	KADOSH	R$ 681,40	SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$ 88.582,00	OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
VALOR TOTAL							R$ 88.582,00	OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. POSSUI 04 CORPOS	UNID.	30	KADOSH	R$ 2.875,18	DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R$ 86.255,40	OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 86.255,40	OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	DUPLICADOR DIGITAL. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DUPLICADOR P/ 300.000 COPIAS/MÊS. COTA RESERVADA PROCESSO DE GRAVAÇÃO: CILINDRO E TINTA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:	UNID.	12	BROTHER	R$ 16.320,58	DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R$ 195.846,96	CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 195.846,96	CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2.7 POLEGADAS;	UNID.	26	BROTHER	R$ 5.291,80	CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$ 137.586,80	CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 137.586,80	CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER. COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA	UNID.	37	BROTHER	R$ 2.331,98	DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R$ 86.283,26	OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 86.283,26	OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21.6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA	UNID.	16	BROTHER	R$ 4.210,25	QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 67.364,00	SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
VALOR TOTAL							R$ 67.364,00	SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL.RUIDO INTERNO/EXTERNO	UNID.	21	TCL	R$ 3.082,97	TRÊS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R$ 64.742,37	SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 64.742,37	SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 310
Rúbrica

LOTE 18								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32, ECOLOGICAMENTE	UNID.	40	TCL	R$ 4.703,53	QUATRO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R$ 188.141,20	CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 188.141,20	CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

LOTE 19								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32, ECOLOGICAMENTE	UNID.	8	TCL	R$ 4.742,53	QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R$ 37.940,24	TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 37.940,24	TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

LOTE 20								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1160 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32, ECOLOGICAMENTE	UNID.	8	TCL	R$ 7.704,88	SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R$ 61.639,04	SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 61.639,04	SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS

LOTE 21								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32 ECOLOGICAMENTE	UNID.	30	TCL	R$ 2.715,58	DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R$ 81.467,40	OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 81.467,40	OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

LOTE 22								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS.	UNID.	18	CONSUL	R$ 4.684,99	QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 84.329,82	OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 84.329,82	OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

LOTE 23								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A: ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L	UNID.	16	CONSUL	R$ 2.980,72	DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R$ 47.691,52	QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 47.691,52	QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

LOTE 24								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM. TIPO: TUFÃO. DESIGN MODERNO. 3 VELOCIDADES. MODELO: PAREDE. COR: PRETO.	UNID.	154	VENTSOL	R$ 323,77	TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R$ 49.860,58	QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
VALOR TOTAL							R$ 49.860,58	QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.
Prazo de entrega: conforme o edital.
Condição de entrega: Conforme o edital.
Condições de pagamento: Conforme o edital.
Local de entrega: Conforme o edital.
Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.
Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.
Procedência: Nacional
VALIDADE DA PROPOSTA : 120 (cento e vinte) dias.
Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 311
Rúbrica

Declaramos que nossa proposta eletrônica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sob pena de não aceitação da proposta.

Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei i 14.133, de 2021.

Declaramos que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 006.10/2024-PE instaurado pela Prefeitura Municipal de MORRINHOS-CE

* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

*Comprometemos-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

*Comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

*Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 006.10/2024-PE realizado pela Prefeitura de MORRINHOS-CE

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o desino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdênciários, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2022.

MORRINHOS-CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.
PROCESSO: PREGAO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
DATA E HORA DE ABERTURA 08/11/2024 AS 08:00 HORAS
Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas. Propomos a entrega do objeto a seguir especificado, conforme termo de referencia do Edital em epigrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação da Licitante:
- Razão Social: DX COMPUTADORES LTDA
- Inscrição CNPJ: 11.182.175/0001-83 • Inscrição Estadual: 06.385009-5
- Endereço Completo: RUA JOAO BRIGIDO No. 915 LJ/ 05 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA/CE
- No. Telefone, e-mail: (85) 3119-2323 email: dxcomputadores@hotmail.com
- Banco, No. Agência, Nº Conta Corrente: Dados Bancários: Banco (001) - Agência 1369-2 CC 60199-3

2. Identificação do Representante Legal: Joao Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente • Inscrição CPF: 784.229.736-34
3. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.**

FORMAÇÃO DE PREÇO

Item	Especificação	Und.	Qtd	Marca	PR UNIT R$	PR UNIT EXTENSO	PR TOTAL R$	PR TOTAL EXTENSO
13	DUPLICADOR DIGITAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DUPLICADOR P/ 300.000 COPIA/MÊS. COTA RESERVADA PROCESSO DE GRAVAÇÃO: CILINDRO E TINTA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 60 E 90 PPM; (VELOCIDADE AJUSTADA PELO USUÁRIO) GRAVAÇÃO DE MÁSTER: 32 SEGUNDOS (A4); PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS QUE 45 SEGUNDOS A4; TIPOS DE ORIGINAIS: FOLHA (APENAS UMA FOLHA; LIVROS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS (ATRAVÉS DE INTERFACE DE IMPRESSÃO OPCIONAL). FORMATOS DE ORIGINAIS; MÁXIMO: 275 X 395 MM; MÍNIMO: 90 X 140 MM; CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEIS: 500 FOLHAS (80G/M²). GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO	Und	12	**RICOH**	16.320,58	dezesseis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos	195.846,96	cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 312
Rubrica

DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 36 PPM; RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1 GHZ DUAL CORE; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO DE ATÉ 22/23 IPM; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 BASE TX, HI-SPEED USB 2.0 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6 E OFICIO; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE ATÉ 50 FOLHAS; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA E IMPRESSÃO SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 X 1200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	Und	26	**HP**	5.291,80	cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos	137.586,80	cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 313
Rúbrica

DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL SULFITE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	Und	37	**CANON**	2.331,98	dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos	86.283,26	oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 314
Rubrica

DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

16	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS; PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA)/24 BITS (SAÍDA) (COLORIDO); RESOLUÇÃO ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO: 24 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 48 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO); SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: 1500 PÁGINAS POR DIA; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS®: WINDOWS® XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR, XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS® 7 X64 OU SUPERIOR, MAC®: MAC OS X V10.5.8. MAC OS X V10.6.X OU SUPERIOR LINUX (REQUER DRIVER); COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: SIM (DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO); ALIMENTAÇÃO: 110V; DIMENSÕES (LXAXP): 29,9 X 18 X 22,1 CM; ITENS INCLUSOS: CABO USB, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	Und	16	**BROTHER**	4.210,25	quatro mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos	67.364,00	sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais
17	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL;RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	Und	21	**PHILCO**	3.082,97	três mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos	64.742,37	sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 315
Rubrica

DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

18	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	Und	40	**PHILCO**	4.703,53	quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos	188.141,20	cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos
19	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 48~53/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	Und	8	**PHILCO**	4.742,53	quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos	37.940,24	trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 316
Rubrica

DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

20	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1160 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 51/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	Und	8	**PHILCO**	7.704,88	sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos	61.639,04	sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos
21	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	Und	30	**PHILCO**	2.715,58	dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos	81.467,40	oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 317
Rubrica

DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

22	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 430 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	Und	18	**CONSUL**	4.684,99	quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos	84.329,82	oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos
23	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	Und	16	**ESMALTEC**	2.980,72	dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos	47.691,52	quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
24	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	Und	154	**VENTISOL**	323,77	trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos	49.860,58	quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 318
Rúbrica

DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$ 1.102.893,19

um milhão, cento e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos

Validade da Proposta: A presente Proposta Escrita é válida por 60 (sessenta) dias, cont ados da data da sua apresentação.
Condições Gerais da Proposta:
Declaro que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer out ros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Declaro ter conhecimento, aceito e cumpro todas as obrigações contidas no anexo 01 - Termo de referencia deste edital
• O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e caract erísticas, inclu sive t écnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
• O prazo/local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
Dados Bancários: Banco (001) - Agência 1369-2 CC 60199-3
Dados do Representante legal: JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RG 98002539617 SSP/CE , CPF 784.229.736-34.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 08 de novembro de 2024

JOAO RENATO PEREIRA FREIRE:78422973634
Assinado de forma digital por JOAO RENATO PEREIRA FREIRE:78422973634
Dados: 2024.11.07 16:41:59 -03'00'

Joao Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente
RG: 98002539617 SSP/CE - CPF 784.229.736-34

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 319
Rubrica

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 320
Pública

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/11/2024 12:14:36**
N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0510061**
Proposta: **4891855**
Controle Interno (Código Controle): **633421987**
N° de Registro SUSEP: **05436202400010775051006 1**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MORRINHOS

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA JOAQUIM CORIOLANOROCHA, N.º 1, S/N, Morrinhos - CE

DADOS DO TOMADOR: DX COMPUTADORES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11.182.175/0001-83 R JOAO BRIGIDO 915 LJ 05, JOAQUIM TAVORA - CEP: 60.135-080 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201351-4 **ALEXANDRE MIRANDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0510061**
Proposta: **4891855**
Controle Interno (Código Controle): **633421987**
N° de Registro SUSEP: **05436202400010775051006 1**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 321 Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 17.130,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 17.130,47	07/11/2024	05/02/2025
Multas e Penalidades	R$ 17.130,47	07/11/2024	05/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 190,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	14/11/2024	23278774	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0510061**
Proposta: **4891855**
Controle Interno (Código Controle): **633421987**
N° de Registro SUSEP: **05436202400010775051006 1**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 322
Rúbrica

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 006.10/2024-PE-SEDUC.**

demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 323
Rubrica

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 324
Rúbrica

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 325
Rúbrica

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 326
Rúbrica

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 327
Rúbrica

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 238
Rúbrica

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

SIMPRESS

DUPLICADOR DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 329
Rúbrica

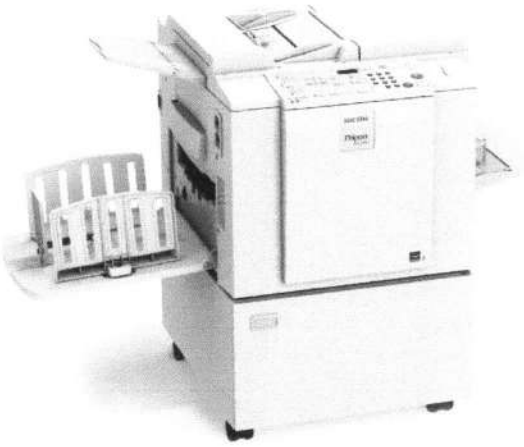

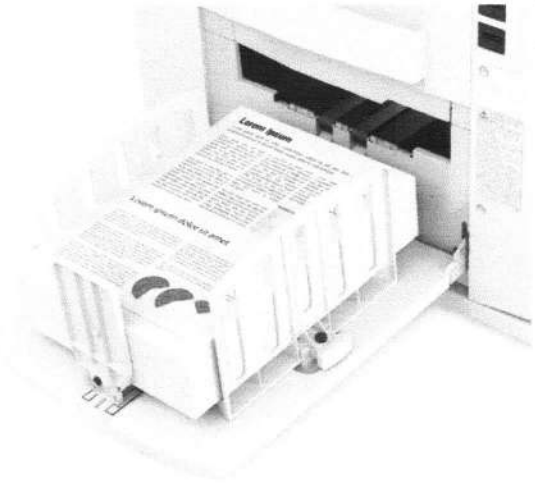

Duplicador Digital
DX2330

Distribuidor Oficial no Brasil
RICOH

DUPLICADOR DIGITAL RICOH DX2330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 330

QUALIDADE A BAIXO CUSTO

Com capacidade para impressão em 90 páginas por minuto, o Duplicador DX2330 possui recursos versáteis ideais para produção de documentos em larga escala tais como: adicionar cores diretas, editar documentos com aparência profissional e gravar imagem para produção diretamente de um PC através da interface de Impressão opcional. Além disso, o sistema de alimentação de papel inteligente, fácil substituição do cilindro de cor e as funções de edição através do intuitivo painel de operação fazem do DX2330 um ótimo investimento garantindo confiabilidade, baixo custo e facilidade de operação.

SERVIÇOS RÁPIDOS E VERSÁTEIS

Duplicadores são ideais para produzir documentos em larga escala, portanto, quanto maior é o volume produzido de uma mesma folha de master antes da mesma ser descartada, menor será o custo operacional do produto. O Duplicador DX2330 está pronto para isso, pois o fluxo de trabalho desde a produção do master até a impressão leva apenas um minuto.
Adicione cores ao fluxo de trabalho através do cilindro de cor opcional e das duas opções de tintas disponíveis (Preto e Azul). A substituição do Cilindro de Cor e das tintas pode ser facilmente manuseada pelo usuário.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificação Geral

Processo de gravação:
Cilindro e Tinta
Velocidade de impressão:
60 ou 90 ppm (dois passos - Velocidade ajustada pelo usuário)
Primeira impressão:
Menos que 45 segundos (A4)
Tipos de originais
Folha (apenas uma folha) e arquivos eletrônicos
(através de interface de impressão modular)
Formatos de originais:
- Maximo: 275 x 395 mm
- Mínimo: 90 x 140 mm

Capacidade para alimentação e saída de papéis:
500 folhas (80 /m²)
Formatos de papéis:
- Maximo: 275 x 395 mm
- Mínimo: 90 x 140 mm

Gramatura de papéis: 35 a 128gm²
Área de impressão suportada:
LG Drum: 210 x 355 mm
Resolução de imagem: 300 x 300 dpi
Modos para qualidade de imagem:
Modo Foto, Texto e Foto/Texto
Posicionamento de imagem:
- Vertical: 10 mm mais ou menos
- Horizontal: 10 mm mais ou menos

Escalas de Reprodução:
- 04 reduções: 65, 74, 77 e 93%
- 03 ampliações: 121, 129 e 155%

Impressão em cores:
Através da substituição pelo cilindro de cor (modular)
Capacidade do Rolo de Master
100 Masters
Capacidade da bandeja para Masters usados: 30 Masters
Fonte de Alimentação de Energia:
110V, 120V, 50 - 60Hz
Consumo de energia:
- Gravação de master: Inferior a 175W
- Impressão em 90ppm: Inferior a 175W
- Em modo economia de energia: Inferior a 35W

Dimensões (LxAxP): 123,2 x 51,9 x 67,2 cm
Peso: 55Kg

Recursos Avançados

- Modos texto e Foto
- Velocidade de impressão ajustável (60 e 90 ppm)
- Resolução de imagem de 300 x 300 dpi
- Contador de páginas e de folhas de master
- Combinação de até duas páginas por folha
- Auto Ciclo de originais para reprodução contínua
- Compartimento removível para master já utilizado
- Indicadores de Status no painel
- Ajuste de pressão para transferência de tinta
- Ajustes de Densidade de Imagem
- Autocorreção de sujeiras
- Gravação de Master a partir de um microcomputador e interface de impressão (opcional)

Módulos Opcionais

❑ **Interface Impressão com Controlador de Rede Tipo VC-20**
- Linguagem de Impressão: Windows GDI
- Memória: 16MB
- Alimentação: +5V 0.2A (alimentação pela porta USB)
- Consumo de energia: 1W (máximo)
- Resolução: 300/400 dpi
- Conectividade: Host Interface USB 1.1
- Sistemas operacionais: Win98SE/ME/2000/XP/2003server

❑ **Placa de Interface Tipo 20**

❑ **Necessária ao instalar a Interface de Impressão Tipo VC-20**

❑ **Cilindro de cor LG Tipo 20**

❑ **Gabinete Tipo JP1050**

Volume mensal

Ciclo máximo de trabalho: 50.000 impressões

Materiais de Consumo

▪ Rolo de Master Tipo DX 2330S LG de 50 metros:
Quantidade de folhas por rolo: 100 folhas
Dimensões da folha: Largura 240 mm x 500mm Comprimento
Quantidade impressões por folha Master: 2.000 impressões
Quantidade impressões por rolo Master: 200.000 impressões

▪ Tubo de Tinta preta Tipo DX2430 500/ml 5.050 impressões
▪ Tubo de Tinta Azul Tipo II 600/ml 5.050 impressões

Consumíveis possuem vida útil estimada para impressão com 6% de área de cobertura, formato de papel A4 em 90ppm em ambiente com 23ºC.

Notas:
- **Papéis na versão em polegadas, portanto papéis no formato métrico devem ter o padrão ajustado.**
- **Especificação sujeita a modificação sem prévio aviso.**
- **Todos os nomes e software citados pertencem a seus respectivos fabricantes**
- **Os itens denominados "MÓDULOS" (□) não acompanham o produto e devem ser adquiridos separadamente de acordo com a necessidade de cada usuário.**
- **A disponibilidade de módulos deve ser consultada.**

REVENDEDOR AUTORIZADO:	Tel.: 0800 7077235 Fax: 11 3611 4302 www.simpress.com.br

Distribuidor Oficial no Brasil
RICOH

SIMPRESS

Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 231
Rubrica

Potencialize a produtividade do escritório com altas velocidades, hardware confiável e conectividade.

Esta impressora foi desenvolvida para proporcionar o máximo de produtividade com velocidades rápidas e hardware confiável, oferecendo uma utilização diária sem complicações onde quer que o trabalho aconteça, para que você possa se concentrar mais no seu negócio.

Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw

Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw

Máxima produtividade.

- Ofereça suporte à sua equipe de trabalho dinâmica com esta impressora inteligente de alta velocidade, ideal para até 10 usuários.
- Aprimore seu fluxo de trabalho com a velocidade de impressão máxima da série HP Pro para atender a ambientes de alta demanda. [1]
- Digitalize ambos os lados com uma única passagem. A digitalização frente e verso permite que os usuários façam mais em menos tempo.
- Produtividade na palma da mão. Imprima, digitalize e obtenha atalhos que economizam tempo com o aplicativo HP Smart. [2]

Gerenciamento perfeito.

- Centralize o gerenciamento de impressão da sua empresa. O HP Web Jetadmin facilita o gerenciamento com seu conjunto de recursos. [4]
- Configure suas impressoras rapidamente onde quer que o trabalho aconteça. A conectividade na nuvem facilita o trabalho da equipe de TI.
- Acesse suas impressoras de um único painel. O Smart Admin orienta você durante a configuração e oferece visibilidade de TI. [3]
- Evite interrupções com o Wi-Fi® que busca de forma inteligente a melhor conexão para permanecer on-line [8]

HP Wolf Pro Security.

- Obtenha segurança pronta para uso para a impressora. As configurações pré-definidas estão prontas quando você precisar.
- Configure a segurança da sua impressora no painel. O Smart Admin facilita a configuração e o monitoramento da TI. [3]
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.
- Defina políticas de configuração e valide as configurações universalmente com o HP Security Manager. [9]

[1] Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui a primeira conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/ga/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [2] Requer a download do aplicativo HP Smart. Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse www.hp.com/go/mobileprinting. Certos recursos/softwares estão disponíveis apenas em inglês e diferem entre aplicativos para desktop e móveis. Uma assinatura pode ser necessária; a assinatura pode não estar disponível em todos os países. Veja os detalhes em www.hpsmart.com. É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. É preciso ter conta na HP para obter funcionalidade completa. Lista de sistemas operacionais compatíveis disponível nas lojas de aplicativos. Os recursos de fax destinam-se apenas ao envio de fax. Após 2 anos, aplica-se uma taxa mensal para continuar os recursos avançados com a HP Smart Advance. [3] HP Smart Advance não está disponível em todos os países. Para obter mais informações: consulte www.hpsmart.com. [4] Fácil configuração e gerenciamento - Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. [5] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin. [6] Cálculos da HP com base em dados TEC normalizados pela ENERGY STAR® em comparação com impressoras HP LaserJet séries 200 a 500 na lançamento. Acesse hp.com/vecosmart. [7] A tecnologia Liga/desliga automática HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware. Reciclagem: A disponibilidade do programa varia. A devolução e a reciclagem de cartuchos originais da HP estão disponíveis hoje em mais de 60 países, territórios e regiões na Ásia, África, Europa, América do Norte e América do Sul por meio do programa HP Planet Partners. Para ver detalhes, visite hp.com/recycle. [8] As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 9 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. [9] O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager. [10] Economize até 50% em toner (monocromático) – Com base no custo de assinatura mensal do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem compra de conjuntos adicionais de páginas em comparação com o custo por página para imprimir páginas ISO/IEC 24711 na maioria das impressoras de cartucho de toner monocromáticas A4 tradicionais abaixo de US$ 493 e € 494 e MFPs com preço abaixo de US$ 649 USD e € 672 usando cartuchos integrados originais de capacidade padrão (toner e tambor em um cartucho). CPP médio por país usado para determinar a porcentagem de declaração de economia em relação ao CPP para o HP Instant Ink. Os preços de venda não foram considerados neste estudo. Impressoras que usam apenas cartuchos XL foram excluídas devido ao modelo de hardware e consumíveis não padrão. Estudo de Keypoint Intelligence de setembro de 2021 encomendado pela HP com base em informações publicamente disponíveis em 18 de agosto de 2021. Impressoras selecionadas por participação de mercado no IDC Quarterly Hardcopy Peripherals Tracker – Final Historical 2021Q2. Para mais detalhes: www.keypointintelligence.com/HPInstantInk. [11] Entrega automática e fatura consolidada. As impressoras precisam de conexão direta de Internet para participação no programa. O acesso à Internet é vendido separadamente. [12] Nunca fique sem: Com base no uso do plano, conexão de Internet com uma impressora HP qualificável, cartão de crédito/débito válido, endereço de e-mail e serviço de entrega em sua região geográfica. [13] Altere ou cancele: Altere ou cancele seu plano on-line a qualquer momento. Se decidir cancelar o HP Instant Ink, será possível voltar a usar os cartuchos originais HP padrão ou XL. As atualizações do plano entram em vigor imediatamente e as cobranças serão aplicadas de forma retrospectiva ao ciclo seguinte de faturamento, dependendo da opção do usuário. Os downgrades e cancelamentos do plano entram em vigor após o último dia do período atual de faturamento. Para ver todos os detalhes, acesse hpinstantink.com/terms.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 337
Rúbrica

Descrição do produto

1. Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7" (6,86 cm)
2. Porta USB de fácil acesso
3. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas aceita mídia de até 216 x 356 mm (8,5 pol. x 17 pol.)
4. Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas, com única passada e digitalização em frente e verso
5. O scanner de mesa aceita tamanhos de mídia de até 216 x 297 mm (8,5 pol. x 11,7 pol.)
6. Bandeja de saída para 150 folhas
7. Impressão automática frente e verso
8. A bandeja de entrada 2 para 250 folhas aceita mídia de até 216 mm x 356 mm (8.5" x 14")

Série em resumo

Modelo	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw
Referência	2Z627A	2Z629A
Funções	Impressão, cópia, digitalização	Impressão, cópia, digitalização, fax
Velocidade de impressão (carta/A4)	Até 42/40 páginas por minuto (ppm)	
Velocidade de digitalização (carta/A4)	Símplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 36/34 (ipm) (colorido)	
Digitalização	ADF 50 Folhas com passagem única, leitura simultânea nos dois lados	
Impressão automática frente e verso	√	
Visor do painel de controle	Tela de toque em cores de 2,7 pol. (6,86 cm)	
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	√	
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Adicionar até um	
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	Até 350/900 folhas	
Volume mensal de páginas recomendado	Entre 750 e 4000 páginas	
Rendimentos do toner	Toner inicial para até 3.050 pgs./ Toner Comercial para até 9.700 pgs.	

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 333
Rúbrica

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno *funcionamento para que os funcionários possam se manter* produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Design compacto com desempenho inovador. Impressão frente e verso de alta velocidade de até 42 ppm e digitalização frente e verso. Aplicativo HP Smart habilitado para que você possa imprimir e digitalizar facilmente da nuvem, incluindo aplicativos como Google Drive™ e Dropbox™. [1,2]

Gerencie as impressoras com o eficiente Web Jetadmin ou conecte as impressoras à nuvem com uma conta HP. Ferramentas de gerenciamento intuitivas ajudam você a configurar as impressoras, integrar usuários, rastrear níveis de toner, garantir a segurança e muito mais. [4,3]

Aprimore a segurança com o lendário HP Wolf Pro Security: integrado e pré-configurado imediatamente.

Soluções

Segurança: HP Security Manager; Segurança inteligente opcional; HP Secure Print e Insights

Impressão móvel e universal: Driver de impressão universal HP (UPD); HP Roam for Business; HP Print para extensão do Chrome; Impressão de fila ROAM opcional; Driver de impressão inteligente opcional; Print Anywhere com Private Pickup opcional; HP Smart UPD; Aplicativo HP Smart

Gestão: HP Web JetAdmin; HP Smart Admin; Servidor da Web Incorporado; Kit de recursos do administrador de impressoras HP Smart; HP Smart Device Services (SDS); HP Command Center 2.0/ECP); Premium Fleet e Security Management no ECP (Premium Experience)

[1] Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [2] Requer o download do aplicativo HP Smart. Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse www.hp.com/go/mobileprinting. Certos recursos/softwares estão disponíveis apenas em inglês e diferem entre aplicativos para desktop e móveis. Uma assinatura pode ser necessária; a assinatura pode não estar disponível em todos os países. Veja os detalhes em www.hpsmart.com. É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. É preciso ter conta na HP para obter funcionalidade completa. Lista de sistemas operacionais compatíveis disponível nas lojas de aplicativos. Os recursos de fax destinam-se apenas ao envio de fax. Após 2 anos, aplica-se uma taxa mensal para continuar os recursos avançados com o HP Smart Advance. [3] HP Smart Advance não está disponível em todos os países. Para obter mais informações, consulte www.hpsmart.com. [4] Fácil configuração e gerenciamento – Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. [5] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin. [6] Cálculos da HP com base em dados TEC normalizados pela ENERGY STAR® em comparação com impressoras HP LaserJet séries 200 a 500 no lançamento. Acesse hp.com/ecosmart. [7] A tecnologia Liga/desliga automática HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware. [8] Reciclagem: A disponibilidade do programa varia. A devolução e a reciclagem de cartuchos originais da HP estão disponíveis hoje em mais de 60 países, territórios e regiões na Ásia, África, Europa, América do Norte e América do Sul por meio do programa HP Planet Partners. Para ver detalhes, visite hp.com/recycle. [9] As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. [10] 3 HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager. [11] Economize até 50% em toner (monocromático) – Com base no custo de assinatura mensal do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem compra de conjuntos adicionais de páginas em comparação com o custo por página para imprimir páginas ISO/IEC 24711 na maioria das impressoras de cartucho de toner monocromáticos A4 tradicionais abaixo de US$ 493 e € 494 e MFPs com preço abaixo de US$ 649 USD e € 672 usando cartuchos integrados originais de capacidade padrão (toner e tambor em um cartucho). CPP médio por país usado para determinar a porcentagem de declaração de economia em relação ao CPP para o HP Instant Ink. Os preços de venda não foram considerados neste estudo. *Impressoras que usam apenas cartuchos XL foram excluídas devido ao modelo de hardware e consumíveis não padrão. Estudo da Keypoint Intelligence de setembro de 2021 encomendado pela HP com base em informações publicamente disponíveis em 13 de* agosto de 2021. Impressoras selecionadas por participação de mercado na IDC Quarterly Hardcopy Peripherals Tracker – Final Histórical 2021Q2. Para mais detalhes: www.keypointintelligence.com/HPInstantInk. [12] Nunca fique sem: Com base no uso do plano, conexão de internet com uma impressora HP qualificável, cartão de crédito/débito válido, endereço de e-mail e serviço de entrega em sua região geográfica. [13] Altere ou cancele: Altere ou cancele seu plano on-line a qualquer momento. Se decidir cancelar o HP Instant Ink, será possível voltar a usar os cartuchos originais HP padrão ou XL. As atualizações do plano entram em vigor imediatamente e as cobranças serão aplicadas de forma retrospectiva ao início seguinte de faturamento, dependendo da opção do usuário. Os downgrades e cancelamentos do plano entram em vigor após o último dia do período atual de faturamento. Para ver todas as detalhes, acesse hpinstantink.com/terms

Planilha de dados | Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 324
Rubrica

Modelo	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw
Referência	22627A	22629A
All functions	Impressão, cópia, digitalização	Impressão, cópia, digitalização, fax
Impressão		
Velocidade de impressão[2] e de impressão (Paisagem, A5):	**Saída da primeira página Carta:** As fast as o 1 sec Preto; **Saída da primeira página A4:** Em até 6,8 segundos Preto; **Carta:** Até 42 ppm Preto; **A4:** Até 40 ppm Preto; **Frente e verso Carta:** Up to 36 ipm Preto; **Frente e verso A4:** Até 34 ipm Preto; **Velocidade** Até 63 ppm Preto	
Resolução de impressão	**Preto (Melhor)** Linhas finas (1200 x 1200 dpi); **Preto (normal)** Normal (native 600 x 600 dpi, aprimorado até 4800 x 600 dpi), **Preto (linhas finas)** Linhas finas (1200 x 1200 dpi)	
Tecnologia de impressão	Laser, **Print resolution technology:** HP FastRes 1200, HP ProRes1200, Econamode	
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)	
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster	
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Impressão duplex automática e de livretos, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalação somente do driver da impressora, Economode para economia de toner, aceita uma variedade de tamanhos e tipos de papel	
Gestão da impressora	Assistente de impressora HP; Software HP Web Jetadmin; HP Jetadvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent (Parte do HP Web Jetadmin); HP WS Pro Proxy Agent (Parte do HP Web Jetadmin); Kit de recursos do Administrador de impressora para Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver - Driver; Utilitário de implantação - Administrador de impressão gerenciada)	
Digitalizar		
Tipo de digitalização / Tecnologia	**Tipo:** Base plana, alimentador automático de documentos; **Tecnologia:** Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); **Versão TWAIN:** Versão 2.3	
Resolução da digitalização	**Hardware:** Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); **Ótica:** Até 1200 x 1200 dpi	
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF, PDF/A, JPEG, TIFF	
Modos de entrada de digitalização	Botões de digitalização: cópia, e-mail, ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA	
Tamanho da digitalização	**Alimentador automático de documentos:** 216 x 356 mm (Máximo); 102 x 152 mm Mínimos. **Base plana:** 216 x 297 mm	
Velocidade de digitalização[11]	Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) A4; **Duplex:** Up to 49 ipm (b&w), up to 29 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) A4	
Funções avançadas do scanner	Vis cópia: PDF, JPG, O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF, O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF	
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256	
Copiar		
Velocidade de cópia	**Carta:** Up to 42 cpm Preto; **A4:** Até 40 cpm Preto; **Saída da primeira cópia Carta:** As fast as o 8 sec Preto; **Saída da primeira cópia A4:** Em até 7,2 segundos Preto; **Frente e verso Carta:** Up to 36 cpm Preto; **Frente e verso A4:** Até 34 cpm Preto	
Resolução de cópia	**Cor (texto e gráficos):** Até 600 x 600 dpi	
Maximum Number of Copies	Até 9999 cópias	
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%	
Definições de copiadora	Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica	
Fax		
Velocidade de transmissão de fax		3 sec per page**Até:** 33.6 kbps (máxima), 14.4 kbps (padrão)
Resolução de fax		**Preto (Melhor):** Até 300 x 300 dpi; **Preto (Padrão):** 203 x 98 dpi
Funcionalidades de software inteligente de fax		Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junk barrier; Detecção de toque distinto; Faltre de ruído; Bloqueio Fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Cartilha; prefixo de discagem; Imprimir log de fax; HP Digital Fax
Funcionalidades de fax	**Suporte de redução automática de fax:** Não; **Envio de fax adiado:** Não; **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Não; **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Não; **Fax polling supported:** Não; **Suporte de handset telefônico:** Não	**Memória do fax:** Até 400 páginas; **Suporte de redução automática de fax:** Sim; **Remarcação automática:** Sim; **Envio de fax adiado:** Não; **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Sim; **Fax forwarding supported:** Sim; **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Sim; **Fax polling supported:** Não; **Suporte de modo de telefone de fax:** Sim; **Suporte de junk barrier:** Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada); **Marcação de números com a máxima velocidade:** Até 200 números; **Suporte de interface de PC:** Sim; **Suporte de capacidade de recuperação remota:** Sim (apenas recebe); **Suporte de handset telefônico:** Não
Conectividade		
Conectividade padrão	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(IEEE), 802.11b/g/n/2.4/5 GHZ Wi-Fi radio + BLE	1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(IEEE), 802.11b/g/n/2.4/5 GHZ Wi-Fi radio + BLE
Capacidades de rede	Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX; Gigabit incorporadas; Ethernet com auto-crossover; Autenticação via 802.1X	
Capacidade de impressão móvel	HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; Optional ROAM Queue Printing; HP ROAM for Business	
Memória	**Padrão:** 512 MB; **Máximo:** 512 MB	
Velocidade do processador	1200 MHz / **Armazenamento:** Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) / **Disco rígido:** Não	
Ciclo de trabalho (mensal)	**Carta:** Até 80.000 páginas; **A4:** Até 80.000 páginas; **Volume mensal de páginas recomendado:** 750 a 4.000	
Manuseamento de papel		
Entrada	1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão; Até 10 envelopes	
Saída	Padrão; Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão	
Opções de frente e verso	Automático (padrão)	
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão: 50 folhas. **Digitalização ADF duplex:** Sim	
Alimentador de envelopes	Não	
Bandejas standard de papel	2	
Tipos de mídias	Papel (comum, EcoEFFICIENT, laser, passado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas;	
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; bandeja 2; bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²	
Formatos dos suportes de impressão	Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); 10x13 (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado: 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado: A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)	
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,5 a 215,9 x 355,6 mm	
Dimensões (largura x profundidade x altura)	16.54 x 15.35 x 12.72 in; 420 x 390 x 323 mm; **Máximo:** 16.93 x 25 x 12.8 in; 430 x 634 x 325 mm	
Peso	27.78 lb; 12.6 kg	
Conteúdo da caixa[6]	Preinstalled HP Black Original LaserJet Toner Cartridge; Getting Started Guide; Support Flyer; Warranty Guide; Regulatory Flyer; Power cord; USB cable (AP & Wireless Only)	
Cartuchos substitutos[9]	Cartucho de toner inicial HP LaserJet preto original (~3.050 páginas); Cartucho de toner comercial HP LaserJet preto original (~9.700 páginas) W1103X/C/W1103X2 (Rendimento alto)	
Características da garantia	Garantia padrão (legislação local). Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse https://samprest.com.br/cliente-com-equipamento-hp-em-garantia/ para saber mais sobre as opções de serviço e suporte	
Com certificação Energy Star	Não	
Conformidade com standards de eficiência energética[5]	Declaração ITE ECO	
Painel de controle	Tela de toque colorida de 2.7"	
Monitor	2.7" (6.86 cm) intuitive color touchscreen (CGD)	
Software incluído	Nenhuma solução de software vem na caixa, apenas em http://hp.com/123.hp.com	
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis	
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; SO móvel; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur, macOS 12 Monterey	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix; Novell	
Requisitos mínimos do sistema	**PC:** 2 GB de espaço em disco rígido; conexão com Internet ou porta USB; Navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com; **Mac:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido; conexão com Internet ou porta USB; Navegador de Internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com;	
Alimentação[10]	**Tipo de fonte de alimentação:** Fonte de alimentação interna (integrada); **Fonte de alimentação exigida:** Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); **Consumo de energia:** 513 watts (imprimindo), 7.5 watts (pronta), 0.9 watt (suspensão), 0.9 watt (desligamento automático/Wake on LAN ativado na envia), 0.06 watt (desligamento automático/desliga manualmente), 0.06 watts (desligamento manual) **Número de consumo típico elétrico (TEC):** 0.40 kWh/semana (Blue Angel); 0.44 kWh/semana (Energy Star 3.0)	
Acústica	**Emissões de potência acústica:** 6.7 B(A)	
Ambiente de funcionamento	**Gama de temperaturas de funcionamento:** 10 a 32.5°C; **Temperatura de funcionamento recomendada:** 10 a 32,5°C; **Amplitude Térmica de Armazenamento:** -20 a 40 °C; **Intervalo de umidade para funcionamento:** 10 a 80% de UR (sem condensação); **Faixa de umidade operacional recomendada:** 30 a 70% UR	

[1] O recurso de armazenamento de trabalhos exige a aquisição de uma unidade flash USB separada com capacidade mínima de 16 GB. [2] Para obter informações sobre rendimento do cartucho incluído com a impressora, consulte http://www.hp.com/go/tonerylield. Valores de rendimento medidos em conformidade com a ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. [3] Economia do toner - Com base no custo mensal de assinatura do serviço de toner monocromático HP Instant Ink com plano de 1.500 páginas sem a aquisição de serviços adicionais. [4] Rendimentos declarados com base em ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/tonerylield. [5] Registro EPEAT® onde aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte http://www.epeat.net para ver o status de registro por país. [6] Medido usando o teste de desempenho de recurso da ISO/IEC 24734, excluí o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [7] Medido usando a ISO/IEC 24734, excluí o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [8] Medido usando ISO/IEC 17629. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [9] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. [10] A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh). [11] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2022 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Junho 2022

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 335
Rúbrica

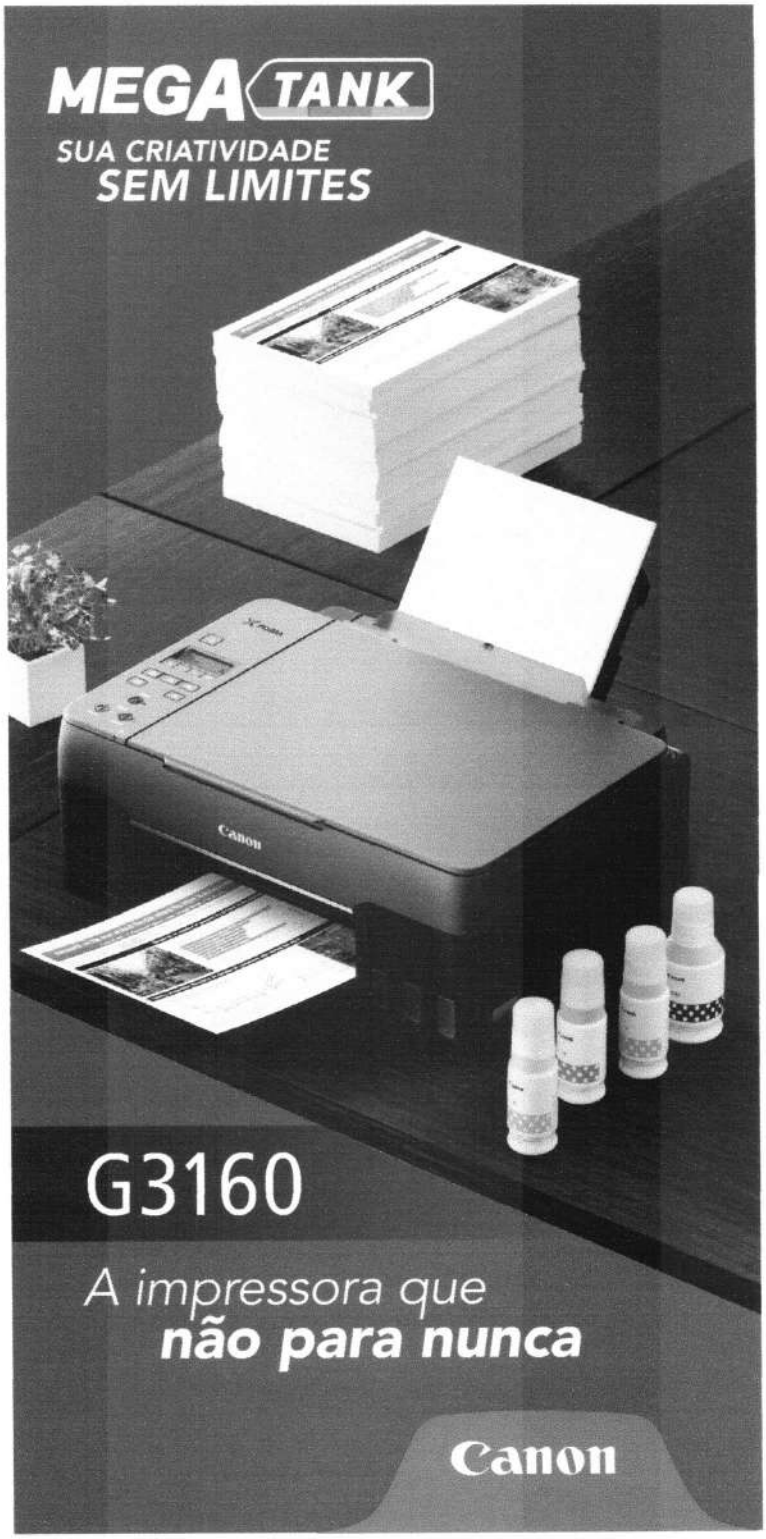

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 336
Rúbrica

LANÇAMENTO

MEGA TANK G3160

Wi-Fi | IMPRESSORA | SCANNER | COPIADORA

Alta **produtividade** e muito mais **rapidez**

RENDIMENTO[1]	VELOCIDADE[2]
7600 *páginas* em preto	**32** *ppm* em preto
7700 *páginas coloridas*	**16** *ppm coloridas*

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 337
Rúbrica

Muito mais economia

Novas garrafas de tinta de alto rendimento, diminuindo o custo por página

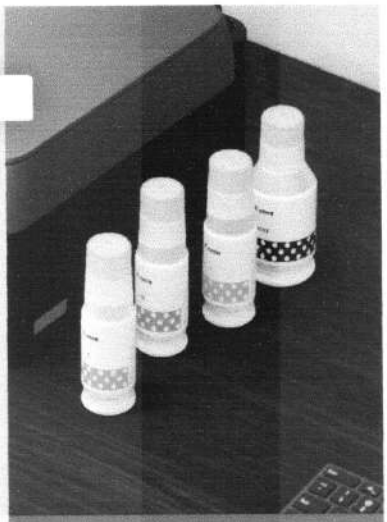

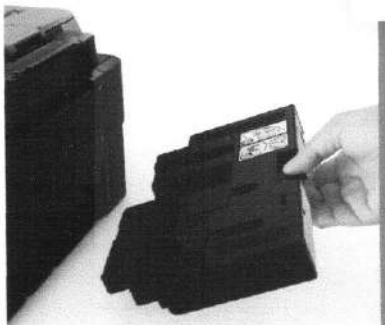

Mais agilidade

O cartucho de manutenção pode ser substituído pelo próprio usuário

Sem erros nem sujeira

Cada cor de tinta tem um encaixe diferente, impedindo a troca acidental de cores, além do sistema de sucção, muito mais limpo e seguro

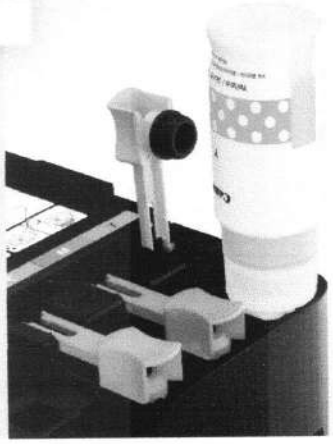

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 338
Rúbrica

Impressão de fotos

Lindas imagens em papel fotográfico impressas sem borda em até 45 segundos

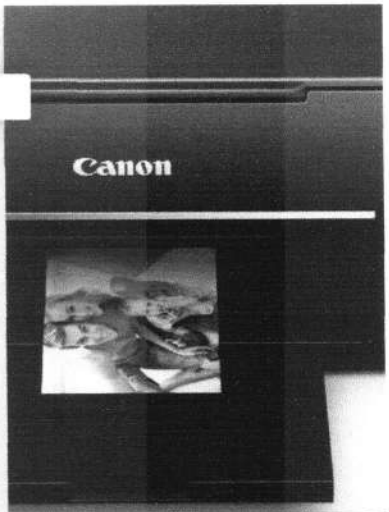

Mais facilidade

Troque as cabeças de impressão, sem precisar levar a impressora à assistência técnica

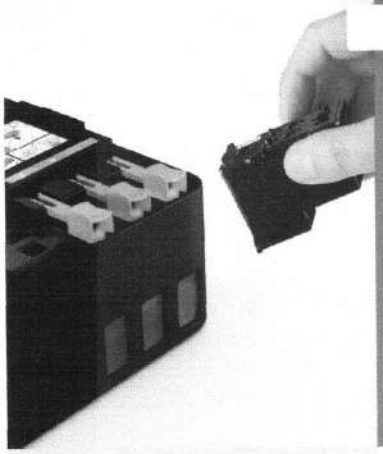

Totalmente conectada

Impressão a partir de dispositivos móveis e conexão direta sem fio

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 339
Rúbrica

MEGA TANK G3160

Especificações Técnicas

- **Recursos de impressão**
  AirPrint[8], Impressão sem bordas[10], Canon PRINT app[6], Impressão de documentos, Impressão em modo econômico, Easy-PhotoPrint Editor Software/app[11], Alto rendimento de páginas, Mopria Print Service[9], Impressão de fotos, PIXMA Cloud Link[7], Impressão sem fio[3], Poster Artist Lite[12]

- **Velocidade de Impressão[2]**
  Documento PB (Carta/Simplex): aprox. 10,8 ipm (ESAT) ou aprox. 32 ppm
  Documento Colorido (Carta/Simples): aprox. 6,8 ipm (ESAT) ou aprox. 16 ppm
  Foto colorida sem borda 10x15 cm: aprox. 45 segundos

- **Número de bicos ejetores**
  Colorido: 1.152 bicos / Preto pigmento: 640 bicos / Total: 1.792 bicos

- **Resolução de impressão[4]**
  até 4800 x 1200 dpi

- **Tamanhos de papel**
  A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício, 4" x 6", 5" x 7", 7" x 10", 8" x 10", Envelopes (DL, COM10), Quadrado (89 mm x 89 mm), Quadrado (127 mm x 127 mm), Cartão (91 mm x 55 mm), Banner (até to 1.200 mm x 216 mm), Personalizado (largura entre 55 mm e 216 mm, comprimento entre 89 mm e 1.200 mm).

- **Compatibilidade de Papel**
  Papel comum, papel fotográfico Pro Luster, papel fotográfico Plus Glossy II, papel fotográfico fosco, papel fotográfico Glossy, papel de alta resolução, envelope, papel fotográfico semi-brilhante plus, cartão postal, cartolina, papel fotográfico adesivo, papel fotográfico reaplicável, adesivo fotográfico, papel fotográfico magnético, papel transfer para camisetas, papel fosco dupla face, banner de papel comum.

- **Capacidade da bandeja de papel (papel comum)**
  100 folhas de papel comum ou 20 folhas para fotos 10 x 15 cm

- **Resolução de digitalização[6]**
  600 x 1200 dpi (ótico)

- **Garrafas de tintas e capacidade**
  GI-11 Tinta pigmentada preta: 135 ml
  GI-11 Tintas à base de corantes coloridas (ciano, magenta e amarelo): 70ml cada

- **Rendimento por página[1]**
  Até 7.600* (Preto) / 7.700 (Colorida) páginas

**Rendimento de página com base no Modo Econômico*

Canon

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 340
Rubrica

1. O rendimento de 7.600 páginas é baseado no modo de impressão econômico. Rendimento de impressão das garrafas de tinta inclusas e usadas na configuração inicial é menor do que as das garrafas de reposição, já que certa quantidade de tinta é consumida para abastecer a cabeça de impressão durante a configuração inicial. O rendimento de impressão é um valor estimado com base no método de ensaio individual Canon, usando o gráfico ISO/IEC 24712, que simula a impressão contínua com garrafas de reposição até o esgotamento da tinta, após a configuração inicial. O rendimento de impressões coloridas é um rendimento médio combinado das tintas ciano, magenta e amarela. O rendimento de página varia significativamente dependendo do conteúdo impresso, dos níveis de tinta mantidos em todos os quatro reservatórios e de outros fatores. Os rendimentos de páginas de até 7.600 páginas em P/B e 7.700 páginas coloridas são valores aproximados, com base nas páginas impressas de documentos. **2.** As velocidades de impressão de documentos são uma média do ESAT no Office Category Test para o modo padrão, ISO/IEC 24734. A velocidade de impressão em PPM (páginas por minuto) baseada na configuração de velocidade máxima, usando padrão de teste Canon em papel comum. A velocidade de impressão de foto é baseada na configuração padrão, usando modelo de teste ISO/JIS-SCID N2 em Papel Fotográfico Brilhante Plus II da Canon e não leva em conta o tempo de processamento do computador. A velocidade pode variar dependendo da configuração do sistema, interface, software, complexidade do documento, modo de impressão, cobertura da página, tipo de papel utilizado, etc. **3.** A impressão e a digitalização sem fio exigem uma rede ativa com capacidade sem fio 802.11b/g/n, operando em 2,4 GHz. O desempenho sem fio pode variar de acordo com o terreno e a distância entre a impressora e os usuários da rede sem fio. **4.** A resolução pode variar com base na configuração do driver da impressora. Gotas de tinta colorida podem ser colocadas com um espaçamento horizontal de no mínimo 1/4800 polegadas. **5.** A resolução óptica é uma medida da resolução máxima de amostragem de hardware, com base no padrão ISO 14473. **6.** Requer conexão com internet e o aplicativo Canon PRINT Inkjet/SELPHY, disponível gratuitamente na App Store e Google Play. Compatível com os dispositivos iPad, iPhone 3GS ou posterior, iPod touch terceira geração ou posterior com sistema operacional iOS 7.0 ou posterior; e dispositivos móveis Android com sistema operacional 2.3.3 ou posterior. Seu dispositivo deve estar conectado à mesma rede sem fio 802.11 b/g/n que a sua impressora. Certas funções requerem conexão com internet. Uma impressora conectada via cabo USB ao seu Mac, PC, AirPort Base station ou Time Capsule não é compatível. **7.** Requer conexão com internet. **8.** A função AirPrint requer dispositivo compatível com iPad, iPhone ou iPod Touch executando o iOS 7.0 ou posterior, e uma impressora compatível com AirPrint conectada à mesma rede que seu dispositivo iOS. Uma impressora conectada à porta USB do seu Mac, PC, estação base AirPort ou Time Capsule não é compatível. **9.** Requer dispositivo móvel Android com sistema operacional Android 4.4 ou posterior com o serviço de impressão Mopria pré-instalado, e uma impresora Canon compatível conectada na mesma rede sem fio. A experiência Mopria também está disponível em dispositivos móveis Android 4.4 por meio do download do Serviço de Impressão Mopria no Google Play. **10.** Os tipos de papel NÃO suportados para impressão sem bordas são os seguintes: envelopes, papel de alta resolução, papel transfer para camiseta e adesivos fotográficos. **11.** O software Easy-PhotoPrint Editor requer conexão com a Internet e é compatível com os seguintes sistemas operacionais; Microsoft Windows 10 (64 bits / 32 bits), Microsoft Windows 8.1 (64 bits / 32 bits), Microsoft Windows 7 SP1 (64 bits / 32 bits), Mac OS High Sierra v10.13, Mac OS Sierra v10.12, Mac OS X El Capitan v10.11 e Mac OS X El Capitan v10.10.5. Os requisitos mínimos do Windows e do Mac OS / Mac OS X são: 2 GB de RAM e um monitor com resolução de 1024x768. O aplicativo móvel Easy-PhotoPrint Editor requer uma conexão com a Internet e o aplicativo Easy-PhotoPrint Editor v1.1.0, disponível gratuitamente na App Store e no Google Play. Compatível com dispositivos iPad Air2 (segunda geração), iPad Mini 4 e iPhone 6s ou posterior com iOS 10 ou posterior, e dispositivos móveis Android com o Android 5.x ou posterior. Algumas exceções podem ser aplicadas. Os seguintes formatos de arquivo são suportados: JPEG, PNG, HEIF (dispositivos com iOS 11 e Mac OS v10.13 ou posterior), salvar dados DLP, exportar dados do Poster Artist, exportar dados do EasyPhoto+, exportar dados do Easy-PhotoPrint Editor. **12.** O software PosterArtist Lite v2.60.00 é compatível com as versões de 64/32 bits do Microsoft® Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 e Windows Vista®, e é compatível apenas com as impressoras Canon PIXMA (lançada após julho de 2015), MAXIFY, imagePROGRAF e Océ. Requisitos mínimos do sistema do computador: CPU Pentium4 de 2,4 GHz ou superior com 1 GB de RAM.

TODAS AS IMAGENS E EFEITOS DESTE FOLHETO SÃO ILUSTRATIVOS.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30
Grande São Paulo: 4950-5060
Demais localidades: 0800-20-CANON (22666)
www.canon.com.br

/canonbr

Canon

ADS-3100

Scanner de mesa de alta velocidade

brother
at your side

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls: 341
Rubrica

Especificações:

Recursos de digitalização	
Tipo de scanner	Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha
Velocidades de digitalização (máx)[1]	Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)
Resolução da digitalização	Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi
Compatibilidade de digitalização	Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem[2]
Recursos avançados de digitalização	Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração
Conectividade e Compatibilidade	
Interface padrão	USB 3.0
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x
Drivers de digitalização incluídos	TWAIN, ICA, WIA, SANE
Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização	Windows, Mac®, Linux
...os de arquivos suportados	PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint
Serviços em Nuvem[2]	Google Drive™, OneDrive, Dropbox
Segurança	
Recursos de segurança	Entrada para trava de segurança
Manuseio de papel	
Capacidade do alimentador automático de documentos (máx)[3]	60 páginas
Tipos de mídia	Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas
Peso de mídia	40 - 200 g/m² (11 - 53 lbs)
Espessura de mídia	0,08 - 0,28 mm (0,003 " - 0,01 ")
Espessura do cartão de plástico	Em relevo: Até 1,32 mm (0,05 ") Sem Relevo: Até 1,10 mm (0,04 ")
Tamanho do documento (mín./máx.)	Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0 " - 8,5 "), Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0 " - 14,0 ")
Tamanho do documento em cartão plástico	Largura: 53,98 mm (2,13 "), Comprimento: 85,60 mm (3,37 ")
Geral	
Tela LCD	Não
Softwares incluídos[4]	Brother ScanEssentials para Windows, Brother iPrint&Scan (Desktop) para Windows e Mac®, Image Folio Processing Software para Windows, Presto! BizCard para Windows e Mac®, Kofax PaperPort™ 14 SE com OCR para Windows, Kofax Power PDF v3 para Windows
...o de trabalho máximo diário[5]	Até 6.000 folhas
Garantia	Garantia limitada de 1 ano

Suprimentos de substituição e acessórios opcionais:

PRK-A3001	Kit de rolos para substituição
CS-A3301	Folha de transporte opcional (2 pacotes)

Informações de configuração:

Código UPC	012502666325
Dimensões / Peso da Unidade	298 mm (L) x 215 mm (P) x 190 mm (A) 2,6 kg
Dimensões / Peso da Caixa	391 mm (L) 243 mm (A) x 320 mm (P) 3,3 kg
Quantidade de paletes / Camadas	36 / 3
País de origem	China
NCM	84719014

Conteúdo da caixa:

Brother ADS-3100, Cabo de Interface USB 3.0, Adaptador CA, Guia de Configuração Rápida

Brother Earth

Trabalhando ao seu lado para um meio ambiente melhor

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth.

COMPATIBLE WITH
WINDOWS

1 Velocidade de digitalização colorida e monocromática com todos os recursos avançados desativados, Letter (Carta) a 300 dpi.
2 Requer uma conexão com a Internet e uma conta com o serviço desejado.
3 Capacidade máxima baseada no uso de papel 80g/m².
4 Pode exigir download gratuito.
5 O número máximo de páginas digitalizadas por dia pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos, como os da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de um scanner que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades.

©2022 BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION • Todas as marcas comerciais e marcas registradas aqui mencionadas são de propriedade de suas respectivas empresas. macOS é uma marca registrada da Apple Inc., registrada nos EUA e em outros países. Android e Google Drive são marcas comerciais do Google LLC. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Tem coisas que só a Philco faz pra você

LINHA AR CONDICIONADO

CATÁLOGO
DE PRODUTOS

2024

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 343
Rúbrica

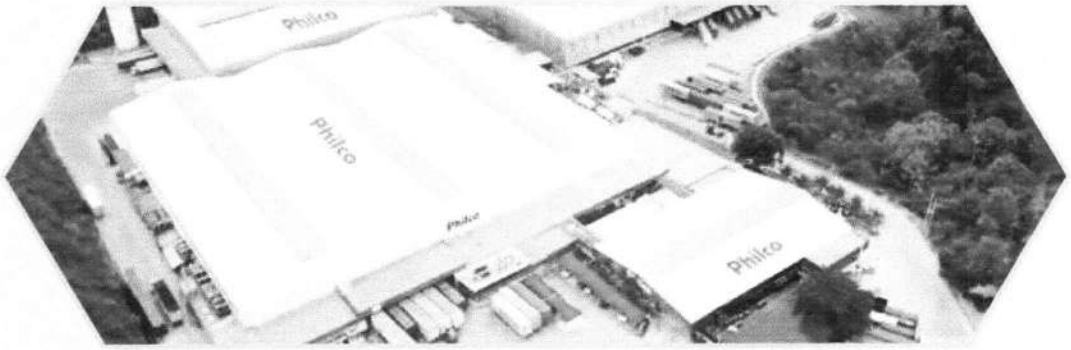

A1, A2 E A3 - Manaus / AM

B1, B2 E B3 - Manaus / AM

A primeira fábrica brasileira da Philco foi construída em 1948, na cidade do Rio de Janeiro. Desde então, a empresa se tornou referência na produção de eletrônicos.

Amplamente reconhecida pela alta qualidade dos seus televisores e por ser pioneira no lançamento de produtos de áudio e vídeo, a Philco é hoje uma das marcas mais presentes na vida do consumidor brasileiro.

Seu portfólio é composto por um mix de produtos com mais de 600 itens, incluindo linhas de áudio e vídeo, casa, climatização, cozinha, cuidados pessoais e linha branca.

Surpreenda-se com o design e a tecnologia dos produtos Philco.

Tem coisas que só Philco faz pra você.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 344
Rúbrica

LINHA AR CONDICIONADO

Portátil	**04**
Cassete M16	**07**
Piso teto M5	**10**
On/Off Top Discharge M12	**13**
Inverter M9	**18**
Inverter M12W	**21**
Inverter M15	**23**
Inverter M15E	**25**

CATÁLOGO DE PRODUTOS

2024

AR-CONDICIONADO PORTÁTIL

LINHA AR-CONDICIONADO

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 345
Rúbrica

AMBIENTE SEMPRE NA TEMPERATURA IDEAL

Tem coisas que só **Philco** faz pra você.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 346
Rúbrica

1200 BTU/H DE CAPACIDADE

5 EM 1 AQUECE, RESFRIA, VENTILA, PURIFICA E DESUMIDIFICA

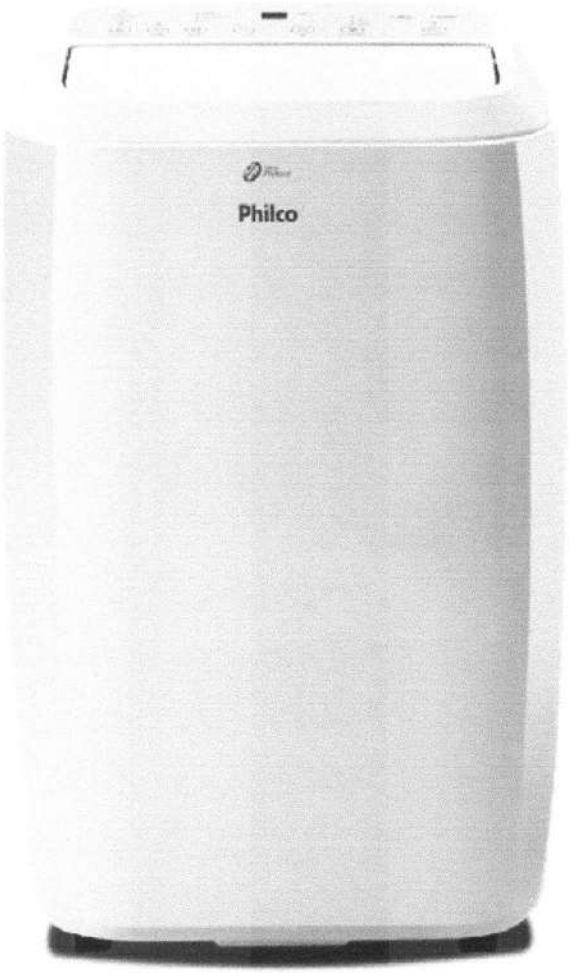

Acessórios

controle remoto

Características

- Aparelho Portátil
- Capacidade de refrigeração 12000 BTU/h
- Gás ecológico R-410a
- Kit instalação (Incluso)
- Display Digital
- Função Autoevaporação da água
- Autorestart
- Controle de ventilação (alta, média e baixa)
- Controle remoto
- Funções no controle remoto: Velocidade, Oscilação, Tempo, Dormir e Protect
- 6 Modos de operação: aquecer, resfriar, desumidificar, ventilar, automático e purifica
- Possui filtro de ar anti-bactéria
- Fácil limpeza do painel e filtro
- Disponível nas versões 127V e 220V
- Garantia de 1 ano

VÍRUS *Protect*

COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 341
Rúbrica

Ar-condicionado portátil

ITEM		UNIDADE	PAC12000F5	PAC12000QF5
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	12000	12000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	-	12000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	-	-
TENSÃO		V	127/220	127/220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60
CORRENTE NOMINAL		A	11,0	10,1
CONSUMO	REFRIG.	W/h	25,2/25,2	25,2/25,2
	AQUEC.	W/h	-	-
REMOÇÃO DE UMIDADE		L/h	-	-
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R410a	R410a
QUANTIDADE DE CARGA		g	345	355
COMPRESSOR	TIPO	-	Rotativo	Rotativo
EFICIÊNCIA (E.E.R.)		W/W	-	-
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	52	52
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	410	410
DISJUNTORES		A	16	16
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	-	-
	MÁXIMO	m	-	-
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	-	-
TUBOS	LÍQUIDO	mm (pol)	-	-
	GÁS	mm (pol)	-	-
DIÂMETRO DO DRENO		pol	-	-
DIMENSÕES EXT. Larg. x Alt. x Prof.	INTERNO	mm	415x715x350	415x715x350
	EXTERNO	mm	-	-
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	25	25
	EXTERNO	kg	-	-
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	até 28 m²	
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO	até 20 m²	

* Neste cálculo foram consideradas 2 pessoas no ambiente. Acrescente 600 BTU/h para cada pessoa a mais no local.
Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue 0800 6458300.

Imagens meramente ilustrativas.

PAC12000F5 VIRUS PROTECT

	Cód. Interno	EAN
127V	056651084	7891356100857
220V	056652084	7891356100864

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Interna	4	359	465	275	01

PAC12000QF5 VIRUS PROTECT

	Cód. Interno	EAN
127V	056651085	7891356100871
220V	056652085	7891356100888

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Interna	4	359	465	275	01

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 348

AMBIENTE SEMPRE NA TEMPERATURA IDEAL

Tem coisas que só **Philco** faz pra você.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 349
Rúbrica

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **GÁS R32**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**
- **5 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR[1]**

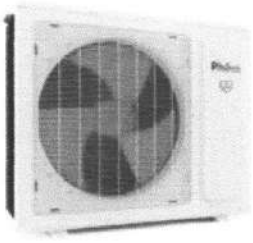

*para os modelos 24.000btu e 36.000btu

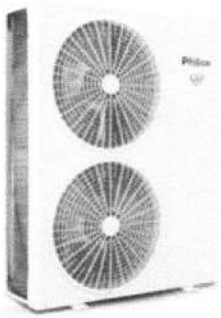

*para o modelo 55.000btu

Acessórios

controle remoto

Características

- **Tecnologia Inverter**: mantém a temperatura ideal de forma constante e econômica
- **Função Dormir**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24 h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- **Função Oscilar**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Possui filtro lavável e fácil de trocar**
- **Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo**
- **Controle de temperatura**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Fácil limpeza do painel e do filtro**
- **Gás R32**: Ecologicamente correto não inflamável e mais eficiente

[1]Garantia de 5 anos é válida somente para o compressor. Ver manual do produto para mais informações.

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 350 Rubrica

Ar-condicionado - Família CASSETE M16

ITEM		UNIDADE	PAC24000ICFM16	PAC24000ICQFM16	PAC36000ICFM16	PAC36000ICQFM16	PAC60000ICFM16	PAC60000ICQFM16
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	24000	24000	36000	36000	55000	55000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	24000	0	36000	0	55000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A	A	A	A	A
TENSÃO		V	220	220	220	220	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	12,4	12,9	18,3	18,8	31,8	32,2
	AQUEC.	A	0	12,4	0	16	0	29,5
POTÊNCIA	REFRIG.	W	2680	2790	3950	4050	6850	6950
	AQUEC.	W	0	2680	0	3450	0	6350
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R32	R32	R32	R32	R32	R32
QUANTIDADE DE CARGA		g	1100	1100	1700	1470	2550	2550
COMPRESSOR	TIPO	-	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	50	50	54	54	57	57
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	1300	1300	1700	1700	2000	2000
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410					
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	5	5	5	5	7,5	7,5
	MÁXIMO	m	20	20	20	20	20	20
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	12	12	12	12	15	15
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	GÁS	pol	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"	3/4"	3/4"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	240x840x850	240x840x850	240x840x840	240x840x840	320x840x840	320x840x840
	EXTERNO	mm	700x890x360	700x890x360	810x950x410	810x950x410	1340x1110x380	1340x1110x380
	PAINEL	mm	80X920X950	80X920X950	60x960x960	60x960x960	60x960x960	60x960x960
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	27	27	28,5	28,5	33,7	33,7
	EXTERNO	kg	42	42	54,5	54,5	97,3	97,3
	PAINEL	KG	6	6	6	6	6	6
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.					
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO						

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC24000ICFM16

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662539	096662540	096662541

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	35	325	1050	950	01
Unit. Externa	48	765	980	440	01
Painel	9	105	1025	1040	01

PAC24000ICQFM16

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662543	096662544	096662545

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	35	325	1050	950	01
Unit. Externa	48	765	980	440	01
Painel	9	105	1025	1040	01

PAC36000ICFM16

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662330	096662331	096662332

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	33	320	1050	950	01
Unit. Externa	57	880	1060	450	01
Painel	9	110	1040	1020	01

PAC36000ICQFM16

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662334	096662335	096662336

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	33	320	1050	950	01
Unit. Externa	57	880	1060	450	01
Painel	9	110	1040	1020	01

PAC48000ICFM16

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662337	96662338	96662340

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	42,8	410	1060	950	01
Unit. Externa	102,8	1440	1180	490	01
Painel	9	90	1035	1035	01

PAC48000ICQFM16

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662341	096662342	096662344

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	42,8	410	1060	950	01
Unit. Externa	102,8	1440	1180	490	01
Painel	9	90	1035	1035	01

PAC60000ICFM16

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662346	096662347	096662348

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	42,8	410	1060	950	01
Unit. Externa	102,8	1440	1180	490	01
Painel	9	110	1040	1020	01

PAC60000ICQFM16

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662350	096662351	096662352

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	33	410	1060	950	01
Unit. Externa	57	1440	1180	490	01
Painel	9	110	1040	1020	01

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 351
Rúbrica

AMBIENTE SEMPRE NA TEMPERATURA IDEAL

Tem coisas que só **Philco** faz pra você.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 352
Rúbrica

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **PAINEL EM LED**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**
- **GÁS R410A**

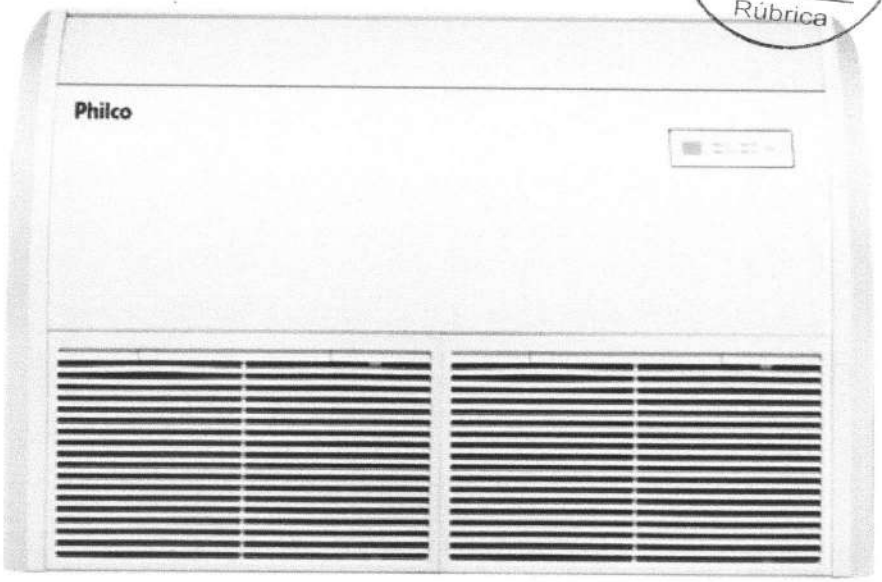

Acessórios

controle remoto

Características

- **Possui filtro de ar antibacteriano e antifúngico**
- **Ciclo de ar frio (o modelo CQFM5 possui também ciclo de ar quente)**
- **Controle de temperatura**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Controle remoto com display de cristal líquido**
- **Função Sleep**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24h o tempo para ligar ou **desligar o aparelho**
- **Função Swing**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Fácil limpeza do painel e do filtro**
- **Disponível em 220 V (monofásico), 220 V e 380 V (Trifásico)**
- **Gás R410a**: ecologicamente correto, não inflamável e menos nocível à camada de ozônio
- **Garantia de 01 ano**

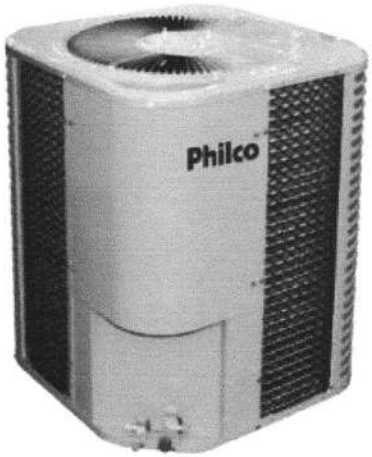

Imagens meramente ilustrativas.

TECNOLOGIA
PISO TETO

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 353
Rúbrica

Ar-condicionado - Família Piso Teto M5

ITEM		UNIDADE	PAC36000PFM5N	PAC36000PQFM5N	PAC60000PFM5N	PAC60000PQFM5N	PAC60000PFM5N 380V	PAC60000PFM5N 380V
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	36000	36000	55000	55000	55000	55000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	36000	0	55000	0	55000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	B	B	B	B	B	B
TENSÃO		V	220	220	220 3~	220 3~	380 3~	380 3~
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	17	17	17,5	17,5	10,2	10,2
	AQUEC.	A	0	15,8	0	15,6	0	8,8
POTÊNCIA	REFRIG.	W	3770	3770	5770	5770	5770	5770
	AQUEC.	W	0	3470	0	5150	0	5150
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
QUANTIDADE DE CARGA		g	1630	1900	2250	2250	2250	2250
COMPRESSOR	TIPO	-	ON/OFF	ON/OFF	ON/OFF	ON/OFF	ON/OFF	ON/OFF
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	54	54	54	54	54	54
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	1700	1700	1700	1700	1700	1700
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410					
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	5	5	5	5	5	5
	MÁXIMO	m	30	30	30	30	30	30
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	10	10	10	10	10	10
TUBOS	LÍQUIDO	pol	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
	GÁS	pol	3/4"	3/4"	3/4"	3/4"	3/4"	3/4"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1"	1"	1"	1"	1"	1"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.Prof.	INTERNO	mm	235X1275X675	235X1275X675	235X1635X675	235X1635X675	235X1635X675	235X1635X675
	EXTERNO	mm	759X554X554	759X554X554	843X740X740	843X740X740	843X740X740	843X740X740
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	35	35	39,5	39,5	39,5	39,5
	EXTERNO	kg	62	62	77	77	77	77
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.					
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO						

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

** Carga de gás que vem no produto é de 1,1kg, deve-se adicionar gás até o valor da etiqueta, se maior que 5 metros deve-se adicionar 55g/m, se menor que 5 metros deve-se reduzir 55g/m

Imagens meramente ilustrativas.

PAC36000PFM5

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662060	096662061

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unitária	42	305	1350	748	01
Unitária	70	782	584	584	01

PAC60000PQFM5

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662051	096662052

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unitária	46,5	305	1710	748	01
Unitária	82,5	782	769	769	01

PAC36000PQFM5

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662063	096662064

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unitária	42	305	1350	748	01
Unitária	70	782	584	584	01

PAC60000PFM5

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662054	096662055

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unitária	46,5	305	1710	748	01
Unitária	82,5	865	769	769	01

PAC60000PFM5

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662048	096662049

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unitária	46,5	305	1710	748	01
Unitária	82,5	865	769	769	01

PAC60000PQFM5

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662057	096662058

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unitária	46,5	305	1710	748	01
Unitária	82,5	865	769	769	01

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 354
Rúbrica

AMBIENTE SEMPRE NA TEMPERATURA IDEAL

Tem coisas que só **Philco** faz pra você.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 355
Rubrica

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **PAINEL EM LED**
- **GÁS R410A**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**

Acessórios

controle remoto

Características

- Possui filtro lavável e fácil de trocar
- Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo
- Controle de temperatura digital
- Controle de ventilação: alta, baixa, média e automática
- Possui controle remoto
- Função Dormir: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- Função Timer: programa em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- Função Oscilar: melhor distribuição do ar no ambiente
- Fácil limpeza do painel e do filtro
- Gás R410a: ecologicamente correto, não inflamável e menos nocível à camada de ozônio
- Garantia de 1 ano

TECNOLOGIA ON/OFF

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 356
Rúbrica

Ar-condicionado - Família ON/OFF M12

ITEM		UNIDADE	PAC9000TFM9	PAC9000TQFM9
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	9000	9000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	9000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A
TENSÃO		V	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	3,7	3,7
	AQUEC.	A	0	3,7
POTÊNCIA	REFRIG.	W	814	814
	AQUEC.	W	0	814
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R410A	R410A
QUANTIDADE DE CARGA		g	670	670
COMPRESSOR	TIPO	-	ON/OFF	ON/OFF
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	40	40
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410	
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	3	3
	MÁXIMO	m	10	10
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	5	5
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	3/8"	3/8"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	200x720x270	200x720x270
	EXTERNO	mm	560x370x485	560x370x485
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	8	8
	EXTERNO	kg	19	19
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.	
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO		

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC9000TFM12

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662231	096662232

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11	230	793	307	01
Unit. Externa	22	570	460	510	01

PAC9000TQFM12

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662234	096662235

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11	230	793	307	01
Unit. Externa	23	570	460	510	01

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 357
Rubrica

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **PAINEL EM LED**
- **GÁS R410A**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**

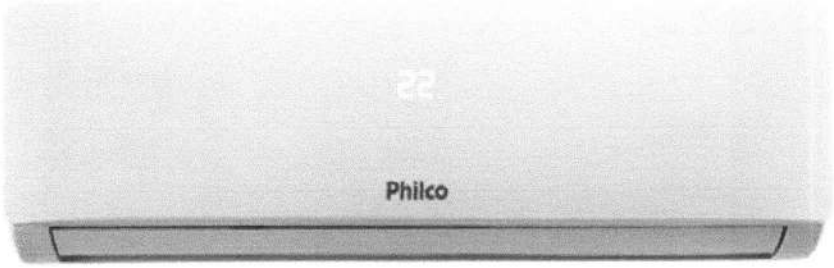

Acessórios

controle remoto

Características

- **Possui filtro lavável e fácil de trocar**
- **Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo**
- **Controle de temperatura digital**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Função Dormir**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- **Função Oscilar**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Fácil limpeza do painel e do filtro**
- **Gás R410a**: ecologicamente correto, não inflamável e menos nocível à camada de ozônio
- **Garantia de 1 ano**

TECNOLOGIA
ON/OFF

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 358
Rubrica

Ar-condicionado - Família ON/OFF M12

ITEM		UNIDADE	PAC12000TFM12	PAC12000TQFM12
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	12000	12000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	12000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A
TENSÃO		V	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	5.0	5.0
	AQUEC.	A	0	5.0
POTÊNCIA	REFRIG.	W	1100	1100
	AQUEC.	W	0	1100
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R410A	R410A
QUANTIDADE DE CARGA		g	690	690
COMPRESSOR	TIPO	-	ON/OFF	ON/OFF
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	44	44
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410	
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	3	3
	MÁXIMO	m	10	10
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	5	5
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	1/2"	1/2"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	200x790x270	200x790x270
	EXTERNO	mm	638x402x464	638x402x464
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	8	8
	EXTERNO	kg	20,5	20,5
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ		
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO		

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

Imagens meramente ilustrativas.

PAC12000TFM12

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662078	096662079

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11	230	870	307	01
Unit. Externa	25	670	465	515	01

PAC12000TQFM12

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662234	096662235

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11	230	870	307	01
Unit. Externa	25	670	465	515	01

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 359
Rúbrica

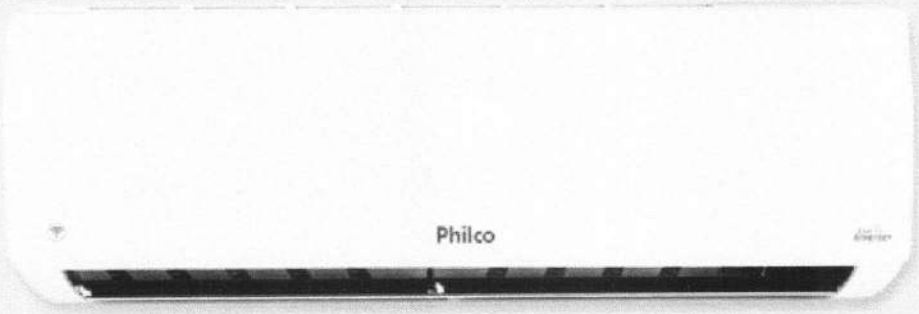

AMBIENTE SEMPRE NA TEMPERATURA IDEAL

Tem coisas que só **Philco** faz pra você.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 360
Rúbrica

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **PAINEL EM LED**
- **GÁS R410A**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**

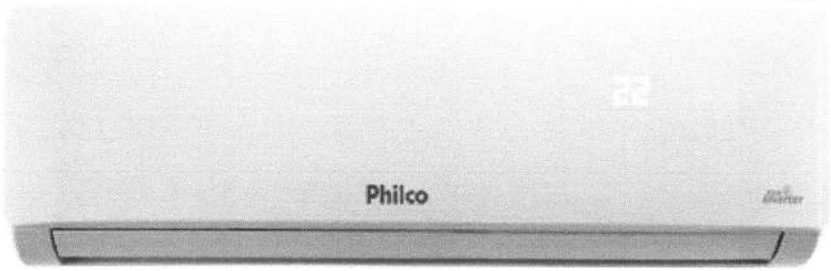

Acessórios

controle remoto

Características

- **Tecnologia Inverter**: mantém a temperatura ideal de forma constante e econômica
- **Possui filtro lavável e fácil de trocar**
- **Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo**
- **Controle de temperatura digital**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Função Dormir**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- **Função Oscilar**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Fácil limpeza do painel e do filtro**
- **Possibilita a instalação de wi-fi (a instalação possibilita o uso de app para controle do aparelho. Compatível com assistentes virtuais Google Assistente, Alexa e Siri.)**
- **Possibilita a instalação de filtro antivírus**
- **Gás R410a**: ecologicamente correto, não inflamável e menos nocível à camada de ozônio
- **Garantia de 1 ano**

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 361
Rubrica

Ar-condicionado - Família Inverter M9

ITEM		UNIDADE	PAC9000ITFM9W	PAC9000ITQFM9W	PAC12000ITFM9W	PAC12000ITQFM9W	PAC18000IFM9W	PAC18000IQFM9W	PAC24000IFM9W	PAC24000IQFM9W
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	9000	0	12000	0	18000	0	24000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A	A	A	A	A	A	A
TENSÃO		V	220	220	220	220	220	220	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	5,1	5,1	6,8	6,8	7,7	7,7	9,9	9,9
	AQUEC.	A	0	4,7	0	6,8	0	7,7	0	9,9
POTÊNCIA	REFRIG.	W	1020	1020	1100	1400	1670	1670	2150	2150
	AQUEC.	W	0	1020	0	1400	0	1670	0	2150
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
QUANTIDADE DE CARGA		g	510	510	720	760	870	1200	1510	1280
COMPRESSOR	TIPO	-	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	40	40	40	40	43	43	48	48
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500	550	550	850	850	1200	1200
DISJUNTORES		A	6	6	10	10	10	10	16	16
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	3	3	3	3	3	3	3	3
	MÁXIMO	m	10	10	10	10	10	10	10	10
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	5	5	5	5	5	5	5	5
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	200x720x270	200x720x270	200x720x270	200x720x270	230x915x290	230x915x290	250x1030x320	250x1030x320
	EXTERNO	mm	560x370x485	560x370x485	560x370x485	560x370x485	550x835x340	550x835x340	725x935x350	725x935x350
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	6,8	8	8	8	9,96	9,96	12	12
	EXTERNO	kg	19,32	18,9	19,5	19,5	28,92	28,92	44	44
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ / SOL DA TARDE OU O DIA TODO	**Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.**							

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC9000ITFM9W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652803	096652804

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,16	260	800	330	01
Unit. Externa	19,72	585	515	465	01

PAC9000ITQFM9W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652806	096652807

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11	230	793	307	01
Unit. Externa	22	570	460	510	01

PAC12000ITFM9W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652809	096652810

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11	230	793	307	01
Unit. Externa	22	570	460	510	01

PAC12000ITQFM9W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652812	096652813

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11	230	793	307	01
Unit. Externa	12	570	460	510	01

PAC18000IFM9W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652963	096652964

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11,86	280	970	350	01
Unit. Externa	30,90	570	900	340	01

PAC18000IQFM9W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652966	096652967

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11,86	280	970	350	01
Unit. Externa	31,20	570	900	340	01

PAC24000IFM9W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652969	096652970

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	315	1105	405	01
Unit. Externa	47	775	1015	455	01

PAC24000IQFM9W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652972	096652973

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	315	1105	405	01
Unit. Externa	47	775	1015	455	01

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 362
Rúbrica

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **PAINEL EM LED**
- **GÁS R410A**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**

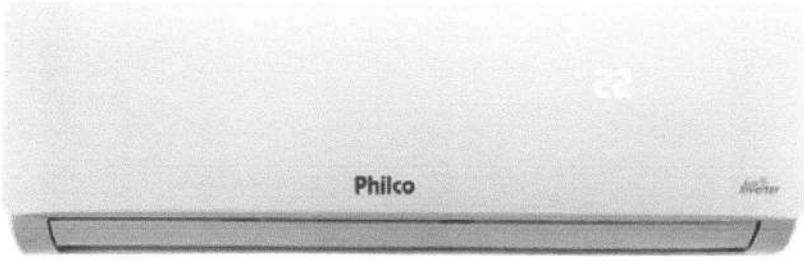

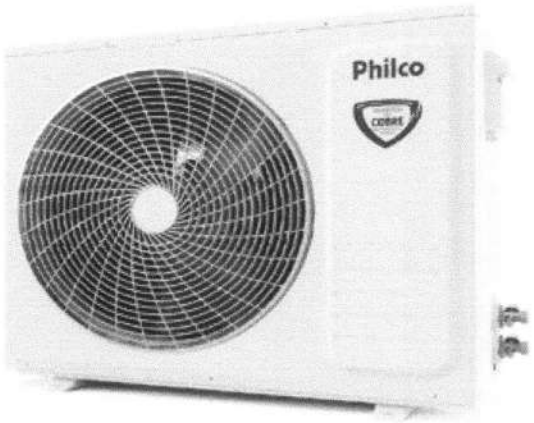

Acessórios

controle remoto

Características

- **Tecnologia Inverter**: mantém a temperatura ideal de forma constante e econômica
- **Possui filtro lavável e fácil de trocar**
- **Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo**
- **Controle de temperatura digital**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Função Dormir**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- **Função Oscilar**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Fácil limpeza do painel e do filtro**
- **Possibilita a instalação de wi-fi (a instalação possibilita o uso de app para controle do aparelho. Compatível com assistentes virtuais Google Assistente, Alexa e Siri.)**
- **Possibilita a instalação de filtro antivírus**
- **Gás R410a**: ecologicamente correto, não inflamável e menos nocível à camada de ozônio
- **Garantia de 1 ano**

TECNOLOGIA
split inverter

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 363
Rubrica

Ar-condicionado - Família Inverter M12W

ITEM		UNIDADE	PAC9000ITFM12W	PAC9000ITQFM12W	PAC12000IT-FM12W	PAC12000ITQFM12W	PAC18000IFM12W	PAC18000I-QFM12W	PAC24000IFM9	PAC24000I-QFM9
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	9000	-	12000	-	18000	-	24000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A	A	A	A	A	A	A
TENSÃO		V	220	220	220	220	220	220	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	3,7	3,7	5	5	7,7	7,7	9,9	9,9
	AQUEC.	A	-	3,7	0	5	0	7,7	-	9,9
POTÊNCIA	REFRIG.	W	810	810	1080	1080	1670	1670	2150	2150
	AQUEC.	W	0	810	0	1080	-	1670	-	2150
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
QUANTIDADE DE CARGA		g	550	580	600	780	610	820	1510	1650
COMPRESSOR	TIPO	-	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	41	41	42	42	45	45	48	48
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500	600	600	850	850	1100	1100
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410							
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	3	3	3	3	3	3	3	3
	MÁXIMO	m	9	9	9	9	12	12	15	15
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	5	5	5	5	7	7	8	8
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	270x720x201	270x720x201	270x790x200	270x790x200	290x900x215	290x900x215	320x1035x230	320x1035x230
	EXTERNO	mm	560x375x430	560x375x430	560x375x430	560x375x430	560x800x270	560x800x270	630x840x320	630x840x320
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	6,9	6,9	8	8	10,2	10,2	13	16
	EXTERNO	kg	21,2	21,2	21,2	21,2	25,6	25,6	35,5	41,9
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.							
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO								

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC9000ITFM12W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662283	096662282

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,9	307	793	230	01
Unit. Externa	23,5	585	515	465	01

PAC9000ITQFM12W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662285	096662286

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,9	307	793	230	01
Unit. Externa	23,5	585	515	465	01

PAC12000ITFM12W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662288	096662289

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	307	870	230	01
Unit. Externa	23,5	585	515	465	01

PAC12000ITQFM12W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662291	096662292

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	307	870	230	01
Unit. Externa	23,5	585	515	465	01

PAC18000IFM12W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662294	096662295

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	11,9	350	965	280	01
Unit. Externa	28,1	615	885	360	01

PAC18000IQFM12W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662297	096662298

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	13,7	350	965	280	01
Unit. Externa	28,1	615	885	360	01

PAC24000IFM12W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662299	096662300

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	15,4	405	1105	315	01
Unit. Externa	38,6	690	970	400	01

PAC24000IQFM12W

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096662302	096662303

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	18,4	405	1105	315	01
Unit. Externa	45	690	970	400	01

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 364
Rúbrica

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **GÁS R32**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**
- **10 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR[1]**

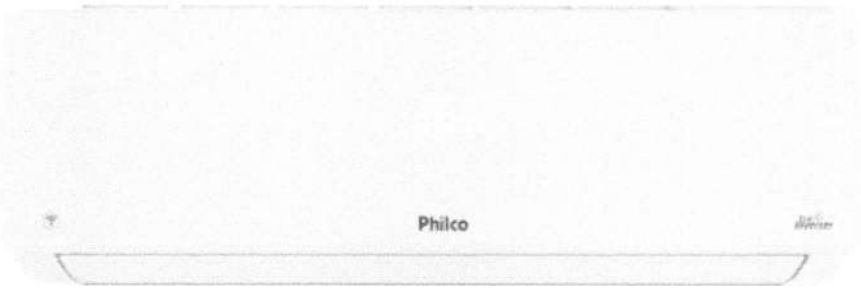

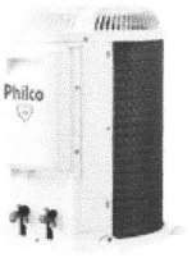

*para os modelos 9.000btu e 12.000btu

*para os modelos 18.000btu e 24.000btu

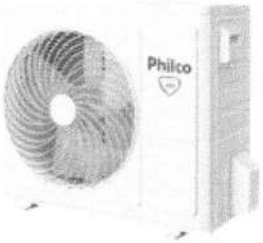

*para os modelos 30.000btu e 36.000btu

Acessórios

controle remoto

Características

- **Tecnologia Inverter**: mantém a temperatura ideal de forma constante e econômica
- **Função Dormir**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- **Função Oscilar**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Possui filtro lavável e fácil de trocar**
- **Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo**
- **Controle de temperatura digital**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Possibilita a instalação de wi-fi Kit Philco Home Smart Wi-Fi vendido separadamente**
- **Possibilita a instalação de filtro antivírus**
- **Gás R32**: ecologicamente correto não inflamável, e mais eficiente

[1]Garantia de 10 anos é válida somente para o compressor. Ver manual do produto para mais informações.

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 365
Rubrica

Ar-condicionado - Família INVERTER M15

ITEM		UNIDADE	PAC9000IFM15	PAC9000IQFM15	PAC12000IFM15	PAC12000IQFM15	PAC18000IFM15	PAC18000IQFM15	PAC24000IFM15	PAC24000IQFM15	PAC30000IFM15	PAC30000IQFM15	PAC36000IQFM15
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	30000	30000	36000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	0	30000	36000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
TENSÃO		V	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	4,0	4,0	6,0	5,9	8,6	8,8	14	14	13	11,7	16,3
	AQUEC.	A	0	4,5	0	4,8	0	8,2	0	14	0	12,1	14,8
POTÊNCIA	REFRIG.	W	900	900	1130	1280	1780	1900	2300	2300	2850	2512	3517
	AQUEC.	W	0	1000	0	980	0	1780	0	2050	0	2605	3197
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32
QUANTIDADE DE CARGA		g	340	460	400	530	580	810	800	1030	1150	1540	1700
COMPRESSOR	TIPO	-	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	48	48	46	46	48	48	50	51	55	55	52
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500	500	500	800	800	1000	1000	1450	1500	1500
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410										
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	MÁXIMO	m	15	15	15	15	25	25	25	25	25	25	25
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"	5/8"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	250x780x195	250x780x195	250x780x195	250x780x195	290x910x205	290x910x205	320x1000x225	320x1000x225	350x1170x260	355x1180x260	355x1180x260
	EXTERNO	mm	555x480x380	555x480x380	550x480x380	550x480x380	680x520x460	680x520x460	680x520x460	680x520x460	680x520x460	800x940x425	800x940x425
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	7,5	7,5	7,5	7,5	9,5	9,5	13	13	15,5	17	17
	EXTERNO	kg	15,5	16	16,5	19	20,5	22	25	25	27	48	48
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.										
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO											

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC9000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096652873	096652874	096652875

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC9000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662377	096662378	096662379

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC12000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662380	096662381	096662382

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	16,5	600	530	445	01

PAC12000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662383	096662384	096662385

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	20	600	530	445	01

PAC18000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662386	096662387	096662388

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	10,5	380	970	285	01
Unit. Externa	21,5	715	590	520	01

PAC18000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662389	096662390	096662391

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	10,5	380	970	285	01
Unit. Externa	23	715	590	520	01

PAC24000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662392	096662393	096662394

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	400	1095	300	01
Unit. Externa	26	715	590	520	01

PAC24000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662395	096662396	096662397

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	400	1095	300	01
Unit. Externa	26	715	590	520	01

PAC30000IFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662398	096662399	096662400

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	16,5	430	1260	340	01
Unit. Externa	28	715	590	520	01

PAC30000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662401	096662402	096662403

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	18	435	1265	330	01
Unit. Externa	49	860	1020	480	01

PAC36000IQFM15

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662404	096662405	096662406

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	18	435	1265	330	01
Unit. Externa	49	860	1020	480	01

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 366
Rúbrica

- **SERPENTINAS EM COBRE MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE**
- **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A**
- **GÁS R32**
- **TRATAMENTO ANTICORROSIVO**
- **10 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR[1]**

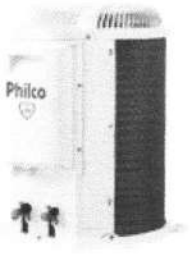

*para os modelos 9.000btu e 12.000btu

*para os modelos 18.000btu e 24.000btu

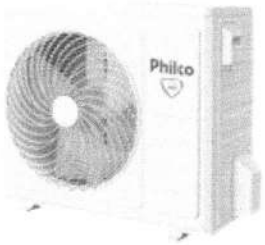

*para os modelos 30.000btu e 36.000btu

Acessórios

controle remoto

Características

- **Tecnologia Inverter**: mantém a temperatura ideal de forma constante e econômica
- **Função Dormir**: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- **Função Timer**: programa em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- **Função Oscilar**: melhor distribuição do ar no ambiente
- **Possui filtro lavável e fácil de trocar**
- **Ciclo de ar Frio ou Quente e Frio dependendo do modelo**
- **Controle de temperatura digital**
- **Controle de ventilação**: alta, baixa, média e automática
- **Possibilita a instalação de wi-fi Kit Philco Home Smart Wi-Fi vendido separadamente**
- **Possibilita a instalação de filtro antivírus**
- **Gás R32**: ecologicamente correto não inflamável, e mais eficiente

[1]Garantia de 10 anos é válida somente para o compressor. Ver manual do produto para mais informações.

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 367
Rúbrica

Ar-condicionado - Família INVERTER M15 ESPELHADO

ITEM		UNIDADE	PAC9000IQFM15E	PAC12000IQFM15E	PAC18000IQFM15E	PAC24000IQFM15E
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	9000	12000	18000	24000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	9000	12000	18000	24000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A	A	A
TENSÃO		V	220	220	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	4,0	5,9	8,8	14
	AQUEC.	A	4,5	4,8	8,2	14
POTÊNCIA	REFRIG.	W	900	1280	1900	2300
	AQUEC.	W	1000	980	1780	2050
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R32	R32	R32	R32
QUANTIDADE DE CARGA		g	460	530	860	1080
COMPRESSOR	TIPO	-	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	48	46	48	51
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500	800	1000
DISJUNTORES		A	O Disjuntor para instalação elétrica deverá ser dimensionado pelo eletricista qualificado e atender a NBR 5410			
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	5	5	5	5
	MÁXIMO	m	15	15	25	25
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	10	10	10	10
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	3/8"	3/8"	3/8"	1/2"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	250x780x195	250x780x195	290x910x205	320x1000x225
	EXTERNO	mm	555x480x380	555x480x380	680x520x460	680x520x460
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	7,5	7,5	9,5	13
	EXTERNO	kg	16	19	22	25
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	Cálculo da carga térmica deverá ser dimensionado por um profissional qualificado, considerando a área e demais condições do ambiente.			
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO				

Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC9000IQFM15E

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662421	096662422	096662423

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	17	600	530	445	01

PAC12000IQFM15E

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662427	096662428	096662429

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	8,5	320	840	320	01
Unit. Externa	20	600	530	445	01

PAC18000IQFM15E

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662433	096662434	096662435

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	10,5	380	970	285	01
Unit. Externa	23	715	590	520	01

PAC24000IQFM15E

	Cód. Interno	Cód. Externo	PNL
220V	096662439	096662440	096662441

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Unit. Interna	14	400	1095	300	01
Unit. Externa	26	715	590	520	01

Imagens meramente ilustrativas.

Philco

www.philco.com.br

Tem coisas que só **Philco** faz pra você.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 369
Rúbrica

Consul Guia Rápido

Como funciona seu produto

Comece por aqui. Se você quer tirar o máximo proveito da tecnologia contida neste produto, leia o **Guia Rápido** por completo.

Freezer CHA22/CHA31/CHB42/CHB53

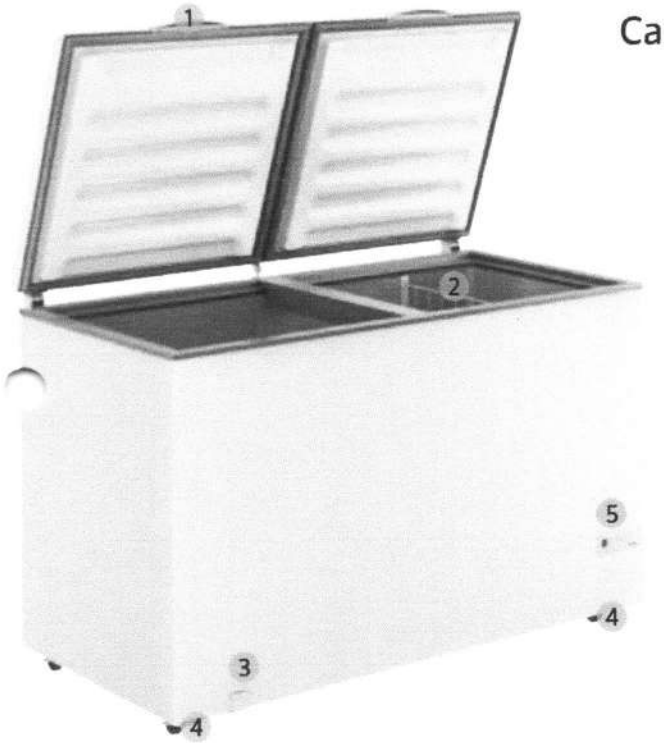

Características Gerais

1 - Puxador

2 - Grade Divisória Removível

3 - Dreno

4 - Rodízios

5 - Controle Eletrônico

6 - Tecla Controle de Temperatura

7 - Modo **Refrigerador** ou **Freezer**

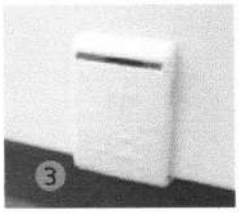

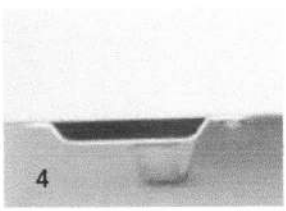

INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Este produto utiliza gás isolante que não ataca a camada de ozônio e tem potencial reduzido de efeito estufa. Este gás é inflamável.

Usando o Freezer

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 370
Rubrica

Como operar o controle de temperatura

Seu Freezer Consul possui um controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e seleção das funções de acordo com as suas necessidades.

Use a tecla de temperatura para ajustar o nível de resfriamento do produto de acordo com a sua necessidade. Essa tecla também é usada para alterar o modo de operação. Pressione por 2 segundos para alterar para o modo **refrigerador** ou **freezer**.

Seu produto vem regulado de fábrica como **freezer** (luz verde desligada). A luz verde acesa indica que o modo **refrigerador** está acionado.

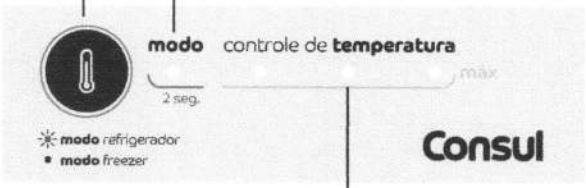

As 3 luzes acesas indicam a função **Super Frio**, que deve ser usada quando se quer acelerar o resfriamento dos alimentos. Evite utilizar essa função por mais de 48 horas.

Modo Freezer

Utilização	Temperatura	Condições de uso
Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C	Máxima	Dias quentes. Muitos alimentos armazenados.
	Mínima	Dias frios. Poucos alimentos armazenados.

Modo Refrigerador

Utilização	Temperatura	Condições de uso
Resfriamento e conservação de alimentos e bebidas +1 °C a +5 °C	Máxima	Dias quentes. Muitos alimentos armazenados.
	Mínima	Dias frios. Poucos alimentos armazenados.

Controle de Temperatura

Para ajustar o nível de resfriamento, pressione a tecla de temperatura até o display mostrar o nível desejado. Veja a tabela a seguir:

Posição	Resfriamento	Situações de uso
● ○ ○	Mínimo	Dias frios. Poucas aberturas de portas.
● ● ○	Mínimo - Médio	Condições normais de uso.
○ ● ○	Médio	Condições normais de uso.
○ ● ●	Médio - Máximo	Condições normais de uso.
○ ○ ●	Máximo	Dias quentes. Muitas aberturas de portas.
● ● ●	Super Frio	Para uso intenso do refrigerador como festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos.

Super Frio

A configuração Super Frio é uma maneira eficaz de manter as características naturais dos alimentos, pois os alimentos são resfriados mais rapidamente.

Por meio do congelamento rápido a fase de cristalização do gelo, que ocorre entre as temperaturas de 0 °C a - 5 °C, é ultrapassada mais rapidamente, minimizando a perda de água dos alimentos e portanto mantendo a sua constituição natural.

Mudando o modo de funcionamento

Seu produto vem regulado de fábrica no modo **freezer**.

Para alterar para o modo **refrigerador**, pressione por 2 segundos a tecla controle de temperatura.

O sinal luminoso acenderá indicando que o seu produto alterou do modo **freezer** para modo **refrigerador**.

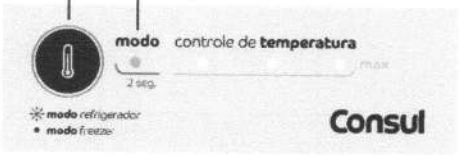

Para alterar para o modo **freezer**, pressione por 2 segundos a tecla controle de temperatura.

O sinal luminoso apagará indicando que o seu produto alterou do modo **refrigerador** para modo **freezer**.

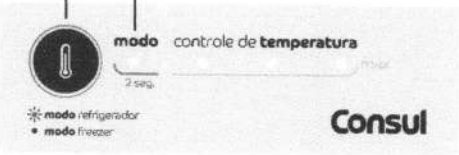

Importante

- Antes de iniciar a alteração do modo de operação, retire os alimentos e bebidas que não podem ser armazenados no modo selecionado.
- O tempo de alteração do modo de operação pode variar de acordo com a temperatura ambiente.

Capacidade de congelamento

Todo freezer possui capacidade de congelar uma quantidade máxima de alimentos a cada 24 horas. Evite exceder a capacidade de congelamento do seu produto.
Veja, na tabela a seguir, qual a capacidade de congelamento do seu freezer, com a configuração "Super Frio" acionada:

Modelo	Capacidade de congelamento
CHA22	10 kg
CHA31	14 kg
CHB42	19 kg
CHB53	24,5 kg

Aquecimento

O aquecimento na travessa, entre as portas do seu freezer, é normal (modelos CHB42/CHB53). Isto ocorre para evitar formação de suor.
No entanto, em condições críticas de temperatura e umidade ambiente pode ocorrer formação de suor. Seque-a com um pano macio.

Manutenção e Cuidados

⚠ ADVERTÊNCIA

Risco de Explosão

Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de morte, incêndio ou de explosão.

⚠ ADVERTÊNCIA

Risco de Choque Elétrico

Retire o plugue da tomada antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza do produto.

Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de morte ou choque elétrico.

Degelo

Recomenda-se efetuar o degelo no mínimo a cada 6 meses.

De preferência, o degelo deve ser feito quando houver poucos alimentos no freezer, seguindo os seguintes passos.

- Desconecte o plugue da tomada.
- Embale os alimentos e coloque um encostado ao outro no local mais frio do seu refrigerador ou em algum recipiente térmico.
- Deixe as portas abertas para acelerar o degelo.

Importante

Nunca utilize objetos cortantes ou pontiagudos para remover o gelo, pois você pode danificar o produto.

- Posicione um recipiente para recolher a água do degelo e abra a capa do dreno.

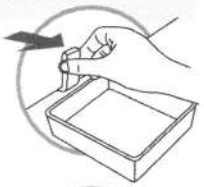

- Retire a tampa do dreno localizada no fundo do compartimento interno do freezer.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 371
Rubrica

Importante

O armazenamento de líquidos sem embalagem pode afetar a performance do produto.

- Após o degelo limpe o interior do seu freezer.
- Reposicione a tampa e a capa do dreno.
- Recoloque o plugue na tomada.
- Recoloque os alimentos no freezer.

Viagens e ausências

Para períodos curtos de ausência, seu produto poderá permanecer ligado. Lembre-se que pode haver falta de energia elétrica prolongada enquanto estiver fora e, neste caso, pode haver degradação dos alimentos.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 372
Rúbrica

Soluções de Pequenos Problemas

Antes de ligar para a **Rede de Serviços Consul**, faça uma verificação prévia, consultando a tabela a seguir:

Problema	Causa Provável	Solução
O freezer não congela de modo satisfatório	Controle de temperatura no modo **refrigerador** ou na faixa intermediária.	Ajuste para o modo **freezer**. Veja o item "Usando o Freezer" (Como operar o Controle de Temperatura).
	Portas sendo abertas com muita frequência.	Instrua as pessoas a abrirem as portas somente quando necessário.
	Má distribuição dos alimentos, bloqueando a circulação de ar.	Redistribua os alimentos.
	Excesso de carga a ser congelada.	Observe a capacidade máxima de congelamento, veja o item "Usando o Freezer" (Capacidade de Congelamento).
O freezer congela bebidas e alimentos quando deveria somente resfriar	Tecla controle de temperatura modo **freezer** acionada.	Configure o controle de temperatura para o modo **refrigerador**.
	Controle de temperatura no modo **freezer** ou na faixa intermediária.	Ajuste para o modo **refrigerador**. Veja o item "Usando o Freezer" (Como operar o Controle de Temperatura).
Formação de gelo no acabamento plástico superior	Infiltração de umidade pelas portas.	Verifique se algum objeto está impedindo o fechamento completo das portas. Se necessário reorganize os alimentos no seu produto. Persistindo a formação de gelo, ligue para a **Rede de Serviços Consul**.
	Característica do produto	A formação de gelo se dá pelo contato do evaporador com a chapa interna do produto. Em condições críticas de temperatura e umidade recomenda-se o degelo com maior frequência.

Para mais informações sobre soluções de pequenos problemas, consulte o Manual do Produto.

Características Técnicas

Modelo	CHA22	CHA31	CHB42	CHB53
Dimensões sem embalagem	(mm)	(mm)	(mm)	(mm)
Altura com a porta fechada	943,05	943,05	943,05	943,05
Altura com a porta aberta a 70°	1595	1595	1595	1595
Largura	737,12	946,87	1197	1475
Profundidade	773,07	773,07	773,07	773,07
Capacidade bruta (litros)	221	311	417	536
Capacidade de armazenagem (litros)	220	309	414	534
Capacidade máxima de armazenagem (kg)	150	213	250	355
Capacidade de congelamento (em até 24 horas com a configuração Super Frio acionada) (kg)	10	14	19	24,5
Peso sem embalagem (kg)	**42,5**	**48,5**	**60,2**	**68,3**

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Consul

www.consul.com.br

Para maiores dúvidas consulte o manual

*Imagens meramente ilustrativas

W11162043
13/11/2017

Esmaltec
ELETRODOMÉSTICOS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Cód. Produto	Descrição	EAN	Dimensões sem Embalagem AxLxC (mm)	Peso Líquido (kg)	Dimensões com Embalagem AxLxC (mm)	Peso Bruto (kg)
0110000422	REFRIGERADOR RCD34 PRO 220V BRANCO	7899081700137	1591 x 557 x 650	37,64	1606 x 606 x 695	39,08
0110000421	REFRIGERADOR RCD34 PRO 127V BRANCO	7899081700120	1591 x 557 x 650	37,64	1606 x 606 x 695	39,08
0110000424	REFRIGERADOR RCD34 PRO 220V BLACK	7899081700151	1591 x 557 x 650	37,64	1606 x 606 x 695	39,08
0110000423	REFRIGERADOR RCD34 PRO 127V BLACK	7899081700144	1591 x 557 x 650	37,64	1606 x 606 x 695	39,08

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 373
Rúbrica

Acesse nosso **site**

VENTILADOR DE PAREDE
COMERCIAL
BIVOLT 60cm

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 374
Rubrica

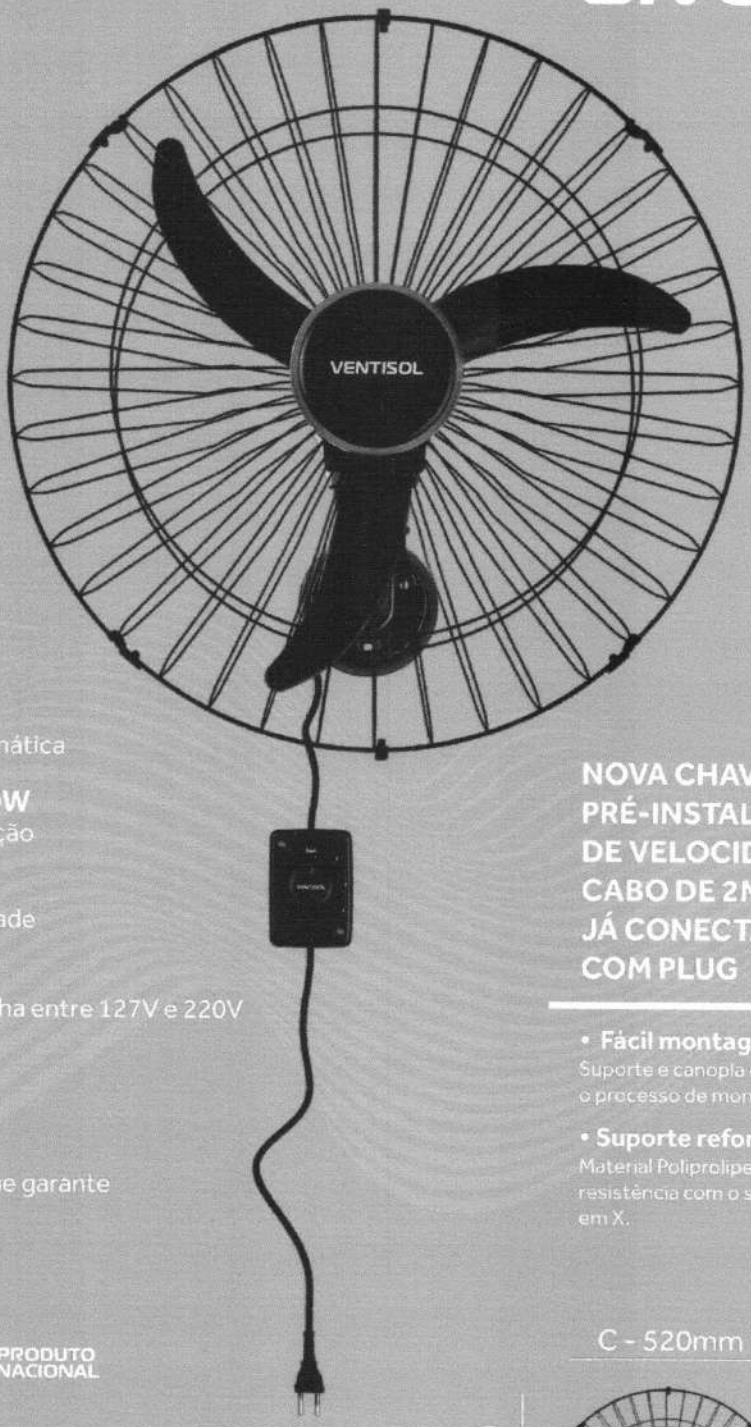

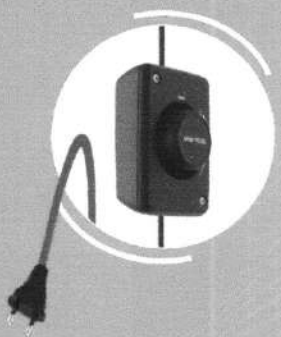

Classe A Procel
Em consumo de energia

Oscilante
Oscilação horizontal automática

Motor potente de 200W
Alta capacidade de ventilação

Grades em aço
Mais segurança e durabilidade

Bivolt seletivo
Com chave seletora , escolha entre 127V e 220V

Inclinação regulável
Com ajuste manual

Fusível térmico
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

NOVA CHAVE DE CONTROLE PRÉ-INSTALADA COM AJUSTE DE VELOCIDADE.
CABO DE 2M DE COMPRIMENTO JÁ CONECTADO AO MOTOR COM PLUG

- **Fácil montagem**
Suporte e canopla em uma única peça facilitando o processo de montagem do Ventilador.

- **Suporte reforçado**
Material Polipropileno Homopolímero de maior resistência com o sistema de nervuras e estruturais em X.

DADOS TÉCNICOS

PRODUTO NACIONAL

Potência: 200W
RPM: 1400
Grade: 610mm
Hélice: 521mm
Peso bruto: 3,500 Kg
Peso liquido: 3,000 Kg
CxLxA - mm: 610x190x610
M³ Embalagem: 0,0706
Quantidade: 1
Fabricação: Nacional
Garantia: 12 meses

C - 520mm

L - 400mm

A - 520mm

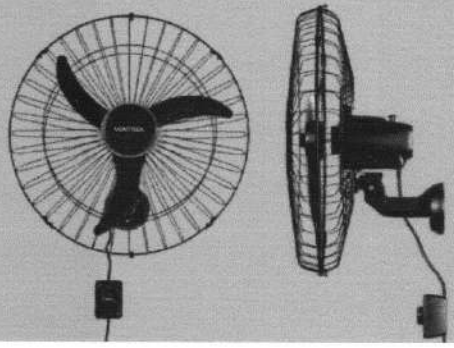

DADOS LOGÍSTICOS						DADOS TÉCNICOS					
SKU	DESCRIÇÃO	TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP.*	MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO**	EFIC.%	VAZÃO
543	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR PR CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960550	UN	3	A	A	A	5,44kWh/mês	0,003	1,20m³/s

A Ventisol reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar convenientes. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de ±5%. | *Valor de Empilhamento Máximo. | **Consumo mensal pelo tempo de 8h na velocidade alta. | ***Medidas em m³/s/W.

VENTISOL | ventisol.com.br

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 375
Rubrica

IBAMA
MMA

Registro n.º: 5104314 Data da consulta: 07/11/2024 CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ: 11.283.356/0002-87

Razão social: PHILCO ELETRONICOS SA

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 376
Rúbrica

À
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Morrinhos - CE
Comissão de Licitações
Ref. Pregão Eletrônico 006.10/2024-PE/2024

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Lote 17						
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICACOES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇAO: 12,000 BTU/H; POTENCIA MAXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇAO 220V; VAZAO DE AR 610 M3 /H; GAS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEL;RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAGAO DO | INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA "A%; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREGAO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIX0): AUTOMATICO; COR DA - VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAGAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAGAO SUAVE COM EXIBICAO DA TEMPERATURA E DAS FUNGOES DO APARELHO | yp | ¢ 45 S R$ R$ COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE 3.082,97 | 6474237 MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A	21	Unidade	TCL	R$ 3.082,97	R$ 64.742,37

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 377
Rúbrica

	GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.					
Valor lote 17				R$ 64.742,37		
Lote 18						
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 378
Rúbrica

1	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGETICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREGAO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIX0): AUTOMATICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAGAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAGAO SUAVE COM EXIBICAO DA TEMPERATURA E DAS FUNCOES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELECAO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNCOES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREGAO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUGOES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNGOES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTENCIA TECNICA	40	Unidade	TCL	R$ 4.703,53	R$ 188.141,20

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 379
Rúbrica

	PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAGAO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.					
Valor lote 18				R$ 188.141,20		
Lote 19						
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 380
Rúbrica

1	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 48~53/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA *"A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIRECAO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIX0): AUTOMATICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAGAO; PAINEL DE LED COM ILUMINACAO SUAVE COM EXIBICAO DA TEMPERATURA E DAS FUNGOES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELECAO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNGOES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREGAO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE_INSTRUGOES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM	8	Unidade	TCL	R$ 4.742,53	R$ 37.940,24

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 221
Rubrica

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.					
Valor lote 19				R$ 37.940,24		
Lote 20						
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 382
Rúbrica

1	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇOES: CAPACIDADE DE REFRIGERAGAO: 30.000 BTU/H; POTENCIA MAXIMA: 2.713W; ALIMENTAGAO 220V; VAZAO DE AR 1160 M3 /H; GAS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 51/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICACAO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: H! WALL; CONTROLE DA DIRECAO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIX0): AUTOMATICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAGAO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBICAO DA TEMPERATURA E DAS FUNCOES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELECAO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNCOES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREGAO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUCOES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNGOES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMA DE 12 (DOZE) MESES COM L ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DO	8	Unidade	TCL	R$ 7.704,88	R$ 61.639,04

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 383
Rubrica

	CEARA OU ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAGAO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.					
Valor lote 20				R$ 61.639,04		
Lote 21						
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 384
Rubrica

1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICACOES: CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 9.000 BTU/H; POTENCIA MAXIMA: 852W; ALIMENTACAO 220V; VAZAO | DE AR 620 M3 /H; GAS REFRIGERANTE: R-410, | R32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); R$ R 21| SERPENTINA COM TUBOS 100% 2l comRE | UND | 8 22 30 | 271558 81.4657,40 SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA "A" TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIRECAO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMATICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAGAO; PAINEL DE LED COM ILUMINACAO SUAVE COM EXIBICAO DA TEMPERATURA E DAS FUNCOES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELECAO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNCOES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREGAO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUCOES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNGOES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA	30	Unidade	TCL	R$ 2.715,58	R$ 81.467,40

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 385
Rubrica

	DO FABRICANTE: MINIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAGAO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.					
Valor lote 21				R$ 81.467,40		

Lote 22						
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICACOES MINIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL — (DUPLA AGAO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADICAS REFORGADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PO E INTERNO EM ACO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONOMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA	18	Unidade	CONSUL	R$ 4.684,99	R$ 84.329,82

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 386
Rúbrica

	DE RODÍZIOS|,\p | 4 % 3 á " R$ R$ GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR 468499 | 8432982 COM BAIXO NIVEL DE RUIDO; TIPO DE GAS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MINIMA: 430 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAGAO.					
Valor lote 22				R$ 84.329,82		

Lote 23

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERISTICAS: POTENCIA: 111; TIPO DE GAS: R134A; CLASSIFICACAO: A; ESPAPACO DO CONGELADOR: 55L; ESPACO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO — PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; R$ R 23 |PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS;| UND | 4 6 6 16 DIMENSOES DO PRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, 298072 | 47.69152 LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU	16	Unidade	ESMALTEC	R$ 2.980,72	R$ 47.691,52

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 387
Rubrica

	ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRACAO.					
Valor lote 23				R$ 47.691,52		

Lote 24

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM. TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO,	154	Unidade	VENTISOL	R$ 323,77	R$ 49.860,58
Valor lote 24				R$ 49.860,58		
Valor Global				R$ 615.812,17		

Valor global da proposta: R$ 615.812,17
Valor global por extenso: (seiscentos e quinze mil e oitocentos e doze reais e dezessete centavos)
Prazo de execução: Conforme o Edital
Validade da proposta: 90 (NOVENTA) Dias, contados da data de sua emissão.

Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;

O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

08 de NOVEMBRO de 2024

VRS
CONSULTORIA EDUCACIONAL
E DISTRIBUIDORA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 388
Rúbrica

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 006.10/2024-PE-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2.7 POLEGADAS;	UND	26	PANTUM	BM 5100	R$ 5.290,00	R$ 137.540,00
15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER. COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA	UND	37	EPSON	L3250	R$ 2.330,00	R$ 86.210,00
16	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21.6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA	UND	16	CANON	C230	R$ 4.210,00	R$ 67.360,00
VALOR TOTAL							**R$ 291.110,00**

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R$ 291.110,00 (duzentos e noventa e um mil cento e dez reais)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

Dados da empresa:
Razão Social: VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.675.294/0001-55
Endereço: Rua Padre Mororó, 390, loja 104, CEP: 62.250-000, em Ipú - Ceará

VRS
CONSULTORIA EDUCACIONAL
E DISTRIBUIDORA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 389
Rúbrica

CEP: 62.255-000
Telefone: (11) 94022-8830
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 0332-8 **Conta-Corrente:** 29.690-2
Chave Pix: 52.675.294/0001-55
E-mail: contato@vrsconsultoriaeducacional.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:
Nome completo: Ana Vitória Rodrigues de Sousa
CPF: 082.537.383-23
RG: 2016226394-0 SSP CE

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Ipú – Ceará, em 07 de novembro de 2024

VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA:52675294000155

Assinado de forma digital por VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA:52675294000155

VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.675.294/0001-55
Ana Vitória Rodrigues de Sousa

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 390
Rúbrica

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/11/2024 13:38:10**
N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438568**
Proposta: **4891987**
Controle Interno (Código Controle): **162068274**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043856 8**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MORRINHOS

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 , MORRINHOS - CE -

DADOS DO TOMADOR: VRS CONSULTORIA EDUCACIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 52.675.294/0001-55 R RUA PADRE MORORO 390 LJ 104, CENTRO - CEP: 62.250-000 - IPU - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438568**
Proposta: **4891987**
Controle Interno (Código Controle): **162068274**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043856 8**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 17.130,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 17.130,47	08/11/2024	08/03/2025
Multas e Penalidades	R$ 17.130,47	08/11/2024	08/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	27/11/2024	23279436	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 392
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 006.10/2024-PE-SEDUC.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 393
Rúbrica

junto SEGUROS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 394
Rúbrica

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 395
Rúbrica

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 396
Rúbrica

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 397
Rúbrica

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 398
Rubrica

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

SOEIRO

S M SOEIRA

CNPJ: 05.799.340/0001-48

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 399
Rúbrica

PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Morrinhos.
REF: 06.10/2024-SEDUC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	TOTAL	V. UNT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DE	UN	BENTO MOVEIS	2	1357,52	R$ 2.715,04
2	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM. REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE U	UN	BENTO MOVEIS	2	995,2	R$ 1.990,40
3	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0.45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS	UN	BENTO MOVEIS	52	1363,47	R$ 70.900,44
4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR U	UN	BENTO MOVEIS	30	1081	R$ 32.430,00
5	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0.45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, F	UN	BENTO MOVEIS	42	1352,71	R$ 56.813,82
6	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO	UN	BENTO MOVEIS	200	1107,9	R$ 221.580,00
7	CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP. REVESTIDO POR AMBAS AS FACES N	UN	BENTO MOVEIS	1	982,25	R$ 982,25
8	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0.45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) C	UN	BENTO MOVEIS	78	551,47	R$ 43.014,66
9	MESA COM PÉ PAINEL 40MM – TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE	UN	BENTO MOVEIS	2	971,78	R$ 1.943,56
10	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS. E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPE	UN	BENTO MOVEIS	2	1473,2	R$ 2.946,40
11	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM. ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO	UN	BENTO MOVEIS	130	681,4	R$ 88.582,00
12	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇ	UN	BENTO MOVEIS	30	2875,18	R$ 86.255,40
13	DUPLICADOR DIGITAL. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DUPLICADOR P/ 300.000 COPIA/MÊS. COTA RESERVADA PROCESSO DE GRAVAÇÃO: CILINDRO E TINTA; VELOCIDAD	UN	Ricoh	12	16320,58	R$ 195.846,96
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO	UN	EPSON	26	5291,8	R$ 137.586,80
15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER. COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1	UN	EPSON	37	2331,98	R$ 86.283,26
16	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21.6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA	UN	EPSON	16	4210,25	R$ 67.364,00
17	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H	UN	ELETROLUX	21	3082,97	R$ 64.742,37
18	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H	UN	ELETROLUX	40	4703,53	R$ 188.141,20

19	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /	UN	ELETROLUX	8	4742,53	R$	37.940,24
20	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1160 M3 /	UN	ELETROLUX	8	7704,88	R$	61.639,04
21	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁ	UN	ELETROLUX	30	2715,58	R$	81.467,40
22	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS.	UN	ELETROLUX	18	4684,99	R$	84.329,82
23	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇ	UN	ELETROLUX	16	2980,72	R$	47.691,52
24	ENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM. TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE,	UN	VENTISOL	154	323,77	R$	49.860,58

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO	1.713.047,16

Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R$ 1.713.047,16 (um milhão e setecentos e treze mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.

RAZÃO SOCIAL: S M SOEIRA ME

CNPJ: 05.799.340/0001-48

CONTATO: (88) 9.9947-8083

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 26 - Centro, Morrinhos/CE

Morrinhos/CE, 07 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA MARIA SOEIRA
Data: 07/11/2024 17:11:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Maria Soeira
CPF: 728.538.753-34

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 400
Rúbrica

avla Protegemos sua empresa

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 402
Rúbrica

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750039891**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202400010775003989 1**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 07/11/2024

avla Protegemos sua empresa

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 402

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No. 12024000107750039891

RAMO 0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No. 10775008091

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE MORRINHOS	CPF/CNPJ:	07.566.920/0001-10
ENDEREÇO:	RUA JOSE IBIAPINA ROCHA SN	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	62550000 CIDADE: MORRINHOS	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	S. M. SOEIRA	CPF/CNPJ:	05.799.340/0001-48
ENDEREÇO:	NOSSA SENHORA DE FATIMA 26	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	62550000 CIDADE: MORRINHOS	UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
08.246.344/0001-97	MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2020018750

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 17.130,47 - dezessete mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 006.10/2024. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 17.130,47	R$ 170,00	07/11/2024	05/02/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 170,00	14/11/2024

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022 - 06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 403
Rúbrica

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 404 Rubrica

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

( ) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

COMISSÃO DE PREGÃO 405

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

COMISSÃO DE PREGÃO
406
FLS.
Rúbrica

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 407
Rubrica

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

..3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 408

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

COMISSÃO DE PREGÃO
409
Fls.
Rúbrica

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade [illegible] *download do documento pelo cliente.*

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 420

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

TERM 00116993 AGENTE 116993 AUTE 65826
COBAN:065205 LOJA:0001 PDV:116993
07/11/2024 BANCO DO BRASIL 16:25:35
395620501 CORRESPONDENTE BANCARIO 0114

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399005243550000000192529201011 4
99000000017000
BENEFICIARIO:
AVLA SEGUROS BRASIL S A
NOME FANTASIA:
AVLA BRASIL HOLDING LTDA
CNPJ: 41.182.665/0001-40
BENEFICIARIO FINAL:
AVLA SEGUROS BRASIL S A
CNPJ: 41.182.665/0001-40
PAGADOR:
S M SOEIRA
CNPJ: 05.799.340/0001-48

NR. DOCUMENTO	16.993
DATA DE VENCIMENTO	14/11/2024
DATA DO PAGAMENTO	07/11/2024
VLR DOCUMENTO	170,00
VALOR COBRADO	170,00

NR.AUTENTICACAO 3.376.862.78F.430.C31

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA AO [illegible]DENTE. DENUNCIE 4004-0001.

7

Recibo do Pagador

antander - GC2

Vencimento: 14/11/2024

CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário: 0105/0052355

mento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
92529	DS	N	
spécie	Quantidade		Valor
R$			

Nosso Número: 000000092529-2

(=) Valor do Documento: 170,00

)
207120240001077500398 91/0
ra R$ 0.06 / dia e multa R$ 3.40
vencimento

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

CNPJ- 05.799.340/0001-48

FATIMA, 26

CE CE

do banco
do cheque pelo banco

Autenticação mecânica

FLS. 411

Rúbrica

7

Ficha de Caixa

Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento: 14/11/2024

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário: 0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
07/11/2024	92529	DS	N	
Carteira	Espécie	Quantidade		Valor
101	R$			

Nosso Número: 000000092529-2

(=) Valor do Documento: 170,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 020712024000107750039891/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.06 / dia e multa R$ 3.40
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: S. M. SOEIRA
NOSSA SENHORA DE FATIMA, 26
62550-000 CENTRO CE CE

CNPJ- 05.799.340/0001-48

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX

EFICAZ COMERCIAL
Comércio e Representações

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 412
Rúbrica

À
Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE
Órgão Gerenciador – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
Data da Sessão: 08/11/2024
Horário: 11:00
Prezado Senhor,

Proposta de Preços

- Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 006.10/2024-PE-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para atender as Necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)	Valor Unitário p/ extenso	Valor Total p/ extenso
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	Unidade	2	ARX	R$ 1.357,52	R$ 2.715,04	Mil Trezentos E Cinquenta E Sete Reais E Cinquenta E Dois Centavos	Dois Mil, Setecentos E Quinze Reais E Quatro Centavos
2	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	Unidade	2	ARX	R$ 995,20	R$ 1.990,40	Novecentos E Noventa E Cinco Reais E Vinte Centavos	Mil Novecentos E Noventa Reais E Quarenta Centavos
3	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90° COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360°, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM	Unidade	52	ARX	R$ 1.363,47	R$ 70.900,44	Mil Trezentos E Sessenta E Três Reais E Quarenta E Sete Centavos	Setenta Mil E Novecentos Reais E Quarenta E Quatro Centavos

MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379
Assinado de forma digital por MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379
Dados: 2024.11.07 15:52:43 -03'00'

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 413
Rúbrica

	EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17.								
4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,40 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	Unidade	30	ARX	R$ 1.081,00	R$ 32.430,00	Mil E Oitenta E Um Reais	Trinta E Dois Mil, Quatrocentos E Trinta Reais
5	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90° TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90° (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90° A 25MM, 2ª DOBRA DE 90° A 20MM, 3ª DOBRA DE 90° A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 , 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45°COM 25MM, 2ª DOBRA DE 90° COM 25MM 3ª DOBRA DE 90° COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17.	Unidade	42	ARX	R$ 1.352,71	R$ 56.813,82	Mil Trezentos E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Um Centavos	*Cinquenta E* Seis Mil, Oitocentos E Treze Reais E Oitenta E Dois Centavos

MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379

Assinado de forma digital por MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379
Dados: 2024.11.07 15:52:52 -03'00'

EFICAZ COMERCIAL
Comércio e Representações

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 414
Rubrica

6	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. ACOMPANHAR CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	200	MAP	R$ 1.107,90	R$ 221.580,00	Mil Cento E Sete Reais E Noventa Centavos	Duzentos E Vinte E Um Mil, Quinhentos E Oitenta Reais
7	CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEMSER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 3 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MINIMO 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO: CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO.PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MINIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	Unidade	1	MAP	R$ 982,25	R$ 982,25	Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Vinte E Cinco Centavos	Novecentos E Oitenta E Dois Reais E Vinte E Cinco Centavos

MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379

Assinado de forma digital por MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379
Dados: 2024.11.07 15:53:02 -03'00'

EFICAZ COMERCIAL
Comércio e Representações

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 415
Rúbrica

8	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90°) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17.	Unidade	78	ARX	R$ 551,47	R$ 43.014,66	Quinhentos E Cinquenta E Um Reais E Quarenta E Sete Centavos	Quarenta E Três Mil E Quatorze Reais E Sessenta E Seis Centavos
9	MESA COM PÉ PAINEL 40MM – TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉ GAVETEIRO MEDINDO: 352MM(L) X 437MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS	Unidade	2	MAP	R$ 971,78	R$ 1.943,56	Novecentos E Setenta E Um Reais E Setenta E Oito Centavos	Mil Novecentos E Quarenta E Três Reais E Cinquenta E Seis Centavos
	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS, E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA	Unidade	2	MAP	R$ 1.473,20	R$ 2.946,40	Mil Quatrocentos E Setenta E Três Reais E Vinte Centavos	Dois Mil, Novecentos E Quarenta E Seis Reais E Quarenta Centavos
	METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉ GAVETEIRO MEDINDO: 352MM(L) X 437MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA, E POSSUIR NO MÍNIMO 4 GAVETAS CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA 26, SENDO A FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 145MM(A) X 341MM(L), CORPO NA MEDIDA 62MM(A) X 280MM(L) X 393MM(P) COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON FIXADAS POR REBITES, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. GAVETAS COM PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA, DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 600MMX1640MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS							

MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379

Assinado de forma digital por MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379
Dados: 2024.11.07 15:53:13 -03'00'

EFICAZ COMERCIAL
Comércio e Representações

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 416
Rubrica

11	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM, ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	Unidade	130	MAP	R$ 681,40	R$ 88.582,00	Seiscentos E Oitenta E Um Reais E Quarenta Centavos	Oitenta E Oito Mil, Quinhentos E Oitenta E Dois Reais
12	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	Unidade	30	ARX	R$ 2.875,18	R$ 86.255,40	Dois Mil, Oitocentos E Setenta E Cinco Reais E Dezoito Centavos	Oitenta E Seis Mil, Duzentos E Cinquenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos
24	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	Unidade	154	VENTSOL	R$ 323,77	R$ 49.860,58	Trezentos E Vinte E Três Reais E Setenta E Sete Centavos	Quarenta E Nove Mil, Oitocentos E Sessenta Reais E Cinquenta E Oito Centavos

Valor total do Lote: Seiscentos E Sessenta Mil E Quatorze Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	R$	660.014,55

Valor Global da Proposta: Seiscentos E Sessenta Mil E Quatorze Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	R$	660.014,55

Objeto

- Aquisição de Material Permanente para atender as Necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos.

Condições da Proposta

- Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Execução do Objeto

- Local de entrega: Rua joaquim Coriolano Rocha, S/N, Centro em Morrinhos, Estado do Ceará.
- Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ordem de serviços/compras nos quantitativos desriminados nesta.
- Garantia, manutenção e assistência técnica: 12 (doze) meses, observado o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Dados Bancários

- Banco do Brasil | Agência 1295-5 | Conta corrente: 12208-0.
- Banco do Bradesco | Agência 624-6 | Conta corrente: 60330-9.

Dados da Representante Legal

- Nome: Maria Elizeuda da Penha.
- Nacionalidade: Brasileira.
- Naturalidade: Bela Cruz, Ceará.
- Estado Civil: Solteira.
- Profissão: Empresária.
- Nº do RG: 96002602312

MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379

Assinado de forma digital por MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379
Dados: 2024.11.07 15:53:24 -03'00'

COMERCIAL EFICAZ LTDA - ME
CNPJ: 51.186.050/0001-46 - R CHICO FRANCA Nº 330 – LOJA 008 - MESSEJANA – FORTALEZA-CE – CEP: 60.871-100 – FONE: (85) 8998-5565 – E-MAIL: EFICAZ.COMERCIAL2024@GMAIL.COM

EFICAZ COMERCIAL
Comércio e Representações

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 417
Rubrica

- Nº do CPF: 040.796.823-79
- Endereço: Rua Capitão Santos, 156 - Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60841-080

DECLARAÇÕES

- Toda documentação anexada ao sistema é Autêntica.

- O proponente declara sob as penas da Lei nº 14.133, que satisfaz as exigências habilitatórias previstas no edital e nos seus anexos.

- Atende as requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Nº 14.133/2021).

- Inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação no processo, além disso, estamos cientes da obrigação de relatar ocorrências futuras.

- Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, estando enquadrada sob o regime de Micro-Empresa - ME.

- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- Não possui em sua cadeia produtiva, funcionários envolvidos em trabalho degradante ou forçado, conforme estabelecido nos incisos III e IV do Artigo 1º e no inciso III do Artigo 5º da Constituição Federal.

- Fica dispensada das obrigações de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme estabelecido na legislação e em normas específicas referentes ao Artigo 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

- F[illegible]iente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [illegible]stituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

- Os preços apresentados incluem todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributários, além de fretes, taxas, tributos, despesas fiscais e comerciais, seguros, salários, deslocamento de pessoal, mão de obra, carga e descarga, entrega, lucro e qualquer outra despesa que possa incidir, direta ou indiretamente, na entrega do produto ou execução do serviço.

- Nesta oportnidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

Fortaleza, Ceará, 07/11/2024

MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379

Assinado de forma digital por MARIA ELIZEUDA DA PENHA:04079682379
Dados: 2024.11.07 15:53:33 -03'00'

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
418
Rubrica

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/11/2024 16:54:45**

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438605**

Proposta: **4892651**

Controle Interno (Código Controle): **014662400**

N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043860 5**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MORRINHOS

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 , MORRINHOS - CE -

DADOS DO TOMADOR: COMERCIAL EFICAZ LTDA ME

CPF/CNPJ: 51.186.050/0001-46 R CHICO FRANCA 330 LJ 008, MESSEJANA - CEP: 60.871-100 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.4.215433-9 **SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438605**
Proposta: **4892651**
Controle Interno (Código Controle): **014662400**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043860 5**

junto SEGUROS

COMISSÃO PREGÃO
Fls. 419
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 17.130,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 17.130,47	07/11/2024	08/05/2025
Multas e Penalidades	R$ 17.130,47	07/11/2024	08/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 190,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	14/11/2024	23283434	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438605**
Proposta: **4892651**
Controle Interno (Código Controle): **014662400**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043860 5**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 420
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 006.10/2024-PE-SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO, GARANTIA DE PROPOSTA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

junto SEGUROS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 421
Rúbrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO Fls 477 Rubrica

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 423
Rubrica

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 424 Rubrica

junto SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 495
Rúbrica

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 426
Rúbrica

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 427
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b4d1ffcb-aa7e-4f7a-a59b-edcff81f2e7b**

Esta Certidão foi emitida em 06/11/2024, às 16:18, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS

SUSEP | Emissão de certidões

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 428
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_06112024_161918_361**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2024.

T J M PAULA – EPP

Distrito de Mumbaba de Baixo, 251 – Zona Rural – Mumbaba
Cep: 62.140-000 – Massape – ce.
CNPJ: 07.593.626/0001-06 - CGF: 06.185.960-5

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 429
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MORRINHOS-CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº. 006.10/2024 - PE - SEDUC
ABERTURA: dia 08 de Novembro de 2024, às 11:00HRS
Massapê- CE, 06 DE NOVEMBRO de 2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS , tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo 1 do Edital.

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: T J M PAULA- EPP
CNPJ: 07.593.626/0001-06
CGF: 06.185.960-5
ENDEREÇO: Distrito Mumbaba de Baixo, Nº 251, Zona Rural - Mumbaba de Baixo - Massapê-Ce, CEP: 62.140-000 - Telefones para contato: (88) 9.9246-0984/ (88) 9.9971-6891
(AG: 0052 CONTA: 21232-5 BANCO DO NORDESTE)

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICADO PARA ESSE FIM O SR. Tarcisio Junior Muniz Paula, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98031015604 - SSP/CE E CPF Nº 871.581.593-53, COMO PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuimos nenhum fato impeditivo para participarmos deste certame e que nos submetemos a todas as clausulas e condições previstas neste edital e Declaramos que temos o pleno conhecimento, a aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referencia deste edital.

Senhor Pregoeiro, apresento minha proposta de preço referente ao Objeto do pregão acima epigrafado;

APRESENTAMOS A Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº. 006.10/2024 - PE - SEDUC, Nº. 2803.02/2023, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. , tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo 1 do Edital. , PELO PREÇO GLOBAL DE R$ 1.713.047,16 (UM MILHÃO SETECENTOS TREZE MIL QUARENTA SETE REAIS DEZESSEIS CENTAVOS), com prazo de validade após sua assinatura sera de 12(doze) messes, para os produtos abaixo explicitos.

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA	**um milhão, setecentos e treze mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos**	**R$**	**1.713.047,16**

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o(s) item(ns) cotado(s) no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 10.520 de 17/07/2002 e lei nº 8.666/93; e às clausulas e condiçoes do Edfital de licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. 006.10/2024 - PE - SEDUC, Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS,TAXAS,FRETES,SEGUROS DESLOCAMENTO DE PESSOAL,CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM AINCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, CONSTANTES DA PROPOSTA,INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, TAMBEM DECLARAMOS ESTA INCLUSO TODOS OS CUSTOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO DURANTE O PRAZO DO CONTRATO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR MAXIMO ESTIPULADO POR ITEM E CONSEQUENTEMENTE O VALOR GLOBAL, OS PREÇOS AQUI PROPOSTOS É DE EXCLUSIVIDADE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

A validade desta proposta será de 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS : DE ACORDO COM O EDITAL - DE FORMA PARCELADA, NÃO SUPERIOR À 02 (dois) Dias, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO A NECESSIDADE DO(A) GESTOR(A), NO LOCAL DEFINIDO PELA A CONTRATANTE.

A PROPOSTA TERA VALIDADE POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS E O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

DECLARO AINDA CONHECER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO QUE REGE SUPRACITADA LICITAÇÃO,A ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS QUE DEVE SE EFETUADA DE FORMA A NÃO COMPROMETER O FUNCIONAMENTO PARA O MUNICIPIO

DECLARAMOS, que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital

DECLARAMOS, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARAMOS, A TOTAL GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS MESES) SOB A PENA DE CONSTATANDO ALGUMA IMPERFEIÇÃO NO FORNECIMENTO TER O CONTRATO REISCINDIDO E A EMPRESA SUBMETIDA AS PENALIDADES DA LEI. ALEM DO REGISTRO DA FALHA DO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela a entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados.

TARCÍSIO JÚNIOR MUNIZ PAULA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 871.581.593-53 - RG: 98031015604

TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA:87158159353

Assinado digitalmente por TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA:87158159353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA:87158159353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Licita+Brasil

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 431
Rúbrica

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: 006.10/2024-PE-SEDUC
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE MORRINHOS
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 07/11/2024 17:07:45
FORNECEDOR: T J M PAULA

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

Nenhum documento anexado ao processo.

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - INICIAL MORRINHO.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
1	1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS	PADIN	2,00	R$ 1.357,52	R$ 1.357,52	R$ 2.715,04

Licita+Brasil

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 432
Rubrica

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
2	1	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHAD	PADIN	2,00	R$ 995,20	R$ 995,20	R$ 1.990,40
3	1	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	NOBRE / SUPREMO	52,00	R$ 1.363,47	R$ 1.363,47	R$ 70.900,44
4	1	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS B	PADIN	30,00	R$ 1.081,00	R$ 1.081,00	R$ 32.430,00
5	1	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕ	ELITE AÇO	42,00	R$ 1.352,71	R$ 1.352,71	R$ 56.813,82
6	1	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA	SUPREMO	200,00	R$ 1.107,90	R$ 1.107,90	R$ 221.580,00
7	1	CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR	PADIN / SUPREMO	1,00	R$ 982,25	R$ 982,25	R$ 982,25
8	1	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES C	ELITE AÇO	78,00	R$ 551,47	R$ 551,47	R$ 43.014,66
9	1	MESA COM PÉ PAINEL 40MM – TAMPO DE 40MM OU SUPERI	PADIN / SUPREMO	2,00	R$ 971,78	R$ 971,78	R$ 1.943,56
10	1	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES	PADIN / SUPREMO	2,00	R$ 1.473,20	R$ 1.473,20	R$ 2.946,40
11	1	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO :	PADIN	130,00	R$ 681,40	R$ 681,40	R$ 88.582,00
12	1	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ELITE AÇO	30,00	R$ 2.875,18	R$ 2.875,18	R$ 86.255,40
13	1	DUPLICADOR DIGITAL. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕE	RICOH	12,00	R$ 16.320,58	R$ 16.320,58	R$ 195.846,96
14	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICA	EPSON / HP	26,00	R$ 5.291,80	R$ 5.291,80	R$ 137.586,80
15	1	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES	EPSON / HP	37,00	R$ 2.331,98	R$ 2.331,98	R$ 86.283,26

Licita+Brasil

COMISSÃO DE PREGÃO
SEDUC
433
Rubrica

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
16	1	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SE	EPSON / HP	16,00	R$ 4.210,25	R$ 4.210,25	R$ 67.364,00
17	1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACI	AGRATTO	21,00	R$ 3.082,97	R$ 3.082,97	R$ 64.742,37
18	1	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACI	AGRATTO	40,00	R$ 4.703,53	R$ 4.703,53	R$ 188.141,20
19	1	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACI	AGRATTO	8,00	R$ 4.742,53	R$ 4.742,53	R$ 37.940,24
20	1	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACI	AGRATTO	8,00	R$ 7.704,88	R$ 7.704,88	R$ 61.639,04
21	1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACID	AGRATTO	30,00	R$ 2.715,58	R$ 2.715,58	R$ 81.467,40
22	1	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERV	ESMALTEC	18,00	R$ 4.684,99	R$ 4.684,99	R$ 84.329,82
23	1	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARA	ESMALTEC/CONSUL	16,00	R$ 2.980,72	R$ 2.980,72	R$ 47.691,52
24	1	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍ	VENTISOL	154,00	R$ 323,77	R$ 323,77	R$ 49.860,58

"Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte."

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO 434

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/11/2024 16:01:38**
N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438445**
Proposta: **4890128**
Controle Interno (Código Controle): **390295917**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043844 5**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MORRINHOS

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 , MORRINHOS - CE -

DADOS DO TOMADOR: T J M PAULA EPP

CPF/CNPJ: 07.593.626/0001-06 DIST DE MUMBABA 251 ZONA RURAL, MUMBABA - CEP: 62.140-000 - MASSAPE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438445**
Proposta: **4890128**
Controle Interno (Código Controle): **390295917**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043844 5**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 435
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 17.130,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Inicio	Término
Licitante	R$ 17.130,47	08/11/2024	08/03/2025
Multas e Penalidades	R$ 17.130,47	08/11/2024	08/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	26/11/2024	23270409	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438445**
Proposta: **4890128**
Controle Interno (Código Controle): **390295917**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043844 5**

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 436
Rúbrica

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 006.10/2024-PE-SEDUC.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 437
Rúbrica

junto SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 438
Rúbrica

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 439
Rúbrica

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 440
Rubrica

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 441
Rúbrica

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 442
Rúbrica

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 443
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Presidente
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	

Código da Certidão: **CA05436_04112024_134202_561**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2024.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 444
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 445
Rubrica

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-73fde635-d35d-4a5a-885e-6a0ab13c138b**

Esta Certidão foi emitida em 01/11/2024, às 18:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 446
Rúbrica

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c1e23bfb-7970-4ba6-bb46-04a0ab928550**

Esta Certidão foi emitida em 01/11/2024, às 18:18, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA
CNPJ 48.777.092.0001-47
Rua: Paracatu, 200 – Parque Potira –
Caucaia –Ce Cep: 61.650-530
Fone: (85) 98172-9021 / 99220-6832
E-mail: jacomercioeservico01@gmail.com

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 447
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATT: SR.(A) PREGOEIRO(A).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006.10/2024-PE-SEDUC

DATA DA LICITAÇÃO: 08 DE NOVEMBRO DE 2024. HORÁRIO: 11:00 hs

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA
CNPJ: 48.777.092/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 071015280
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 200 - PARQUE POTIRA - CAUCAIA - CE
FONE: (85) 98172-9021 / 99220-6832 E-MAIL: jacomercioeservico01@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1041-3 CC: 98.105-2
Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) Dias / Conforme exigências do Edital e seus Anexos.
Local e Prazo de Entrega: Conforme exigências do Edital e seus Anexos.
Garantia: Conforme exigências do Edital e seus Anexos.
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARO, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

DECLARO, O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

DECLARO, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS, para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

LOTE 1						
ITEM	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**QTD TOTAL**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	UNIDADE	18	**FREEZER HORIZONTAL CARACTERÍSTICAS MINIMAS**: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL — (DUPLA AGAO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADICAS REFORGADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PO E INTERNO EM ACO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONOMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NIVEL DE RUIDO; TIPO DE GAS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MINIMA: 430 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAGAO.	ESMALTEC EGC 500	R$ 4.684,99	R$ 84.329,82
23	UNIDADE	16	**REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A**: CARACTERISTICAS: POTENCIA: 111; TIPO DE GAS: R134A; CLASSIFICACAO: A; ESPAPACO DO CONGELADOR: 55L; ESPACO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO — PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSOES DO PRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRACAO.	ESMALTEC RCD34	R$ 2.980,72	R$ 47.691,52

JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA:48777092000147
Assinado de forma digital por JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA:48777092000147
Dados: 2024.11.08 10:10:06 -03'00'

JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA
CNPJ 48.777.092.0001-47
Rua: Paracatu, 200 – Parque Potira –
Caucaia –Ce Cep: 61.650-530
Fone: (85) 98172-9021 / 99220-6832
E-mail: jacomercioeservico01@gmail.com

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 448
Rubrica

24	UNIDADE	154	**VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFAÇÕES MINIMIAS:** DIMENSÃO MINIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFAO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM ACO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVIVEL, COM 3 HELICE FINA EM POLIPROPILENO, — OSCILANTE =E COM REGULAGEM DE INCLINAGAO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTENCIA MINIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRES OPCOES DE VELOCIDADES; ROTAGAO MINIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRACAO.	VENTISOL - NEW	R$ 327,77	R$ 50.476,58
	cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos				**VALOR TOTAL**	R$ 182.497,92

CAUCAIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

JC AIRTON SOUSA PINTO LTDA:48777092000147
Assinado de forma digital por JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA:48777092000147
Dados: 2024.11.08 10:10:16 -03'00'

JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO
REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR
RG: 2000010578812 SSP CE
CPF: 963.472.603-87

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 449
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-5a6e53c2-9aaf-4945-ab1a-853b0c187f25**

Esta Certidão foi emitida em 09/09/2024, às 16:06, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 450
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc33f59b-24b7-4c3d-84b3-f926fd24b99f**

Esta Certidão foi emitida em 09/09/2024, às 16:06, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 451
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_09092024_160307_246**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2024.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 452 Rubrica

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/11/2024 9:53:13**
N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438672**
Proposta: **4892872**
Controle Interno (Código Controle): **051753752**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043867 2**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MORRINHOS

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 , MORRINHOS - CE -

DADOS DO TOMADOR: JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 48.777.092/0001-47 R PARACATU 200, PRQ POTIRA - CEP: 61.650-530 - CAUCAIA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438672**
Proposta: **4892872**
Controle Interno (Código Controle): **051753752**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043867 2**

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 453
Rubrica

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 17.130,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Inicio	Término
Licitante	R$ 17.130,47	08/11/2024	09/03/2025
Multas e Penalidades	R$ 17.130,47	08/11/2024	09/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	28/11/2024	23287567	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438672**
Proposta: **4892872**
Controle Interno (Código Controle): **051753752**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043867 2**

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 454 Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 006.10/2024-PE-SEDUC.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 455
Rubrica

junto SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 456
Rubrica

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 457
Rúbrica

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 458
Rubrica

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 459
Rúbrica

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 460
Rúbrica

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

DISTRIBUIDORA MARTINS

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
DATA DE ABERTURA: 08/11/2024 - 11:00:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

A EMPRESA DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 24.805.886/0001-09, SITUADA A R DR. FRANCISCO AVELINO, 297, SAO JOAO, IBIAPINA – CE CEP: 62.360-000 . TELEFONE: (088) 2171-1145 E-MAIL: MARTINSDISTRIBUIDORAN2@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DANIELLA GOMES DOS SANTOS, PROPRIETÁRIA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 99010302394 SSP-CE, E CPF: 95867295320, PODENDO FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS E PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE INTERPOR E DESISTIR DE RECUSOS EM TODAS AS FASES LICITATÓRIAS, EM ATENÇÃO, IBIAPINA –CEARÁ.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL.UNIT	EXTENSO UNIT	TOTAL	VL. EXTENSO TOTAL
14	BROTHER	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 36 PPM; RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1 GHZ DUAL CORE; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO DE ATÉ 22/23 IPM; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 BASE TX, HI-SPEED USB 2.0 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6 E OFICIO; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE ATÉ 50 FOLHAS; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA E IMPRESSÃO SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 X 1200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UND	26	R$ 5.291,80	CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$ 137.586,80	CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
15	EPSON	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X GARRAFAS DE	UND	37	R$ 2.331,98	DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R$ 86.283,26	OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 161
Rubrica

		TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL SULFITE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
16	BROTHER	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS; PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA)/24 BITS (SAÍDA) (COLORIDO); RESOLUÇÃO ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO: 24 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 48 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO); SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: 1500 PÁGINAS POR DIA; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS®: WINDOWS® XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR, XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS® 7 X64 OU SUPERIOR, MAC®: MAC OS X V10.5.8. MAC OS X V10.6.X OU SUPERIOR LINUX (REQUER DRIVER); COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: SIM (DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO); ALIMENTAÇÃO: 110V; DIMENSÕES (LXAXP): 29,9 X 18 X 22,1 CM; ITENS INCLUSOS: CABO USB, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	16	R$ 4.210,25	QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 67.364,00	SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
17	ELGIN	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL;RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO	UND	21	R$ 3.082,97	TRÊS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R$ 64.742,37	SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 46
Rubrica

DISTRIBUIDORA MARTINS

		COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.						
18	ELGIN	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	UND	40	R$ 4.703,53	QUATRO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R$ 188.141,20	CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS
19	ELGIN	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 48~53/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	UND	8	R$ 4.742,53	QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R$ 37.940,24	TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
20	ELGIN	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1160 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 51/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO	UND	8	R$ 7.704,88	SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R$ 61.639,04	SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 163
Rubrica

DISTRIBUIDORA MARTINS

		PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.						
21	ELGIN	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	UND	30	R$ 2.715,58	DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R$ 81.467,40	OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 725.164,31 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA/MONTAGEM; CONFORME EDITAL OU ATÉ 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO. OS SERVIÇOS OU PRODUTOS\BENS LICITADOS DEVERÃO SER EXECUTADOS / ENTREGUES NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS INDICADOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL; DE ACORDO COM EDITAL.
FORMA DE PAGAMENTO; ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, OU CONFORME EDITAL
GARANTIA; CONFORME EDITAL OU ATÉ 12 (DOZE) MESES.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO. INDICANDO PARA ESSE FIM O SR (A) DANIELLA GOMES DOS SANTOS, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 99010302394 SSP-CE EXPEDIDA EM 26/07/1999 ORGÃO EXPEDIDOR SSP CE E CPF Nº 95867295320, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

COMISSÃO DE PREGÃO
Rubrica
FLS. 464

RUA DR. FRANCISCO AVELINO, 297, SAO JOAO- IBIAPINA CE
CNPJ: 24.805.886/0001-09
FONE: (088) 2171-1145

DISTRIBUIDORA MARTINS

NOS VALORES APRESENTANDOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDÉNCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS Á EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS/BENS/PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM; ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGURO EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUIZOS CAUSADOS Á CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VII, DO ART. 4°, DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002, SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DO ART. 32, § 2°, DA LEI Nº 8.666/93 BEM COMO TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

O LICITANTE DECLARA DE QUE RESPONDE POR TODOS OS PREJUIZOS, PERDAS E DANOS QUE VENHAM A OCORRER REFERENTE AO TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS, CASO VENHA A SER CONTRATADO.

FINALIZANDO, AFIRMAMOS ESTAR DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

IBIAPINA -CE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT:24805886000109

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT:24805886000109

DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
DANIELLA GOMES DOS SANTOS
PROPRIETÁRIA
RG 99010302394 SSP-CE,
CPF: 95867295320

RUA DR. FRANCISCO AVELINO, 297, SAO JOAO- IBIAPINA CE
CNPJ: 24.805.886/0001-09
FONE: (088) 2171-1145

COMISSÃO DE PREGÃO
FLS. 465
Rubrica

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls 466
Rubrica

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/11/2024 16:01:09**
N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0253212**
Proposta: **4892310**
Controle Interno (Código Controle): **927168522**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025321 2**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MORRINHOS

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 , MORRINHOS - CE -

DADOS DO TOMADOR: DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CPF/CNPJ: 24.805.886/0001-09 R DR FRANCISCO AVELINO 297, SAO JOAO - CEP: 62.360-000 - IBIAPINA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204553-4 **GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0253212**
Proposta: **4892310**
Controle Interno (Código Controle): **927168522**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025321 2**

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 467
Rúbrica

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 17.130,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 17.130,47	08/11/2024	07/05/2025
Multas e Penalidades	R$ 17.130,47	08/11/2024	07/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 190,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	14/11/2024	23282217	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0253212**
Proposta: **4892310**
Controle Interno (Código Controle): **927168522**
N° de Registro SUSEP: **05436202400060775025321 2**

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 468
Rubrica

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO 006.10/2024-PE-SEDUC** .

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 469
Rubrica

junto SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 470
Rubrica

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 471
Rubrica

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 427
Rúbrica

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 473
Rubrica

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 474
Rubrica

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Bradesco
Net Empresa

Data da operação: 07/11/2024 - 16h17
N° de controle: 036.416.118.176.957.313 | Documento:

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 475
Rubrica

Conta de débito: **Agência: 2572 | Conta: 0171042-7**

Empresa: **DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE | CNPJ: 024.805.886/0001-09**

Código de barras: **03399 89543 38000 000158 95157 001017 1 99000000019000**

Banco destinatário: **033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Razão Social Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**

Nome Fantasia Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A**

CPF/CNPJ Beneficiário: **084.948.157/0001-33**

Nome do Pagador: **DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE**

CPF/CNPJ do Pagador: **024.805.886/0001-09**

Razão Social Beneficiário Final: **Não informado**

CPF/CNPJ Beneficiário Final: **Não informado**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **14/11/2024**

Valor do Documento: **R$ 190,00**

Desconto: **R$ 0,00**

Abatimento: **R$ 0,00**

Bonificação: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Valor total: **R$ 190,00**

Data de débito: **07/11/2024**

Descrição: **Fornecedor**

'a Multifuncional Laser DCP B7535DW, Monocromática, Impressão Dupl Ethernet, Conexão USB, 110v - Brother CX 1 UN

2 | Ver Informações do produto | (1 Avaliações)

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 476
Rúbrica

Favoritar

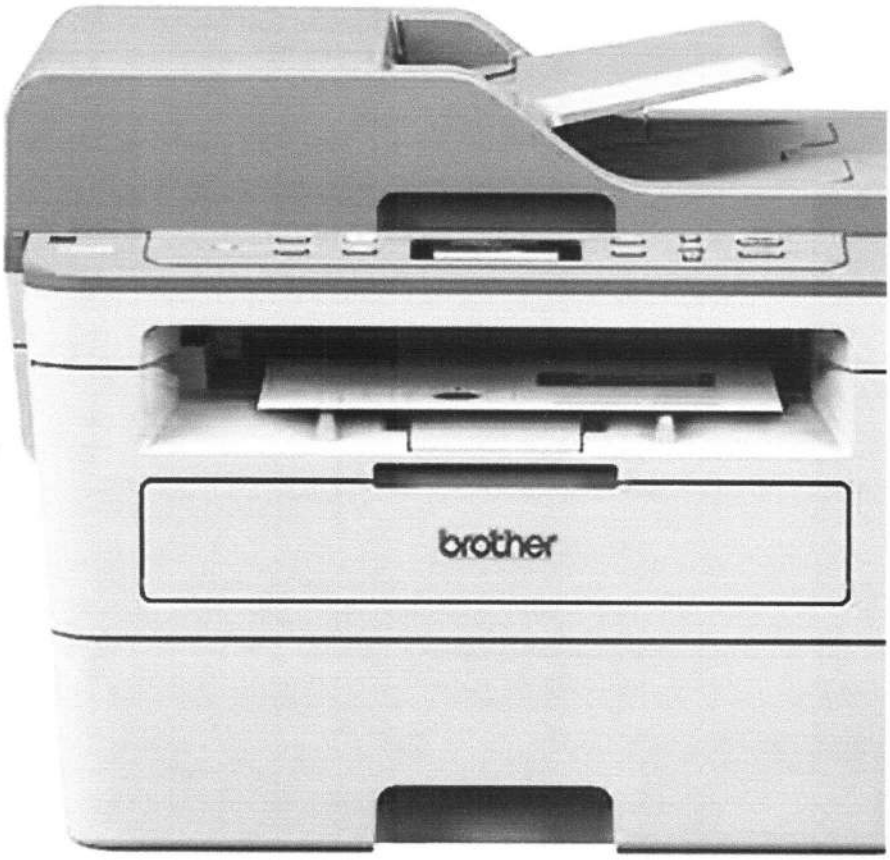

Compre junto

Cartucho toner p/Brother
Brother
+ R$ 89,00

Economize 10%

R$ 2.699,10 à vista

Ou 10x de R$ 299,90

ver parcelas

Acréscimo de 1.96%a.m. e 26.27% a.a.

Total a prazo: R$ 2.999,00

Qtde: 1 Adicionar ao

Calcular frete e prazo de entreg

00000-000

Consultar estoque em lojas físic
uma parceria com Brother Store

Escolha uma loja para verif
disponibilidade

O

do Produto

al laser monocromática DCP-B7535DW vem com uma série de recursos que economizam tempo, garantindo c
or aquele documento importante. Agora você pode ser produtivo com alta velocidade de impressão de até 34
ojetado com bandeja de papel para 250 folhas, e Alimentador automático de documentos com capacidade pa
n impressão automática frente e verso (duplex) como padrão. Ideal para seu negócio, conta com conexão Wi-
e USB. Além disso, melhor custo/benefício de suprimento, confira!

e Impressão: Laser

, 8, 7 SP1
Home

: Windows Server 2016

v10.10.5, 10.11.x, 10.12.x, 10.13.x Linux

: Cópia (máxima): 600 x 600 dpi
ópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade
Máx. de Cópia em PB (cpm) / Resolução: Até 36 cpm
Redução: 25% a 400% em incrementos de 1%
Vidro de Documentos: Até 21,6 x 27,9 cm (carta)

ner: Vidro de exposição colorido com ADF
páginas
: Digitalização Interpolada (dpi): Até 19.200 x 19.200 dpi
: Digitalização Óptica (dpi): Até 1.200 x 1.200 dpi
e Software OCR: Nuance™ PaperPort™ 14SE com OCR para Windows (mediante download)
alização para: Arquivo, imagem, e-mail, FTP, OCR para Microsoft® SharePoint

W
toner preto TN-B021 (aprox. 2.600 páginas)
cilindro DR-B021 (aprox. 12.000 páginas)
figuração Rápida

eso

9 x 39,9 x 31,8 cm

o do produto

relas

impressora

empresa com baixo volume de impressão, não háo que reclamar.
› foi fluida, linguagem em portugûes, impressões ágeis, digitalização
› esperado.

/iane **05/09/2022**

Esta avaliação foi útil?
Sim 4 | **Não 0**

dade

Dúvidas Frequentes

Dúvidas sobre cadastro
Preços e Formas de Pagamento
Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos
Troca e Devolução
Segurança
Nota Fiscal Eletrônica

Redes Sociais

Instagram
Facebook
Youtube
Linkedin

Formas de Paga

Cartões de créd
MasterCard, Din
American Expres

Boleto Bancário

Débito Online: I
Brasil e Visa Elec

n site hospedado e operado por Kalunga.com.br, que estão atuando como o revendedor desta loja. A informação que você disponibilizar
a Política de Privacidade do Kalunga.com.br e será compartilhada com a Brother Store. Para mais informações sobre como a Brother Sto
suas informações, acesse a Política de Privacidade da Brother Store em brotherstore.com.br .

es, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor vá
de compras. Não abrimos embalagens.

ıttps://www.brotherstore.com.br) é operada pela Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50, localizada na Rua da Mooca, 766 - São
03104-000

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 412
Rubrica

5.0 Avaliação do produto

SCANNER BROTHER ADS3100 ADS-3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO A4 DUPLEX

Scanner Brother ADS-3100 ADS3100, com velocidade de até 40ppm, digitalização duplex de até 80 imagens por minuto, alimentador ADF de 60 folhas, conexão USB, Digitalização rápida de documentos frente e verso, digitaliza documentos A4, recibos e cartões de identificação.

5 de 5
★★★★★

(https://api.whatsapp.com/send?text=Confira **Scanner Brother ADS3100 ADS-3100 Portátil Conexão USB Até Tamanho A4 Duplex** . Encontre na Creative Copias agora! https://www.creativecopias.com.br/scanner-brother-ads3100-ads-3100-portatil-conexao-usb-e-ethernet-ate-tamanho-a4-duplex.html)

SKU: 9095

R$ 2.170,00 ou **R$ 2.018,10**
6x de **R$ 361,67** no cartão no boleto à vista

COMPRAR

DISPONIBILIDADE
em estoque!

Política de Privacidade
Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Política de Privacidade (https://www.creativecopias.com.br/privacidade)
Continuar

(https://www.creativecopias.com.br)

1x de R$2.170,00 sem ju... 4x de R$542,50 sem juros

2x de R$1.085,00 sem ju... 5x de R$434,00 sem juros

SCANNER BROTHER ADS3100 ADS-3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO A4 DUPLEX

3x de R$723,33 sem juros 6x de R$361,67 sem juros

R$ 2.170,00

6x de **R$ 361,67** no cartão

ou **R$ 2.018,10**

no boleto à vista

Detalhes

Scanner Brother ADS-3100 ADS3100, com velocidade de até 40ppm, digitalização duplex de até 80 imagens por minuto, alimentador ADF de 60 folhas, conexão USB, Digitalização rápida de documentos frente e verso, digitaliza documentos A4, recibos e cartões de identificação.

Especificação

Recursos de digitalização

- Tipo de scanner: Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha

- Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido); Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)

- Resolução da digitalização: Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi

- Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem

- Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração

Conectividade e Compatibilidade

- Interface padrão: USB 3.0

- Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x

- Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE

- Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux

- Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint

- Serviços em Nuvem: Google Drive™, OneDrive, Dropbox

Segurança

- Recursos de segurança: Entrada para trava de segurança

Manuseio de papel

- Capacidade do alimentador automático de documentos (máx): 60 páginas

- Tipos de mídia: Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas

- Peso de mídia: 40 - 200 g/m2 (11 - 53 lbs)

- Espessura de mídia: 0,08 - 0,28 mm (0,003 " - 0,01 ")

- Espessura do cartão de plástico: Em relevo: Até 1,32 mm (0,05 "), Sem Relevo: Até 1,10 mm (0,04 ")

- Tamanho do documento (mín./máx.): Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0 " - 8,5 "), Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0 " - 14,0 ")

- Tamanho do documento em cartão plástico: Largura: 53,98 mm (2,13 "), Comprimento: 85,60 mm (3,37 ")

Política de Privacidade

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Política de Privacidade (https://www.creativecopias.com.br/privacidade)

Geral

SCANNER BROTHER ADS3100 ADS-3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO A4 DUPLEX

R$ 2.170,00
6x de R$ 361,67 no cartão

ou **R$ 2.018,10**
no boleto à vista

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls: 481
Rubrica

- Tela LCD: Não

- Softwares incluídos: Brother ScanEssentials para Windows, Brother iPrint&Scan (Desktop) para Windows e Mac®, Image Folio Processing Software para Windows, Presto! BizCard para Windows e Mac®, Kofax PaperPort™ 14 SE com OCR para Windows, Kofax Power PDF v3 para Windows

- Ciclo de trabalho máximo diário: Até 6.000 folhas

- Garantia: Garantia limitada de 1 ano

Suprimentos de substituição e acessórios opcionais

- PRK-A3001: Kit de rolos para substituição

- CS-A3301: Folha de transporte opcional (2 pacotes)

Informações de configuração

- Dimensões / Peso da Unidade: 298 mm (L) x 215 mm (P) x 190 mm (A) 2,6 kg

- Dimensões / Peso da Caixa: 391 mm (L) 243 mm (A) x 320 mm (P) 3,3 kg

País de origem: China

Você também pode se interessar no(s) seguinte(s) produto(s)

(https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-brother-lc-61bk-lc-61-preto-mfc-250c-dcp-6690cw-mfc-5490cn-compativel-16ml.html)

Cartucho de Tinta Compatível com Brother LC-61BK LC-61 Preto | MFC-250C DCP-6690CW MFC-5490CN 16ml (https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-brother-lc-61bk-lc-61-preto-mfc-250c-dcp-6690cw-mfc-5490cn-compativel-16ml.html)

★★★★☆
(https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-tinta-brother-lc-61bk-lc-61-preto-mfc-250c-dcp-6690cw-mfc-5490cn-compativel-16ml.html#product-review)

R$ 14,42

ou

R$ 13,41
no boleto à vista

(https://www.creativecopias.com.br/tinta-compativel-com-epson-t673-t673120-preto-l1800-l800-l805-l810-l850-katun-select-100ml.html)

Tinta Compatível com Epson T673 T673120 Preto | L1800 L800 L805 L810 L850 | Katun Select 100ml (https://www.creativecopias.com.br/tinta-compativel-com-epson-t673-t673120-preto-l1800-l800-l805-l810-l850-katun-select-100ml.html)

R$ 19,37

ou

R$ 18,01
no boleto à vista

Política de Privacidade
Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Política de Privacidade (https://www.creativecopias.com.br/privacidade)

(https://www.creativecopias.com.br/)

SCANNER BROTHER ADS3100 ADS-3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO A4 DUPLEX

R$ 2.170,00
6x de R$ 361,67 no cartão

ou **R$ 2.018,10**
no boleto à vista

ISSÃO DE PREGÃO
Fls 489
Rubrica

(https://www.creativecopias.com.br/motor-limpeza-ricoh-1060-1075-2051-2060-2075-mp5500-mp7500-ax040159-ax040136-original.html)

Motor Limpeza Ricoh 1060 1075 2051 2060 2075 MP5500 MP7500 | AX040159 AX040136 | Original (https://www.creativecopias.com.br/motor-limpeza-ricoh-1060-1075-2051-2060-2075-mp5500-mp7500-ax040159-ax040136-original.html)

R$ 323,00
6x de R$ 53,83 no cartão
ou
R$ 300,39
no boleto à vista

5.0 Avaliação do produto

(/lojaconfiavel)

(1) Avaliações
★★★★★
(/lojaconfiavel)

Paulo Ricardo Franco
Pelotas / RS
★★★★★

LOJA CONFIÁVEL NOTA 5

(/lojaconfiavel)

Avaliado em 20/09/2024

O que você achou do produto?
muito bom

Porque escolheu esse produto?
por conhecer a marca e saber das soluções de software muito simplificadas para seus produtos.

Impressão
★★★★★

Rendimento
★★★★★

Instalação
★★★★★

Política de Privacidade
Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Política de Privacidade (https://www.creativecopias.com.br/privacidade)

(https://www.creativecopias.com.br/)

SCANNER BROTHER ADS3100 ADS-3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO A4 DUPLEX

R$ 2.170,00
6x de R$ 361,67 no cartão

ou **R$ 2.018,10**
no boleto à vista

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 483
Rubrica

Nota

5.0

A (HTTPS://WWW.CREATIVECOPIAS.COM.BR/GLOSSARIO/A/) · B (HTTPS://WWW.CREATIVECOPIAS.COM.BR/GLOSSARIO/B/) · C (HTTPS://WWW.CREATIVECOPIAS.COM.BR/GLOSSARIO/C/) · (HTTP

Digite seu email...

A Creative Cópias está há mais de 24 anos no mercado e é uma loja que vende suprimentos para impressão, cartuchos e toner originais e 100% novos para diversos tipos de impressoras, além de produtos para informática entre outros.

(/sobre-nossa-loja)

Política de Privacidade
INSTITUCIONAL

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Política de Privacidade (https://www.creativecopias.com.br/privacidade)

EN

Online - Precisa de ajuda?

(https://www.creativecopias.com.br/)
Como Comprar (/como-comprar)
SCANNER BROTHER ADS3100 ADS-3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO A4 DUPLEX
Compra Segura (/compra-segura)

R$ 2.170,00
6x de R$ 361,67 no cartão

ou **R$ 2.018,10**
no boleto à vista

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 484
Rubrica

Política de privacidade (/privacidade)

Central de Atendimento (/central-de-atendimento)

Sobre a Creative Cópias (/sobre-nossa-loja)

AJUDA

Meus Pedidos (/sales/order/history/)

Perguntas Frequentes (/faq)

Trocas e Devoluções (/trocas-devolucoes)

Formas de Pagamento (/pagamento)

Fale Conosco (/contacts/)

ENCONTRE-NOS AQUI

(://./)

Televendas
(66) 3520-9000 ou (66) 3531-5303

Atendimento por e-mail
Clique aqui para acessar o formulário (/contacts)

SEGURANÇA

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.creativecopias.com.br&hl=pt_BR)

(https://www.cliqueevalide.com.br/verifica/www.creativecopias.com.br)

FORMAS DE PAGAMENTO

CREDIBILIDADE

CREDIBILIDADE

(lojaconfiavel)

Preços válidos para consumidor final não contribuinte. Preços exclusivos para compras via internet.
© Todos os direitos reservados | Creative Cópias LTDA | Av. Ingás, 2314 Setor Comercial | Sinop/MT | 78550-092 | Tel: (066) 3520-9000 | CNPJ: 03.769.753/0001-54

Política de Privacidade
Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. Política de Privacidade (https://www.creativecopias.com.br/privacidade)

Online - Precisa de ajuda?

EPSON

New

Impressora Multifuncional 3 em 1 Epson EcoTank® L3250

4.7 (41917) Escreva uma avaliação

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 485
Rubrica

Pontos ativos de imagem

Caracteristicas

Especificações

Conectividade: USB e WiFi

USB | **USB e WiFi**

Tipo de Digitalização: Regular

Regular | Digital

Modelo: C11CJ67303

Destaques do Produto

- **Baixo custo de impressão**: imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas[1] com um kit de garrafas de tinta de reposição originais Epson.
- **Mais praticidade**: com tanques de abastecimento frontais que permitem o fácil acesso e visualização dos níveis de tinta.
- **Maior mobilidade**: configure, opere e resolva problemas remotamente através do novo aplicativo intuitivo Epson Smart Panel[4].
- **Conectividade avançada**: com cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct[3]

Ver Folheto

Visão geral

Compatível com o novo aplicativo Epson Smart Panel[4]

A EcoTank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão . Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.500[1] páginas em preto ou 7.500[1] páginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free da Epson assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora.

Baixo Custo de Impressão
Imprima até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original Epson.

Tecnologia MicroPiezo Heat-Free™
Imprima sem aquecimento em alta performance e com melhor qualidade.

Aplicativo Smart Panel[4]
Para fácil configuração e operação através de dispositivos móveis.

Conectividade Avançada
Com cabo USB, Wi-Fi[3] e Wi-Fi Direct[3].

Impressão Otimizada de Fotos
Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos.

Garantia de até 2 anos
Registrando o produto no site Epson, obtenha até 2 anos[5] de garantia limitada estendida.

Aviso de Cookies: A Epson coleta e processa informações sobre sua visita para melhorar o desempenho do site, personalizar sua experiência e adaptar o conteúdo aos seus interesses. Ao clicar em aceitar ou continuar a usar nosso site, você concorda com o uso de cookies. Para alterar os tipos de cookies que usamos, Atualize Suas Configurações de Cookies
Clique aqui para obter o aviso obrigatório de Lei Geral de Proteção de Dados no momento da coleta.

- Modo Rascunho Vívido: Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional.
- Modo Criação de Tinta Preta: Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta.
- Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios.
- Sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos.

O Que Está Na Caixa:

- Multifuncional Epson EcoTank L3250
- 1 kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida
- Garantia do Produto
- Instrução para cadastro de garantia estendida

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 486
Rubrica

EPSON
EXCEED YOUR VISION

EcoTank® L3250

ecotank

70 MILHÕES NOS PREFEREM*

Alta confiabilidade e desempenho

Conectividade Wi-Fi, Wi-Fi Direct³

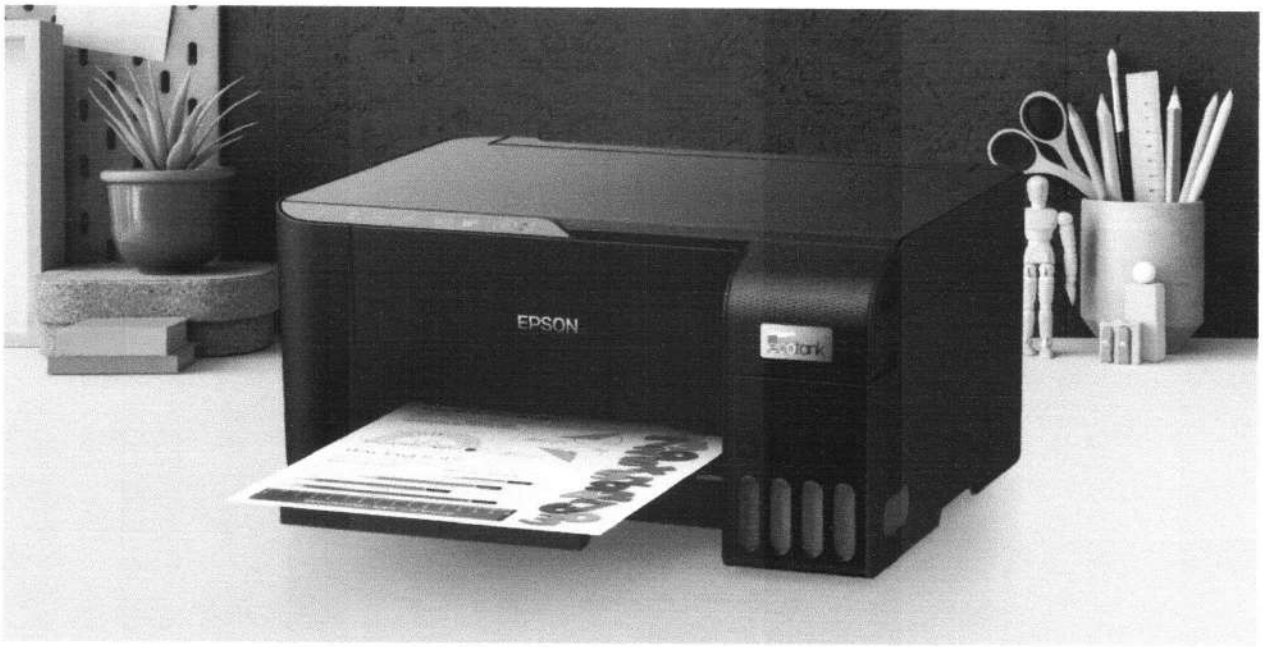

Aviso de Cookies: A Epson coleta e processa informações sobre sua visita para melhorar o desempenho do site, personalizar sua experiência e adaptar o conteúdo aos seus interesses. Ao clicar em aceitar ou continuar a usar nosso site, você concorda com o uso de cookies. Para alterar os tipos de cookies que usamos: Atualize Suas Configurações de Cookies
Clique aqui para obter o aviso obrigatório da Lei Geral de Proteção de Dados no momento da coleta.

Aceitar

Imprimir com EcoTank
é muito econômico!

Imprima até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas com um kit de garrafas de tinta de reposição[2].

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 487
Rubrica

CONTROLE SUPER INTUITIVO
COM O APLICATIVO EPSON SMART PANEL[1]

COM O NOVO APLICATIVO EPSON SMART PANEL[1], VOCÊ UTILIZA AS DIVERSAS FUNÇÕES DA SUA ECOTANK® A PARTIR DOS SEUS DISPOSITIVOS MÓVEIS FAVORITOS.

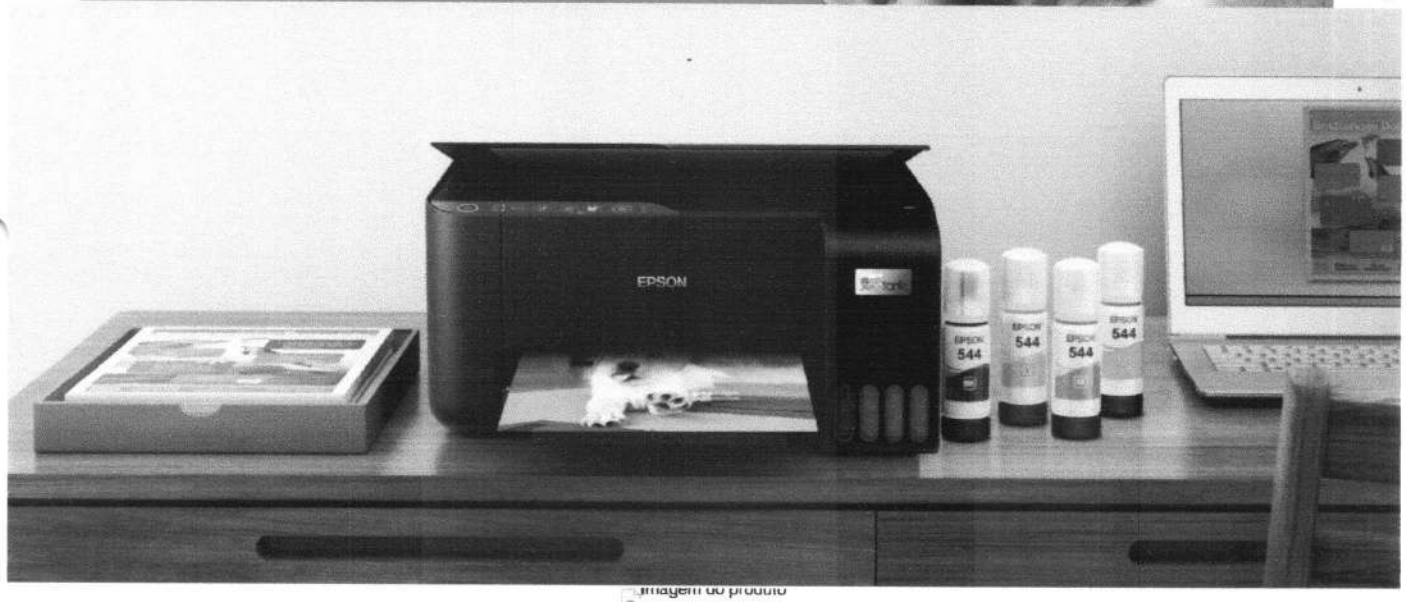

Imagem do produto

Novidades da nova geração de EcoTank

Imagem do produto

Impressão otimizada de fotos

Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de texturas, sombras e contraste em fotos.

Imagem do produto

Modo rascunho vívido

Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional.

Imagem do produto

Modo criação de tinta preta

Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta.

Aviso ... sua visita para melhorar a sua experiência e adaptar o conteúdo e anúncios para você. Ao continuar a usar nosso site, você concorda com o uso de cookies. Para alterar os tipos de cookies que usamos: Atualize Suas Configurações de Cookies
Clique aqui para obter o aviso obrigatório da Lei Geral de Proteção de Dados no momento da coleta.

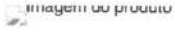

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 488
Rubrica

Confiabilidade indiscutível com a tecnologia MicroPiezo Heat-Free da Epson

Não requer aquecimento de tinta no processo, confere mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora.

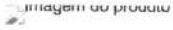
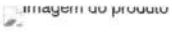
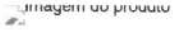
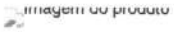

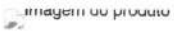
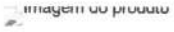

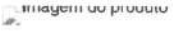

Até 2 anos de garantia, com registro do produto no site Epson.

⊕ Especificações

ECOTANK é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation.
* Unidades tanque de tinta Epson vendidas no mundo até abril de 2022.

1- Requer o download do aplicativo Epson Smart Panel. Taxas de uso de dados podem ser aplicadas.

2- Parte da tinta das garrafas inclusas é utilizada para a configuração inicial; rendimentos são inferiores àqueles de garrafas de tinta de reposição. Os rendimentos de garrafas de tinta inclusas e de garrafas de tinta de reposição baseiam-se nas páginas de teste ISO/IEC 24712 utilizando a metodologia Epson. O rendimento real pode variar consideravelmente por alguns motivos incluindo imagens impressas, configurações de impressão, temperatura e umidade . O rendimento pode ser inferior quando não houver impressão frequente ou quando houver impressão predominantemente com apenas uma cor de tinta. Todas as cores de tinta são utilizadas para a impressão e para a manutenção da impressora, e todas as cores devem estar disponíveis para impressão. Para mais informações, acesse epson.com.br/rendimento-tintas.

3- Wi-Fi CERTIFIED™, o nível de desempenho depende do alcance do roteador utilizado. Wi-Fi Direct pode requerer software para impressora.

4- A garantia padrão é de 0 a 3 meses sem limite de páginas e de 4 a 12 meses, ou até 30.000 páginas, o que ocorrer primeiro. Para obter mais 12 meses (total de 24 meses de garantia) ou até 30.000 páginas (o primeiro que ocorrer), *registre seu produto em até 30 dias a partir da data de compra do produto e use garrafas de tinta Epson originais. Para mais informações sobre o programa de Garantia Estendida, acesse www.epson.com.br/garantia*

5- As velocidades de impressão em preto e em cores são medidas de acordo com ISO/IEC 24734 no modo padrão e uma página de impressão. Os tempos de impressão reais podem variar com base em fatores incluindo configuração do sistema, softwares e complexidade da página. Para mais informações, acesse: epson.com.br/velocidade-impressao.

Especificações

Imprimir:

Tecnologia de impressão:
Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®

Resolução máxima de impressão:
5.760 x 1.440 dpi

Velocidade de impressão ISO:
10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) [1]

Velocidade de impressão:
Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)[1]

Geral:

Sistemas operacionais:
Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit)
Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente
Mac OS X 10.5.8 ou mais recente
Mac OS 11 ou mais recente

Dimensões:
Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm
Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm

Avisos de Cookies: A Epson coleta e processa informações sobre sua visita para melhorar o desempenho do site, personalizar sua experiência e adaptar o conteúdo aos seus interesses. Ao clicar em aceitar ou continuar a usar nosso site, você concorda com o uso de cookies. Para alterar os tipos de cookies que usamos: Atualize Suas Configurações de Cookies
Clique aqui para obter o aviso obrigatório da Lei Geral de Proteção de Dados no momento da coleta.
Aceitar

Com embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm

Peso:
Sem Embalagem: 3,9 Kg
Com Embalagem: 5,92 Kg

País de origem:
Brasil

Garantia:
Até 2 anos com registro do produto[7]

Cópia:

Velocidade de cópia ISO:
7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)[11]

Tamanho máximo da cópia:
A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi

SÃO DE PREGÃO
Fls. 489
Rubrica

Avaliações

Avaliações

Classificando instantâneo

Selecione uma linha abaixo para filtrar as avaliações.

5 estrelas	33797
4 estrelas	5493
3 estrelas	1246
2 estrelas	460
1 estrela	921

Classificação geral

4.7 ★★★★★ 41917 avaliações

Avaliar este produto

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

É necessário um e-mail verificado para adicionar uma avaliação

Classificações médias de clientes

Qualidade do produto

4.6

Valor do produto

4.1

Aviso de Cookies: A Epson coleta e processa informações sobre sua visita para melhorar o desempenho do site, personalizar sua experiência e adaptar o conteúdo aos seus interesses. Ao clicar em aceitar ou continuar a usar nosso site, você concorda com o uso de cookies. Para alterar os tipos de cookies que usamos: Atualize Suas Configurações de Cookies
Clique aqui para ocultar o aviso obrigatório da Lei Geral de Proteção de Dados no momento da coleta.

Aceitar

Classificação

1 – 8 de 41917 Avaliações

Classificar por Mais recente

★★★★★

Impressora multifuncional 3 ótimo

None Mello

COMPRADOR VERIFICADO

11 horas atrás

Sonho realizado amei minha impressora multifuncional, atendeu minhas espectativas.recomendo a todos

Útil? (0) (0) Denunciar

★★★★★

Impressora

Edvilson

COMPRADOR VERIFICADO

14 horas atrás

Excelente impressora funciona muito bem com wafi cópia bem nítida

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? (0) (0) Denunciar

Qualidade do produto

5.0

Valor do produto

4.0

★★★★★

Sempre Epson!

SergioDel

COMPRADOR VERIFICADO

21 horas atrás

Sim, sempre usei impressoras da Epson e a acho ótimas, minha aquisição faz 18 dias, então estou aproveitando ela bem, já chamei um técnico para colocar ela em rede, e esta tudo funcionando muito bem!

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? (0) (0) Denunciar

Qualidade do produto

5.0

Valor do produto

5.0

★★★★★

MUITO BOA IMPRESSORA

ana alice

COMPRADOR VERIFICADO

um dia atrás

QUALIDADE DE IMPRESSÃO MUITO BOA, VELOCIDADE E ECONOMIA

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? (0) (0) Denunciar

Qualidade do produto

5.0

Valor do produto

5.0

★★★★★

Epson - marca confiável

Aviso de Cookies: A Epson coleta e processa informações sobre sua visita para melhorar o desempenho do site, personalizar sua experiência e adaptar o conteúdo aos seus interesses. Ao clicar em aceitar ou continuar a usar nosso site, você concorda com o uso de cookies. Para alterar os tipos de cookies que usamos: Atualize Suas Configurações de Cookies
Clique aqui para obter o aviso obrigatório da Lei Geral de Proteção de Dados no momento da coleta.

Aceitar

Rubens Makida

COMPRADOR VERIFICADO

um dia atrás

É a minha segunda impressora Ecotank da Epson e comprei esta por conta da primeira que foi muito boa. Qualidade e custo equilibrados fizeram a diferença

Útil? (1) (0) Denunciar

★★★★☆

Muito boa, mas a minha precisa de ajuste

Natamsk8er

COMPRADOR VERIFICADO

um dia atrás

Está dobrando a folha do lado esquerdo quando sai a impressão.

Útil? (0) (0) Denunciar

★★★★★

Impressora com cuidados extremos para instalação

Mário Mazzoni

COMPRADOR VERIFICADO

um dia atrás

Ela é otima, em que pese a dificuldade de instalação caso nao siga as instruções a risca.

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? (0) (0) Denunciar

Qualidade do produto

5.0

Valor do produto

5.0

★★★★★

Excelente

Anônimo

COMPRADOR VERIFICADO

um dia atrás

Excelente custo beneficio, impressora me atendendo perfeitamente. Tinha uma L3150 que precisou ser substituida depois de 5 anos por entupimento da cabeça de impressão. Culpa 100% minha pois utilizo raramente a impressora e deixei a tinta ressecar por causa disso. Se vc usa pouco, avalie outro tipo de solução, porem, ela é tão boa que comprei este modelo novamente.

Sim, Recomendo esse produto.

Útil? (0) (0) Denunciar

Qualidade do produto

5.0

Valor do produto

5.0

1 – 8 de 41917 Avaliações

Acessórios

Aviso de Cookies: A Epson coleta e processa informações sobre sua visita para melhorar o desempenho do site, personalizar sua experiência e adaptar o conteúdo aos seus interesses. Ao clicar em aceitar ou continuar a usar nosso site, você concorda com o uso de cookies. Para alterar os tipos de cookies que usamos: Atualize Suas Configurações de Cookies
Clique aqui para obter o aviso obrigatório da Lei Geral de Proteção de Dados no momento da coleta.

Aceitar

Tinta

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 497
Rubrica

Suporte

Precisa de suporte técnico?

Acesse os drivers mais atuais, perguntas mais frequentes, manuais e muito mais para o seu produto Epson.

Links Recomendados:

Downloads
Dúvidas Frequentes
Manuais e Garantia
Vídeos de suporte
Registro
Entre em contato com o suporte

Notas:

† O número máximo de páginas / cópias por minuto (PPM/CPM) é medido após a primeira página com padrões de texto no Modo Rascunho (ou Modo Economia, dependendo da impressora / multifuncional) em papel comum. O tempo real de impressão / cópia pode variar com base na configuração do sistema, nos softwares e na complexidade da página.

†† As velocidades de impressão em preto e em cores são medidas de acordo com ISO/IEC 24734 no modo padrão e uma página de impressão. Os tempos de impressão reais podem variar com base em fatores incluindo configuração do sistema, softwares e complexidade da página. Para mais informações, acesse: epson.com.br/velocidade-impressao

††† Com base na digitalização de um documento de tamanho A4 a 200 dpi em branco e preto e cores no formato PDF, utilizando a interface USB. A velocidade de digitalização depende das condições de rede.

1 Parte da tinta das garrafas inclusas é utilizada para a configuração inicial; rendimentos são inferiores àqueles de garrafas de tinta de reposição. Os rendimentos de garrafas de tinta inclusas e de garrafas de tinta de reposição baseiam-se nas páginas de teste ISO/IEC 24712 utilizando a metodologia Epson. O rendimento real pode variar consideravelmente por alguns motivos incluindo imagens impressas, configurações de impressão, temperatura e umidade. O rendimento pode ser inferior quando não houver impressão frequente ou quando houver impressão predominantemente com apenas uma cor de tinta. Todas as cores de tinta são utilizadas para a impressão e para a manutenção da impressora, e todas as cores devem estar disponíveis para impressão. Para mais informações, acesse epson.com.br/rendimento-tintas

2 A Garantia Contratual Epson para sua impressora Epson é limitada e válida pelo prazo de 1 (um) ano, sendo 90 dias de garantia legal sem limite de páginas impressas e mais 275 dias de garantia adicional do fabricante ou até 30.000 (trinta mil) páginas impressas*, o que ocorrer primeiro. A garantia é vigente a partir da data da compra do produto, ou seja, da emissão da nota fiscal. Para ter direito à Garantia Estendida Condicional Epson que, para a impressora equivale a 1 (um) ano adicional limitado, totalizando 2 (dois) anos ou até 30.000 (trinta mil) páginas impressas*, o que ocorrer primeiro, você deve registrar seus dados e os dados do produto adquirido no site www.epson.com.br/suporte, no prazo máximo de 30 dias a partir da data da compra do produto, ou seja, da emissão da nota fiscal.

3 Wi-Fi CERTIFIED™; O nível de desempenho depende do alcance do roteador utilizado. Wi-Fi Direct® pode requerer software para impressora

requer o download do aplicativo Epson Smart Panel.

© 2024 Epson America, Inc. Termos de Uso Política de Privacidade Privacidade de Dados

Aviso de Cookies: A Epson coleta e processa informações sobre sua visita para melhorar o desempenho do site, personalizar sua experiência e adaptar o conteúdo aos seus interesses. Ao clicar em aceitar ou continuar a usar nosso site, você concorda com o uso de cookies. Para alterar os tipos de cookies que usamos: Atualize Suas Configurações de Cookies
Clique aqui para obter o aviso obrigatório da Lei Geral de Proteção de Dados no momento da coleta.

Aceitar

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 493
Rúbrica

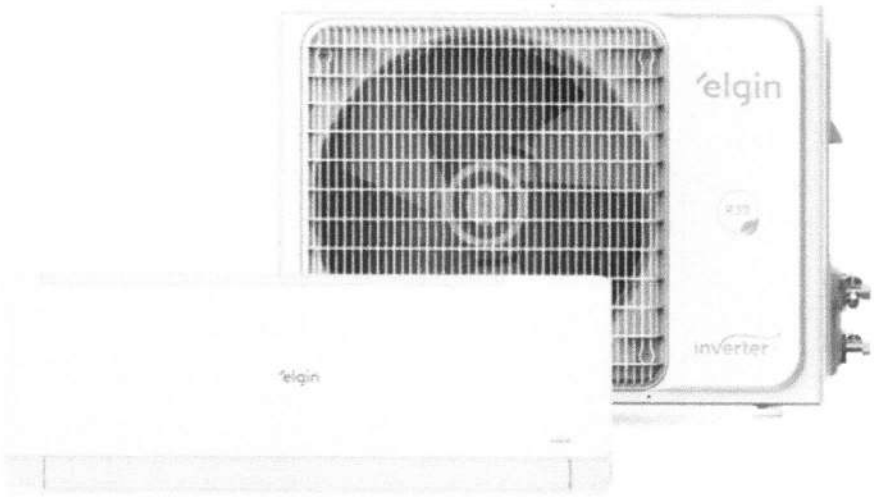

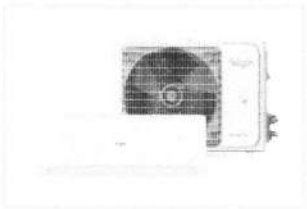

-condicionado Split High Wall Eco Inverter II - rsões com Wi-fi e sem Wi-fi

ıcterísticas:

- oacidades de 9.000 a 30.000 BTU/h
- do frigerante ecológico R32
- rantia total de 3 anos e 10 anos no Compressor
- ssificação A no Inmetro · Disponível nas versões Frio e ente / Frio
- Controle de Voz
- Com Serpentina de cobre
- Tecnologia Inverter
- Filtragem AG+

elo

OO Btus Frio 220V WI-FI

ıe para comprar

MERLIN

Fujioka

Veja m

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 494
Rúbrica

Inverter: MAIS eficiência, MENOS gastos

A tecnologia Inverter é a **opção inteligente para quem deseja economizar energia**.
Rápido no aquecimento e eficiente na estabilidade da temperatura, resultando em economia de eletricidade.

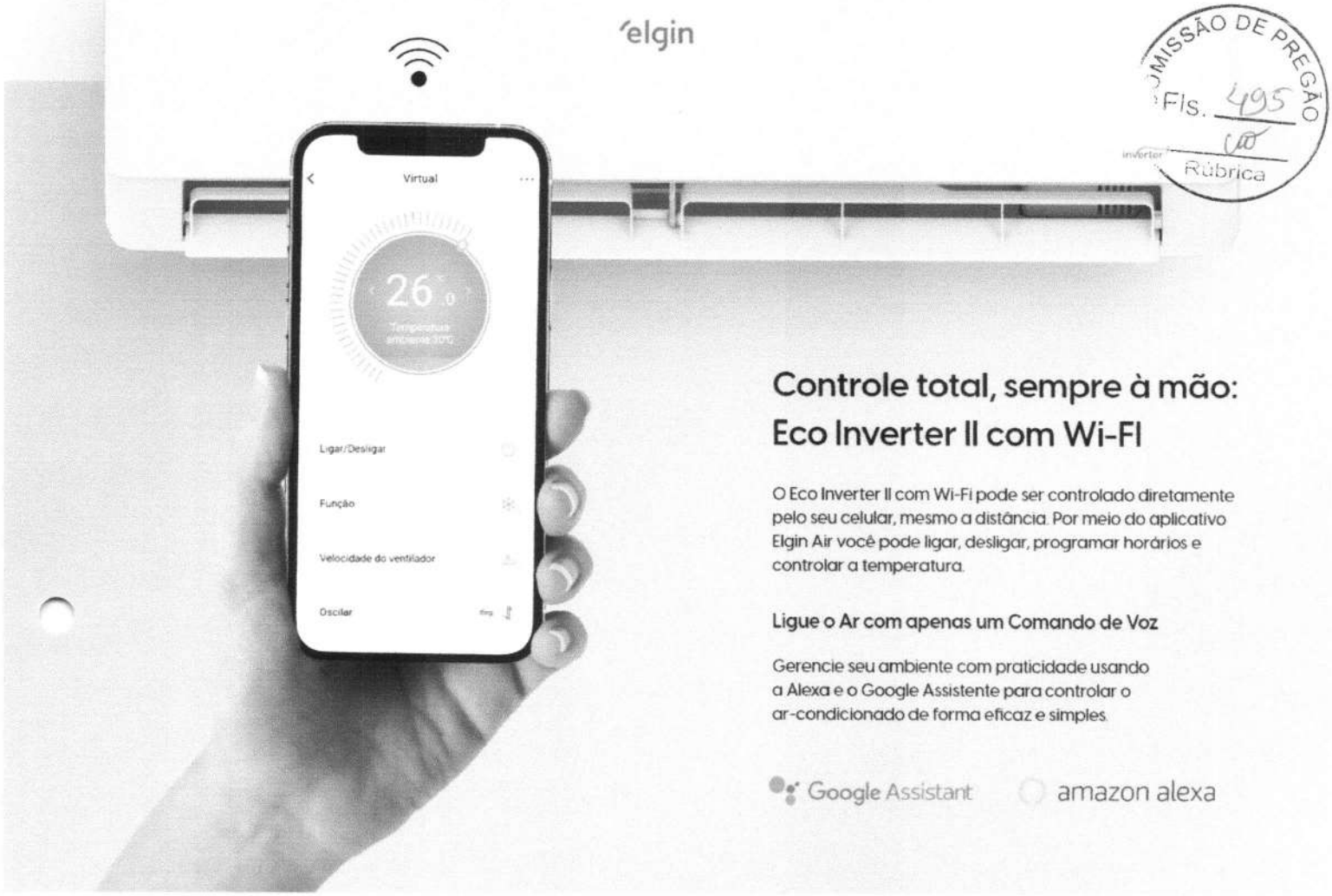

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 495
Rubrica

Fluido R-32: O Futuro do resfriamento eficiente e sustentável

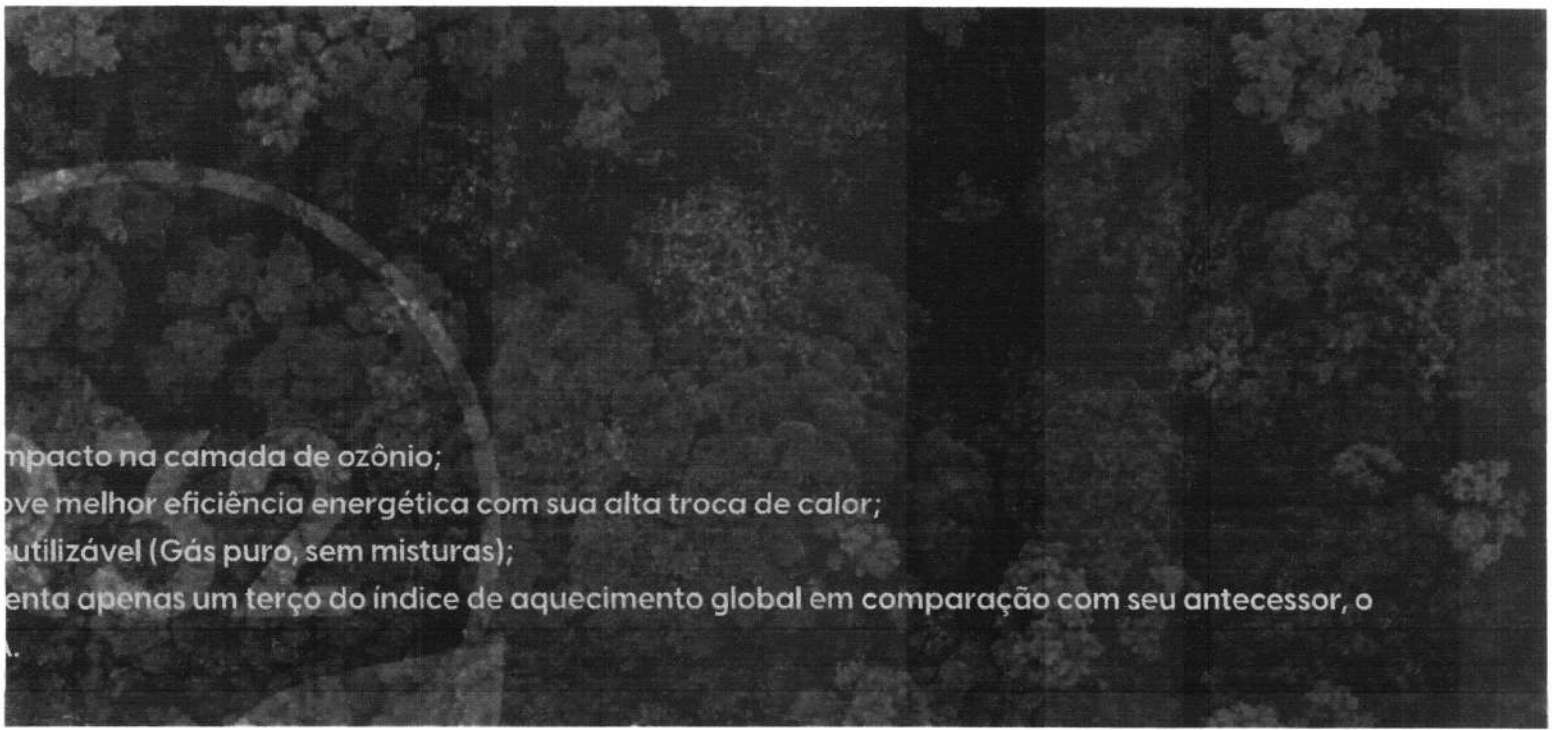

orcionam maior eficiência e durabilidade ao uto.

utenção Simplificada

ɜn modular de fácil manutenção, a placa da ɔde interna pode ser retirada sem plicações, sem a necessidade de desmontar binete, proporcionando eficiência no serviço.

omia comprovada Classe A e Selo Ouro el

odutos da linha Eco Inverter II são classificados com nota A pelo Inmetro.

le energia agradece.

e equipamento deve ser instalado por resa credenciada ELGIN. Caso contrário, á limitado a garantia de 1 (ano) do produto. quipamentos devem ser instalados etamente conforme informações de Manuais tificado de garantia a partir da nota de pra.

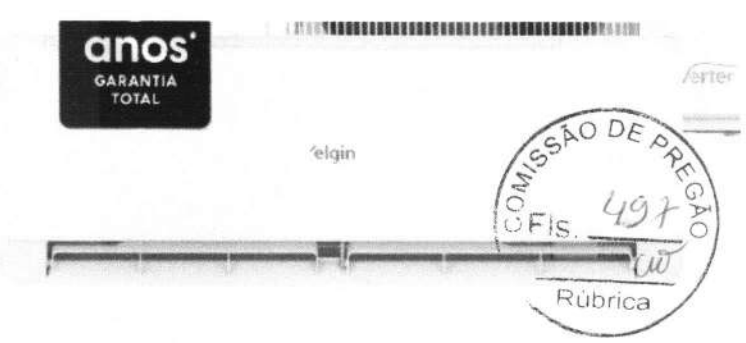

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 497
Rúbrica

ero comprar

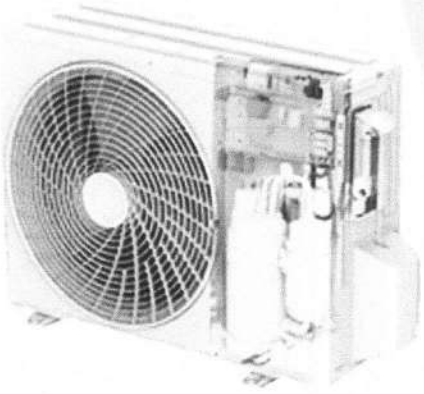

Tecnologia silencios para seu conforto

O Eco Inverter foi desenvolvido com materiais especiais e camadas de proteção para reduz vibração. As hélices e ventiladores foram cuidadosamente projetados para minimizar o ruído.

E o melhor de tudo, com seu sistema eletrônic avançado mantém tudo funcionando silenciosamente. **O resultado?**
Um ambiente mais tranquilo e agradável em casa.

de fácil remoção e tecnologia CleanAir

role remoto iluminado e manual de instruções
ortuguês para um uso prático e
omplicado, mesmo em ambientes com
ca luz.

ero comprar

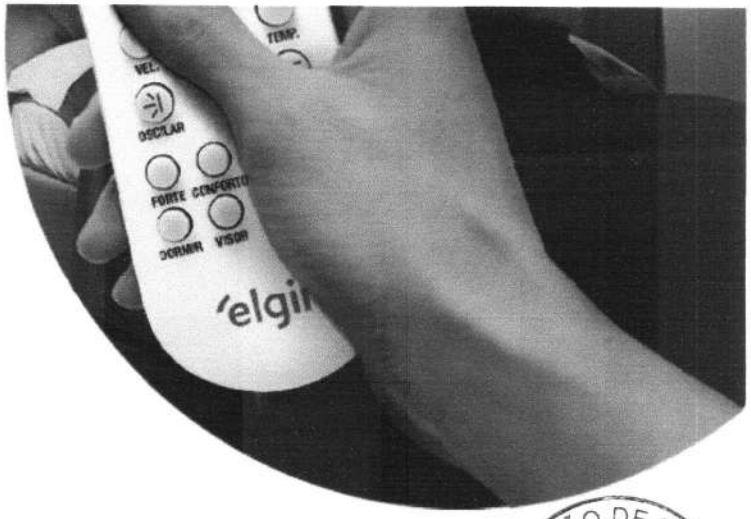

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 498
Rubrica

ay invisível

re o Display Iluminado ou Invisível para não atrapalhar o seu sono.

eira do interior da unidade interna,
enindo assim o surgimento de mofo e odores
gradáveis causados pela condensação da
ı.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 499
Rubrica

Explore outros produtos da linha

eto Eco (R32)

aiba Mais

Climatizador Big Air 65L (FBF)

Saiba Mais

Umidificador de Ar Touch 4,0L (UTZ)

Saiba Mais

Cortina de Ar C (CAD)

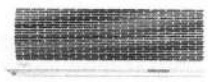

Saiba Mc

Onde Comprar

Selecione o modelo desejado

Modelo

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 500
Rubrica

Em estoque na
GoCompras

Comprar agora

Em estoque na
Fujioka

Comprar agora

Em estoque na
ArTech

Comprar agora

Em estoque na
Refrigeração Mota

Comprar agora

Em estoque na

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 501
Rubrica

mateus ONLINE

Vendido por
Maranhão

Comprar agora

AÇÕES TÉCNICAS

duto
ado Eco Inverter 2

ar (Air Swing)

ar (Air Swing)

el

al)

o

o

(Swing)

orizador (Timer)

orizador (Timer)

CARACTERÍSTICAS

9.000 a 30.000 BTU/h

Filtragem AG+

Fluido R32 Ecológico

Capacidades de 9.000 a 30.000 BTU/h

Fluído refrigerante ecológico R32

Garantia total de 3 anos e 10 anos no Compressor

Classificação A no Inmetro · Disponível nas versões Frio e Quente / Frio

Controle de Voz

Com Serpentina de cobre

Tecnologia Inverter

DOWNLOAD CENTER

Manual Instalação - 0062

Manual Wifi - 0046 RE

Manual Operação - 0037

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 502
Rúbrica

ɔrto

ɛza (Auto Clean)

)OO BTU/h

ıos

(Swing)

el

l

dor

ɛ Cobre

ɛ Cobre

ɔrto

ir (Sleep)

ir (Sleep)

ʌnos Compressor

ɔu quente/frio

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 503
Rúbrica

Comparativo

	Adicionar Produto	Adicionar Produto	Adicionar Pr
lar (... Swing)	-	-	-
	-	-	-
lar (Air Swing)	-	-	-
vel	-	-	-
nal)	-	-	-
:o	-	-	-
	-	-	-
:o	-	-	-
r (Swing)	-	-	-
	-	-	-
porizador (Timer)	-	-	-
porizador (Timer)	-	-	-
noto com	-	-	-
	-	-	-
noto com	-	-	-

	-	-	-
.nos	-	-	-
	-	-	-
r (Swing)	-	-	-
	-	-	-
vel	-	-	-
al	-	-	-
idor	-	-	-
le C ore	-	-	-
le Cobre	-	-	-
forto	-	-	-
nir (Sleep)	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
nir (Sleep)	-	-	-
Anos Compressor	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
nverter	-	-	-
)	-	-	-
	-	-	-
.nos	-	-	-
	-	-	-

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 504
Rubrica

Comercial

ersa

po

iosco

ivacidade

ookies

núncia

ca e Conduta

oio

TIFICADO
A1000
ReclameAQUI

PRÊMIO R4 2023

Domésticas
Industriais

Eletroportáteis

Air Fryer
Aspirador de Pó
Cafeteira Elétrica
Chaleira Elétrica
Churrasqueira Elétrica
Escova Secadora
Ferro de Passar
Fogão Elétrico Portátil
Máquina de Cortar Cabelo e Barba
Mixer
Panelas Elétricas
Prancha de Cabelo
Sanduicheira e Grill
Secador de Cabelo
Vaporizador de Roupa
Ventilador de Mesa

Pilhas e Baterias

Baterias Alcalinas e Lítio
Baterias Auditivas
Baterias Seladas
Pilhas e Baterias Alcalinas
Pilhas e Baterias Recarregáveis
Pilhas e Baterias Zinco

Etiquetas Eletrônicas
Gavetas
Impressoras de Etiquetas
Impressoras Térmicas de Cupom
Leitores de Código de Barras
Leitores de Mão
Módulos Fiscais
Monitores
POSGO Android
TEF Hub

Informática

Abraçadeira de Nylon
Adaptadores
Amplificadores Auditivos
Cabo de Rede CAT5e
Cabos Áudio e Vídeo
Cabos CFTV
Cabos de Fibra Ótica, Internet e TV
Cabos USB
Calculadoras
Carregador de Notebook
Carregadores
Extensões Elétricas e Filtros de Linha
Fechaduras e Acessórios
Headsets e Acessórios
Impressoras e Multifuncionais
Lanternas
Linha Híbrida
Linha IP
Suporte Veicular
Telefone Celular-Fixo
Telefones com Fio
Telefones sem Fio

Inteligentes
Lâmpadas Inteligentes
Painéis Inteligentes
Refletores Inteligentes
Spots Inteligentes
Tomadas Inteligentes

Iluminação

Arandelas e Balizadores
Lâmpadas Bulbo e Super Bulbo LED
Lâmpadas de Filamentos Led
Lâmpadas Fluorescentes Compactas
Lâmpadas Tubulares
Luminárias de Emergência
Luminárias de Mesa
Luminárias Públicas LED
Luminárias Sobrepor e Embutir
Luminárias Solares
Luminárias Spot
Perfil de LED
Refletores Led

Refrigeração

Componente de refrigeração
Compressores
Condensadores Remotos
Evaporadores
Micro Motores e Ventiladores Axiais
Plug-in, Monobloco frigorifico e Sistema Split
Racks e Unidades de Compressão
Serpentinas e Condensadores
Unidades Condensadoras

Multisplit Inverter
Split Cassete
Split High Wall
Split Piso Teto
Splitão
Umidificador

Energia Solar

Cabos Solar
Conectores
Estrutura Solar
Inversor Solar
Kit Energia Solar
Micro Inversor
Painel Solar
String Box

Máquina de Sorvete

Maquina de sorvete

Materiais Elétricos

Acoplador Industrial
Caixa Moldada
Contator Industrial
Disjuntores
Plugue Industrial
Proteção Complementar
Tomada Industrial

Canais de atendim

3383-5555
Grande SP
0800 70 35 446
Outras localidades

Automação

0800 644 2362
(telefonia fixa)

(11) 3383-5776
(celular e demais loc

Refrigeração e Má sorvete

0800 70 35 446

SÃO DE PREGÃO
OFIS 505
LIBERADO

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2024.11.07 16:51:16 -03'00'

PROHOSPITAL
Comércio Holanda Ltda

Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia

COMISSÃO DE PREGÃO
5060
Rubrica

Cliente: 96258-MUNICIPIO DE MORRINHOS
Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESS
Endereço: RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, 0 - CENTRO
CEP: 62550-000 - MORRINHOS/CE

Proposta 220344

Pregão: 006.10/2024-PE-SEDUC
Dt Abert: 08/11/2024 **Hora: 11:00**

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO

Data Doc: 08/11/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R$ Unt	R$ Total
07	CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA POSSUIR 3 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR –CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO: CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO. PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VARIACAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTACAO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TECNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCAO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSAO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	GEBBWORK	1	UND	982,2500	982,25
08	ESTANTE DEACO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90%) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90%), AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (090MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM"L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORCOS OMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¹/4 X ¹/2 E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTETICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MOVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-173 DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17	W3	78	UND	551,4700	43.014,66
11	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM, – ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA É FENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR	GEBBWORK	130	UND	681,4000	88.582,00

Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730 - CNPJ: 09.485.574/0001-71
IE: 06.830.475-7 - Fone: (85) 3452.3100 - Filial Juazeiro: (88) 3571.3151 - prohospital@prohospital.com.br

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2024.11.07 16:51:39 -03'00'

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 507
Rubrica

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R$ Unt	R$ Total
	PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREGOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA- LOS.					
12	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO VALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MOVEL E REALIZADA ATRAVES DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR- 17.3(MOBILIÁRIO – PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TECNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERAO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA- LOS.	W3	30	UND	2.875,1800	86.255,40
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 36 PPM; RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1 GHZ DUAL CORE; MEMÓRIA) PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO DE ATE 22/23 IPM; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 BASE TX, HI-SPEED USB 2.0 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MINIMO DE 30.000 PAGINAS MES; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6 E OFICIO; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE ATE 50 FOLHAS; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA E IMPRESSAO SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMATICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 X 1200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU , MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS . DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA À VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	HP	26	UND	5.291,8000	137.586,80
15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4500 PAGINAS, 3X GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATE 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 11),	EPSON	37	UND	2.331,9800	86.283,26

Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730 - CNPJ: 09.485.574/0001-71
IE: 06.830.475-7 - Fone: (85) 3452.3100 - Filial Juazeiro: (88) 3571.3151 - prohospital@prohospital.com.br

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2024.11.07 16:51:52 -03'00'

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 508
Rubrica

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R$ Unt	R$ Total
	WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL SULFITE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 297 CM (85" X 11,77); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10,6.8, 10.7X, 10.8X, 10.9X, 10.10X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTÁ ADMINISTRAÇÃO.					
16	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE –COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS; PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA)/24 BITS (SAÍDA) (COLORIDO); RESOLUÇÃO OTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; RESOLUCAO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI VELOCIDADE MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO: 24 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 48 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO); SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: 1500 PAGINAS POR DIA; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: ATE 21,6 CM X 863 CM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS: WINDOWS®: WINDOWS® XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR, XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS® 7 X64 OU SUPERIOR, MAC®: MAC OS X V10.5.8. MAC OS X V10.6X OU SUPERIOR LINUX (REQUER DRIVER); COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: SIM (DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO); ALIMENTAGAO: 110V; DIMENSOES (LXAXP): 29,9 X 18 X 22,1 CM; ITENS INCLUSOS: CABO USB, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RAPIDO DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTÁ ADMINISTRAÇÃO.	BROTHER	16	UND	4.210,2500	67.364,00
22	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL – (DUPLA AGAO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM ACO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 430 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	ESMALTEC	18	UND	4.684,9900	84.329,82
23	EFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPACO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, ARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTÁ ADMINISTRAÇÃO.	ESMALTEC	16	UND	2.980,7200	47.691,52
24	VENTILADOR DE PAREDE TUFAO 60 CM ESPECIFICAGOES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM ACO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HELICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTENCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTÁ ADMINISTRAÇÃO.	VENTISOL	154	UND	323,7700	49.860,58

Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730 - CNPJ: 09.485.574/0001-71
IE: 06.830.475-7 - Fone: (85) 3452.3100 - Filial Juazeiro: (88) 3571.3151 - prohospital@prohospital.com.br

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 509
Rubrica

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R$ Unt	R$ Total

Total Global: **R$ Global** 691.950,29

SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

*Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
*Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
*Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
*Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Pregão: 006.10/2024-PE-SEDUC e que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos necessários em sujeição a Legislação Federal e Estadual.
*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM ROTULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.

*Banco do Brasil - CC 209838-5 / Ag.Centro - 1369-2
*Bradesco - CC 23121-5 / Ag.Centro - 0741-2

Frete CIF.

*DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA Á AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N°.181 - BARROSO - FORTALEZA/CEARÁ

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2024.11.07 16:52:02 -03'00'

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias
Condição de Pagamento 30 DIAS

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
JOSE RUFINO DA SILVA NETO
CPF: 456.691.633-20

Av. Capitão Hugo Bezerra, n° 181 - Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60862-730 - CNPJ: 09.485.574/0001-71
IE: 06.830.475-7 - Fone: (85) 3452.3100 - Filial Juazeiro: (88) 3571.3151 - prohospital@prohospital.com.br

ErgoMobile

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 510
Rubrica

Declaração de Conformidade Técnica Ergonômica – 225/21

Ergonomista Roberto Zanocco RG: 13.684.088–7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011 e **Associado ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requente:

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BENTO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre o objeto:
ARMÁRIOS – LINHA CONTRACT

Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

ErgoMobile

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls 511
Rubrica

Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em 2022 a **Norma Regulamentadora (NR-17),** que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
Autorizado para PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 08.485.574/0001-72
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 30/04/2024

SSÃO DE PREGÃO
512
rubrica

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Além da **NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, estabelece normas e regras para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros que proporcionam segurança, conforto e bom rendimento a usuários e consumidores.

Análise conclusiva:

Os modelos são fabricados em conformidade com a **Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17**, e subsequentes normas da ABNT; NBR 13961: 2010 – Móveis para escritório – Armários, certificados também pela "Exata Certificadora", Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: **015.2020.MOB.04, de 17/12/2020 folha 1**, confirmando assim a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, iluminação, temperatura ambiente, e outros.

Gebwork
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGAO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

ErgoMobile

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 513
Rubrica

Validade deste: **17 de Dezembro de 2024,** desde que durante esse período não ocorram alterações na concepção dos produtos, e ou no contexto das Normas Técnicas acima citadas.

Roberto Zanocco

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGAO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
Autorizado para PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

Esse documento só terá validade legal, se apresentado juntamente com a cópia do diploma do Ergonomista e adimplência Abergo atualizada.

ErgoMobile

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 514
Rubrica

Declaração de Conformidade Técnica Ergonômica – 221/21

Ergonomista Roberto Zanocco RG: 13.684.088–7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011 e **Associado ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requente:

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BETO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre o objeto:
MESAS DE TRABALHO – LINHA CONTRACT

Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Gebbwork
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

ErgoMobile

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 515
Rubrica

Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em 2022 a **Norma Regulamentadora (NR-17),** que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096-16/2024 - PROCESSO
Autorizado para PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

ErgoMobile

SÃO DE PREGÃO
516
Rubrica

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Além da **NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, estabelece normas e regras para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros que proporcionam segurança, conforto e bom rendimento a usuários e consumidores.

Análise conclusiva:

Os modelos são fabricados em conformidade com a **Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17**, e subsequentes normas da ABNT; NBR 13966: 2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos para métodos de ensaio, certificados também pela "Exata Certificadora", Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: **015.2020.MOB.02, de 17/12/2020 folhas 1 e 2,** confirmando assim, a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biotipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, iluminação, temperatura ambiente, e outros.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGAO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

ErgoMobile

SÃO DE PREGÃO
517
Rubrica

Validade deste: **17 de Dezembro de 2024,** desde que durante esse período não ocorram alterações na concepção dos produtos, e ou no contexto das Normas Técnicas acima citadas.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PREGAO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC

Autorizado para PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Esse documento só terá validade legal, se apresentado juntamente com a cópia do Diploma do Ergonomista e adimplência Aberga atualizada.

PROTOCOLO 0505 - 2024 SR

VÁLIDADE: 22/11/2024

Roberto Zanocco

ErgoMobile

GÃO DE PREGÃO
518
Rubrica

Declaração de Conformidade Técnica Ergonômica – 222/21

Ergonomista Roberto Zanocco RG: 13.684.088–7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011 e **Associado ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requente:

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
CNPJ: 09.634.476/0001-59
RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM
BENTO GONÇALVES – RS

A presente declaração sobre o objeto:
MESAS DE REUNIÃO – LINHA CONTRACT

Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Gebbwork
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

ErgoMobile

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 512
Rúbrica

Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em 2022 a **Norma Regulamentadora (NR-17),** que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 006-10/2024-PE-SEDUC
Autorizado para PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ 01.[illegible]/0002-72
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 520
Rubrica

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Além da **NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, estabelece normas e regras para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros que proporcionam segurança, conforto e bom rendimento a usuários e consumidores.

Análise conclusiva:

Os modelos são fabricados em conformidade com a **Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17,** e subsequentes normas da ABNT; NBR 13966: 2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos para métodos de ensaio, certificados também pela "Exata Certificadora", Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: **015.2020.MOB.03, de 17/12/2020 folhas 1 e 2,** confirmando assim, a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, iluminação, temperatura ambiente, e outros.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGAO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC
CNPJ: 09.435.574/0001-71
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

ErgoMobile

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 521
Rubrica

Validade deste: **17 de Dezembro de 2024,** desde que durante esse período não ocorram alterações na concepção dos produtos, e ou no contexto das Normas Técnicas acima citadas.

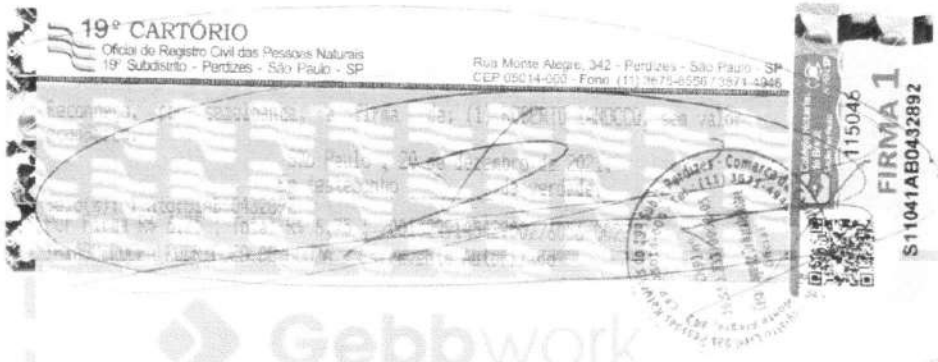

Roberto Zanocco

Gebbwork

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PREGAO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC

Autorizado para PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Esse documento só terá validade legal, se apresentado juntamente com a cópia do diploma do Ergonomista e adimplência Abergo atualizada.

PROTOCOLO 0905 - 2024 BR

VÁLIDADE: 22/11/2024

COMISSÃO DE PREGÃO
FLS. 522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

FACULDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICAS DESPORTIVAS DE GUARULHOS

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica
Conforme o original a mim apresentado do que dou
São Paulo: 04 MAI
Escrevente

O Diretor da Faculdade Integrada de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física
em 16 de janeiro de 1989, confere o título de Licenciado em Educação Física a

Roberto Zanocco, Brasileiro,
portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.684.088 nascido a 15 de novembro de 1967,
natural do Estado de São Paulo
e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarulhos, 16 de janeiro de 1989

Secretário — Diplomado — Prof. Antônio de Carmelos Nogueira, Diretor Geral, Diretor

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA IMPRESSÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106.1.2024-PMSED
CNPJ 85.5[illegible]0001-7
PROTOCOLO 0909 - 2024
VÁLIDO

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 523
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

Oficial de RCPN do 19º Sub. - Perdizes
Rua Monte Alegre, 147 - CEP 05014-000
Cesar Augusto Di Natale Nobre - Oficial
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento apresentado, do qual dou fé
S. Paulo, 17 FEV 2023
Carlos Gomes
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AU1041AL078507
SELO DE AUTENTICIDADE
Emolumentos: R$ 4,65

A Diretora de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de Pós-graduação - lato sensu, especialização em

Ergonomia

área de conhecimento: Ergonomia a

Roberto Zanocco

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de novembro de 1967,
R.G. n.º 13.684.088-7 - SP

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 1 de 03/04/2001.

São Paulo, 02 de janeiro de 2006

Secretária Geral

Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

Concluinte

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARRINHOS
PREGAO ELETRONICO Nº 06.10/2024-PE-SEDUC
CNPJ: 09.485.574/0001-2
Autorizado para PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 574
Rubrica

Oficial de RCPN do 19º Sub. - Perdizes
Rua Monte Alegre, 342 CEP 05014 000
Cesar Augusto Di Natale Nobre - Oficial
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
S. Paulo, 17 FEV. 2023
COM SELO DE AUTENTICIDADE
Kátia [illegible] Santos
[illegible] - R$ 4,65
AUTENTICAÇÃO
AU10414X0785495

1623/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. ROBERTO ZANOCCO, CPF Nº 093.455.278-93, faz parte do quadro social da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria Profissional e está regular com a anuidade. Esta declaração é válida para a competência de 2023.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

28.003.218 / 0001-19
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do NCE Cidade Universitária
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611
RIO DE JANEIRO - RJ

Valéria de Almeida Barbosa
Secretaria ABERGO

Gebbwork
CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Autorização de Funcionamento: COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.436.174/0002-71
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

SSÃO DE PREGÃO
Fls: 525
Rubrica

1965/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. ROBERTO ZANOCCO, CPF nº 093.455.278-93, faz parte do quadro social da ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, na categoria Profissional e está regular com a sua anuidade. Esta declaração é válida para a competência de 2024.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

28.003.218/0001-19
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do NCE Cidade Universitária
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-611
RIO DE JANEIRO - RJ

Vitória de Almeida Barbosa
Secretaria da ABERGO

Gebbwork
CERTIFICADO PARA APRESENTAÇÃO EM:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2024-PE-SEDUC
Autorizado para PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROTOCOLO 0905 - 2024 BR
VÁLIDADE: 22/11/2024

Gebbwork

PENSE GRANDE SEMPRE.

SÃO DE PREGÃO 526 Rubrica

TERMO DE GARANTIA

A GEBB WORK é uma empresa especializada na elaboração e produção de mobiliário de escritório. Através do seu parque fabril equipado com maquinário moderno e com avançada tecnologia desenvolvida na Europa, atende aos requisitos e exigências do mercado quanto ao conforto, usabilidade dos produtos e design diferenciado, que foram desenvolvidos por nosso Departamento de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos.

Conforme Parágrafo 2º do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 "o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa) dias, tratando-se de serviços e de produtos duráveis". A **GEBB WORK** estende este prazo de garantia dos seus produtos, por um período de **5 (CINCO) ANOS** contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e partes de MDP (Medium Density Particleboard), que são p**ainéis constituídos de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. Para demais componentes como puxadores, dobradiças, corrediças, suportes de fixação, fechaduras, suportes de pastas suspensas, sapatas niveladoras, mecanismos metálicos para travamento simultâneo de gavetas, vidros e demais acessórios que compõem os produtos, o prazo de garantia se restringe ao previsto em legislação vigente na data da aquisição dos produtos. Para todos os casos, o prazo de garantia começa a contar da data de entrega do mobiliário, montado e instalado, se for o caso.

Importante: Os móveis **GEBB WORK** devem ser montados por técnicos autorizados da revenda em que o móvel for adquirido, inclusive a reposição das peças em garantia, de acordo com a Nota Fiscal que deve ser vinculada a este termo.

No caso de algum produto em garantia não estar mais sendo produzido, a **GEBB WORK** se compromete a substituir por produto similar, sem custo adicional.

CAUSAS DE EXCLUSÃO DE GARANTIA

Desgaste natural proveniente do uso regular e constante; Uso indevido de acessórios agregados ao produto que não sejam de fabricação da GEBB WORK; Exposição excessiva aos raios solares; Permitir contato da superfície do móvel com produtos químicos; Exposição à maresia ou substância que apresente salinidade ou seja corrosiva, água, umidade e mofo; Exposição ou armazenagem do produto em local infestado de cupins e/ou pragas; Expor o produto à rede elétrica; Realizar ajustes, consertos ou alterações nas características originais do produto; Excesso de peso e; Qualquer problemas causados por transporte.

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO E ACEITE

Esta garantia é concedida aos produtos adquiridos através da(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminadas e terá validade mediante apresentação da nota fiscal de compra (original).

CERTIFICADO VÁLIDO PARA ENVIO PARA PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.10/2024-PE-SEDUC
Autorizado para PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROTOCOLO 0005 - 2024 BR
VALIDADE: 22/11/2024

Gebbwork
PENSE GRANDE SEMPRE.

COMISSÃO DE PREGÃO
527
Rubrica

MANUAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Móveis para escritório são instrumentos de trabalho, sujeitos a utilização constante no dia-a-dia. Por essa razão a GEBB WORK utiliza em seus produtos matérias-primas e componentes que proporcionam ao mobiliário, grande resistência mecânica e durabilidade, sempre levando em consideração o design e a ergonomia com o objetivo de trazer beleza, praticidade, conforto e segurança à rotina de trabalho.

MATÉRIAS-PRIMAS

A principal matéria-prima utilizada na fabricação dos produtos da GEBB WORK é o MDP (Medium Density Particleboard): **painel constituído de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. O MDP possui **boa estabilidade e** características mecânicas superiores às de materiais similares que conferem mais resistência na fixação com parafusos e redução de empenamentos.

DICAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS PRODUTOS

Laminado melamínico (BP):

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos como palha de aço, cera, querosene, etc...

Peças metálicas c/ pintura epoxi:

Remova o pó e após utilize um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos, palha de aço, detergentes e produtos químicos que contenham compostos clorados (coloridos).

Vidros:

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água. Não utilize produtos abrasivos.

CAPACIDADE DE PESO

As informações de pesos suportados por cada produto estão indicadas nos manuais de montagem de cada produto. Concentração de peso em pequenos espaços pode acarretar em danos ao produto.

VINICIUS GEREMIA:00999990055

Assinado de forma digital por VINICIUS GEREMIA:00999990055
Dados: 2022.02.11 14:55:03 -03'00'

ATACADISTA

Avenida São Jorge, 1005
Rampa, Reriutaba-CE
(88) **99903-5123**
jbatacadista1005@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de MORRINHOS - CE
Pregão Eletrônico Nº 006.10/2024-PE-SEDUC

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 08 de novembro de 2024, às 11h00min.
RAZÃO SOCIAL: JB ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ Nº.: 40.214.434/0001-09
ENDEREÇO: AV. SÃO JORGE, 1005 – RAMPA – RERIUTABA/CE CEP: 62.260-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4500718 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.005012-0
BANCO DO BRASIL
AG:2521-6 CC: 20767-5
EMAIL: jbatacadista1005@gmail.com FONE: (88)999035123

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

MATERIAL DE SEGURANCA ELETRONICA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR. EXT.	VALOR TOTAL	VALOR. EXT.
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA	UND	2	**PANDIN**	R$ 1.357,52	**MIL TREZENTOS e CINQUENTA e SETE REAIS e CINQUENTA e DOIS CENTAVOS**	**R$ 2.715,04**	**DOIS MIL, SETECENTOS e QUINZE REAIS e QUATRO CENTAVOS**
2	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM. REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC	UND	2	**PANDIN**	R$ 995,20	**NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO REAIS e VINTE CENTAVOS**	**R$ 1.990,40**	**MIL NOVECENTOS e NOVENTA REAIS e QUARENTA CENTAVOS**
3	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0.45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS	UND	52	**PANDIN**	R$ 1.363,47	**MIL TREZENTOS e SESSENTA e TRÊS REAIS e QUARENTA e SETE CENTAVOS**	**R$ 70.900,44**	**SETENTA MIL e NOVECENTOS REAIS e QUARENTA e QUATRO CENTAVOS**
4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA	UND	30	**PANDIN**	R$ 1.081,00	**MIL e OITENTA e UM REAIS**	**R$ 32.430,00**	**TRINTA e DOIS MIL, QUATROCENTOS e TRINTA REAIS**
5	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0.45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA	UND	42	**PANDIN**	R$ 1.352,71	**MIL TREZENTOS e CINQUENTA e DOIS REAIS e SETENTA e UM CENTAVOS**	**R$ 56.813,82**	**CINQUENTA e SEIS MIL, OITOCENTOS e TREZE REAIS e OITENTA e DOIS CENTAVOS**
6	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS	UND	200	**NEW MOBILI**	R$ 1.107,90	**MIL CENTO e SETE REAIS e NOVENTA CENTAVOS**	**R$ 221.580,00**	**DUZENTOS e VINTE e UM MIL, QUINHENTOS e OITENTA REAIS**
7	CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E	UND	1	**PANDIN**	R$ 982,25	**NOVECENTOS e OITENTA e DOIS REAIS e VINTE e**	**R$ 982,25**	**NOVECENTOS e OITENTA e DOIS REAIS e VINTE e CINCO CENTAVOS**

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 528
Rubrica

JB ATACADISTA

Avenida São Jorge, 1005
Rampa, Reriutaba-CE
(88) 99903-5123
jbatacadista1005@gmail.com

	INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP. REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO					CINCO CENTAVOS		
8	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0.45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS	UND	78	PANDIN	R$ 551,47	QUINHENTOS e CINQUENTA e UM REAIS e QUARENTA e SETE CENTAVOS	R$ 43.014,66	QUARENTA e TRÊS MIL e QUATORZE REAIS e SESSENTA e SEIS CENTAVOS
9	MESA COM PÉ PAINEL 40MM – TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS	UND	2	PANDIN	R$ 971,78	NOVECENTOS e SETENTA e UM REAIS e SETENTA e OITO CENTAVOS	R$ 1.943,56	MIL NOVECENTOS e QUARENTA e TRÊS REAIS e CINQUENTA e SEIS CENTAVOS
10	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS. E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS	UND	2	PANDIN	R$ 1.473,20	MIL QUATROCENTOS e SETENTA e TRÊS REAIS e VINTE CENTAVOS	R$ 2.946,40	DOIS MIL, NOVECENTOS e QUARENTA e SEIS REAIS e QUARENTA CENTAVOS
11	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM. ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM	UND	130	PANDIN	R$ 681,40	SEISCENTOS e OITENTA e UM REAIS e QUARENTA CENTAVOS	R$ 88.582,00	OITENTA e OITO MIL, QUINHENTOS e OITENTA e DOIS REAIS
12	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. POSSUI 04 CORPOS	UND	30	PANDIN	R$ 2.875,18	DOIS MIL, OITOCENTOS e SETENTA e CINCO REAIS e DEZOITO CENTAVOS	R$ 86.255,40	OITENTA e SEIS MIL, DUZENTOS e CINQUENTA e CINCO REAIS e QUARENTA CENTAVOS
13	DUPLICADOR DIGITAL. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DUPLICADOR P/ 300.000 COPIA/MÊS. COTA RESERVADA PROCESSO DE GRAVAÇÃO: CILINDRO E TINTA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:	UND	12	RICOH	R$ 16.320,58	DEZESSEIS MIL, TREZENTOS e VINTE REAIS e CINQUENTA e OITO CENTAVOS	R$ 195.846,96	CENTO e NOVENTA e CINCO MIL, OITOCENTOS e QUARENTA e SEIS REAIS e NOVENTA e SEIS CENTAVOS
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2.7 POLEGADAS;	UND	26	HP	R$ 5.291,80	CINCO MIL, DUZENTOS e NOVENTA e UM REAIS e OITENTA CENTAVOS	R$ 137.586,80	CENTO e TRINTA e SETE MIL, QUINHENTOS e OITENTA e SEIS REAIS e OITENTA CENTAVOS
15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER. COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA	UND	37	EPSON	R$ 2.331,98	DOIS MIL, TREZENTOS e TRINTA e UM REAIS e NOVENTA e OITO CENTAVOS	R$ 86.283,26	OITENTA e SEIS MIL, DUZENTOS e OITENTA e TRÊS REAIS e VINTE e SEIS CENTAVOS
16	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21.6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA	UND	16	BROTHER	R$ 4.210,25	QUATRO MIL, DUZENTOS e DEZ REAIS e VINTE e CINCO CENTAVOS	R$ 67.364,00	SESSENTA e SETE MIL, TREZENTOS e SESSENTA e QUATRO REAIS
17	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL;RUIDO INTERNO/EXTERNO	UND	21	AGRATTO	R$ 3.082,97	TRÊS MIL e OITENTA e DOIS REAIS e NOVENTA e SETE CENTAVOS	R$ 64.742,37	SESSENTA e QUATRO MIL, SETECENTOS e QUARENTA e DOIS REAIS e TRINTA e SETE CENTAVOS
18	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32, ECOLOGICAMENTE	UND	40	AGRATTO	R$ 4.703,53	QUATRO MIL, SETECENTOS e TRÊS REAIS e CINQUENTA e TRÊS CENTAVOS	R$ 188.141,20	CENTO e OITENTA e OITO MIL, CENTO e QUARENTA e UM REAIS e VINTE CENTAVOS
19	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA	UND	8	AGRATTO	R$ 4.742,53	QUATRO MIL, SETECENTOS e	R$ 37.940,24	TRINTA e SETE MIL, NOVECENTOS e QUARENTA REAIS e VINTE e QUATRO

COMISSÃO DE PREGÃO
Rubrica

JB ATACADISTA

Avenida São Jorge, 1005
Rampa, Reriutaba-CE
(88) 99903-5123
jbatacadista1005@gmail.com

	MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32, ECOLOGICAMENTE					QUARENTA e DOIS REAIS e CINQUENTA e TRÊS CENTAVOS		CENTAVOS
20	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1160 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32, ECOLOGICAMENTE	UND	8	AGRATTO	R$ 7.704,88	SETE MIL, SETECENTOS e QUATRO REAIS e OITENTA e OITO CENTAVOS	R$ 61.639,04	SESSENTA e UM MIL, SEISCENTOS e TRINTA e NOVE REAIS e QUATRO CENTAVOS
21	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410. R-32 ECOLOGICAMENTE	UND	30	AGRATTO	R$ 2.715,58	DOIS MIL, SETECENTOS e QUINZE REAIS e CINQUENTA e OITO CENTAVOS	R$ 81.467,40	OITENTA e UM MIL, QUATROCENTOS e SESSENTA e SETE REAIS e QUARENTA CENTAVOS
22	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS.	UND	18	ESMALTEC	R$ 4.684,99	QUATRO MIL, SEISCENTOS e OITENTA e QUATRO REAIS e NOVENTA e NOVE CENTAVOS	R$ 84.329,82	OITENTA e QUATRO MIL, TREZENTOS e VINTE e NOVE REAIS e OITENTA e DOIS CENTAVOS
23	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L	UND	16	ESMALTEC	R$ 2.980,72	DOIS MIL, NOVECENTOS e OITENTA REAIS e SETENTA e DOIS CENTAVOS	R$ 47.691,52	QUARENTA e SETE MIL, SEISCENTOS e NOVENTA e UM REAIS e CINQUENTA e DOIS CENTAVOS
24	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM. TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO,	UND	154	VENTISOL	R$ 323,77	TREZENTOS e VINTE e TRÊS REAIS e SETENTA e SETE CENTAVOS	R$ 49.860,58	QUARENTA e NOVE MIL, OITOCENTOS e SESSENTA REAIS e CINQUENTA e OITO CENTAVOS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 1.713.047,16				UM MILHÃO, SETECENTOS e TREZE MIL e QUARENTA e SETE REAIS e DEZESSEIS CENTAVOS		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R$ 1.713.047,16	UM MILHÃO, SETECENTOS e TREZE MIL e QUARENTA e SETE REAIS e DEZESSEIS CENTAVOS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.
O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e do art. 5º, III da Constituição Federal
O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 330
Rubrica

ATACADISTA

Avenida São Jorge, 1005
Rampa, Reriutaba-CE
(88) **99903-5123**
jbatacadista1005@gmail.com

ATENCIOSAMENTE, RERIUTABA 05 DE novembro DE 2024.

NIANDER ISMAEL RAMOS GOMES:06516982350

Assinado de forma digital por NIANDER ISMAEL RAMOS GOMES:06516982350
Dados: 2024.11.05 15:08:52 -03'00'

NIANDER ISMAEL RAMOS GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº20080557664 / CPF: 065.169.823-50

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls.
Rúbrica

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 539
Rubrica

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/11/2024 9:23:10**
N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438230**
Proposta: **4886460**
Controle Interno (Código Controle): **556566709**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043823O**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MORRINHOS

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 , MORRINHOS - CE -

DADOS DO TOMADOR: JB ATACADISTA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 40.214.434/0001-09 AV SAO JORGE 1005, RAMPA - CEP: 62.260-000 - RERIUTABA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438230**
Proposta: **4886460**
Controle Interno (Código Controle): **556566709**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043823O**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 533
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 17.130,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 17.130,47	08/11/2024	08/03/2025
Multas e Penalidades	R$ 17.130,47	08/11/2024	08/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	25/11/2024	23249975	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0438230**
Proposta: **4886460**
Controle Interno (Código Controle): **556566709**
N° de Registro SUSEP: **05436202400100775043823O**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 534
Rúbrica

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 006.10/2024-PE-SEDUC.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 536
Rubrica

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 537
Rúbrica

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 538
Rubrica

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 539
Rubrica

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 540
Rúbrica

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 541
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 611/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARMÁRIO MISTO LINHA MAXXI – AM1600MX33

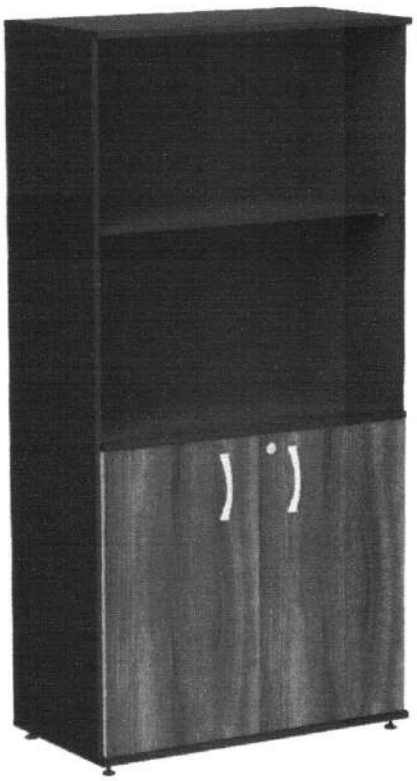

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 542
Rúbrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 792mm(L) x 410mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas.

Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A) x 386mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil H , confeccionada em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com pintura medindo 1540mm(A) x 381mm(L) x 9mm(E).

Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 758mm(L) x 335mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 770mm(L) x 392mm(P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L) x 410mm(P) x 15mm(E) com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas.

Portas: 2 Portas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 660mm(A) x 384mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura), com 04 dobradiças alta metálicas estampadas, abertura de 90 graus .

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 543
Rúbrica

Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.

Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo alça, medindo 96mm de furo a furo.

Pés: Tipo sextavado com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, sendo fixado através de suporte fixação em aço.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
AM1600MX33	1586mm	792mm	410mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 544
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 464/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

GAVETEIRO AÉREO GA02GVP25/PE40

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

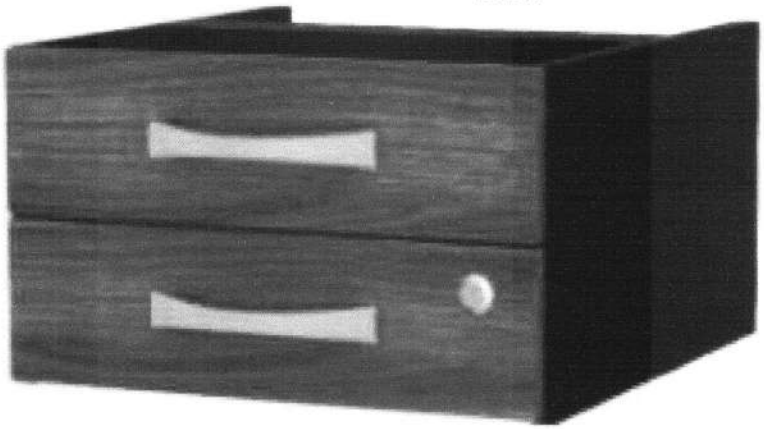

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 545
Rubrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Corpo: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.

Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 97mm(A)x340mm(L)x15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço Galvalume na medida de 49,3mm(A) x 290,5mm(L) x 342,5mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon.

Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
GA02GVPE40	202mm	350mm	375mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA RANDIN MÓVEIS LTDA
COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 546
Rubrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 547
Rubrica

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
d) borda frontal arredondada; e
e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 548
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

O **GAVETEIRO AÉREO GA02GVP25/PE40** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador, verifica-se que o produto atende o requisito proposto visto que pode ser adequado para a posição sentada e possui gavetas em alturas diversificadas o que favorece o ajuste antropométrico dos possíveis usuários, caracterizado como um móvel complementar.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 549
Rubrica

G) CONCLUSÃO

Através da análise ergonômica acima citada e seus respectivos resultados, pode-se concluir que o produto **GAVETEIRO AÉREO GA02GVP25/PE40** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 12 de julho de 2025.

Erechim (RS), 12 de julho de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.07.12 11:59:21 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 550
Rúbrica

METODOLOGIA: **Norma Regulamentadora 17 – NR-17**
Publicação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978
Atualizações/Alterações: Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990
Portaria SIT n.º 08, de 30 de março de 2007
Portaria SIT n.º 09, de 30 de março de 2007
Portaria SIT n.º 13, de 21 de junho de 2007
Portaria MTb n.º 876, de 24 de outubro de 2018
Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021

Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed. – Brasília : MTE, SIT, 2002.

DADOS DO INTERESSADO

EMPRESA: **NEW MOBILI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: **37.054.784/0001-40**

ENDEREÇO: **Rua I Lot Expedicionários II, n°30 A – Dendê – Fortaleza / CE**
CEP: 60.714-720

OBJETO DA AVALIAÇÃO

PRODUTO: Conjunto Professor

MODELO: **CJP**

DESCRIÇÃO: Conjunto composto por mesa e cadeira destinado para a utilização de professores em ambientes escolares. O conjunto pode ser apresentado em diversas cores, tanto para as peças plásticas como para o tampo e estruturas metálicas.

Não possuem partes móveis ou ajustáveis.

Fim da página

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064.0/2024-PE-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 551
Rubrica

IMAGEM DO PRODUTO PARA REFERÊNCIA E VALIDAÇÃO
CJP – CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA

Avaliação da mesa

Item avaliado	17.6.3 – Subitem "a"
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui características dimensionais que possibilitam posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de utilização.	
Parecer	Atende ao requisito. **CONFORME**

Item avaliado	17.6.3 – Subitem "b"
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui altura e características da superfície de utilização compatíveis com o tipo de atividade indicada para seu uso, com a distância requerida dos olhos ao campo de utilização e com a altura do assento.	
Parecer	Atende ao requisito. **CONFORME**

Fim da página

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.10/2024 PE SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 552 Rubrica

Item avaliado	17.6.3 – Subitem "c"
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Apresenta área de utilização dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. **CONFORME**

Item avaliado	17.6.3 – Subitem "d" para o trabalho sentado
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Possui espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de utilização, para permitir que o usuário se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo, se necessário, utilizar apoio para os pés. Convém a utilização em conjunto com a cadeira avaliada nesse documento.	
Parecer	Atende ao requisito. **CONFORME**

Item avaliado	17.6.3 – Subitem "e" para o trabalho em pé
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
Não indicado para a utilização em pé, porém possui espaço suficiente para os pés na base do plano de utilização, permitindo a aproximação ao ponto de uso de forma confortável.	
Parecer	Requisito não aplicável ao tipo de utilização do produto. **Não aplicável**

CONCLUSÃO
A mesa do Conjunto Professor modelo **CJP** da marca NEW MOBILE, apresenta conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.6.3 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, quais sejam as alíneas a) / b) / c) / d), com exceção da alínea e), a qual o uso do produto não se aplica, estando, portanto, **APROVADA** na presente avaliação. O produto é indicado para atividades educacionais em ambientes escolares e preferencialmente deve ser utilizada com o assento avaliado no presente documento.

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.100/2024-PE SEMUS PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 553
Rubrica

Avalição da Cadeira

Item avaliado	17.6.6 – Subitem "a"- Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O produto não apresenta regulagem de altura do assento.	
Parecer	Por se tratar de um assento fixo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado – **NÃO APLICÁVEL**

Item avaliado	17.6.6 – Subitem "b" – Sistema de ajustes e manuseios acessíveis
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O produto não apresenta sistema de ajustes e manuseios.	
Parecer	Por não possuir sistemas de ajustes e manuseios não é aplicado. **NÃO APLICÁVEL**

Item avaliado	17.6.6 – Subitem "c" – Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal proporcionando condições de alteração postural durante seu uso.	
Parecer	Atende ao requisito. **CONFORME**

Item avaliado	17.6.6 – Subitem "d" – Borda frontal arredondada
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O assento apresenta borda frontal com acabamento arredondado, não gerando assim compressão nas pernas do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. **CONFORME**

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-10/2024-PMSDC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

Fim da página

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 554
Rúbrica

Item avaliado	17.6.6 – Subitem "e" – Encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar
Método	Avaliação visual, dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm. Também possui estrutura que proporciona suporte à região lombar do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. **CONFORME**

CONCLUSÃO
Em função da tipologia dos móveis avaliados em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, e por não possuir nenhum mecanismo de ajuste, não tendo, portanto, aplicação das alíneas a) e b) do subitem 17.6.6 da NR-17, Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021, as demais alíneas deste subitem, sendo c) / d) / e), são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, **APROVADA** a cadeira do Conjunto Professor modelo **CJP** da marca NEW MOBILE. O produto é indicado para atividades educacionais em ambientes escolares e preferencialmente deve ser utilizada com a mesa avaliada no presente documento.

Barriri, 23 de Fevereiro de 2023

Responsável pela avaliação: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ergonomista Certificado William Hashimoto de Moraes

CREA: 5070195840 / ABERGO nº 247 – Ergonomista Nível III

wildemoraes@gmail.com

William Hashimoto de Moraes

Assinado digitalmente

Fim do documento

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE. NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 83/2023

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 555
Rubrica

Anexo 01 – ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230295643

1. Responsável Técnico

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES
Título Profissional: Engenheiro de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP: 2617288803
Registro: 5070195840-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: NEW MOBILI Indústria de Móveis Ltda.
CPF/CNPJ: 37.054.784/0001-40
Endereço: Rua I
Nº:
Complemento:
Bairro: DENDÊ
Cidade: Fortaleza
UF: CE
CEP: 60714-720
Contrato:
Celebrado em: 23/02/2023
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 1.000,00
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua MANUEL SALINA
Nº: 45
Complemento:
Bairro: JARDIM YANG
Cidade: Barini
UF: SP
CEP: 17260-102
Data de Início: 23/02/2023
Previsão de Término: 27/02/2023
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	Laudo	Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Realização de laudo ergonômico conforme diretrizes da NR17, gerando relatório de avaliação nº83/2023

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAÚ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaú (Local) 23 de fevereiro (data) de 2023

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES - CPF: 294.561.478-27

NEW MOBILI Indústria de Móveis Ltda. - CPF/CNPJ: 37.054.784/0001-40

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART: R$ 96,62 Registrada em: 23/02/2023 Valor Pago: R$ 96,62 Nosso Número: 28027230230295643 Versão do sistema:
Impresso em: 23/02/2023 16:44:43

Fim do anexo

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PMS-SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

Este documento foi assinado digitalmente por William Hashimoto De Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADF1-57B1-20D2-5CF2.

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

SÃO DE PREGÃO
IS. 556
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ADF1-57B1-20D2-5CF2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADF1-57B1-20D2-5CF2

Hash do Documento

A05CE34013343A173F0A61E85260C7F074812323FC8C5D443B2497DBA422748A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- ☑ William Hashimoto De Moraes (Engenheiro de Segurança CREA SP 5070195840 e Ergonomista Certificado ABERGO n° 247) - 294.561.478-27 em 23/02/2023 17:10 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 557
Rúbrica

ABERGO
Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de Certificação, do **Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro**, outorga a

WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

o título de **Ergonomista Certificado**, pelo período de três anos, assumindo como condição de registro submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

Prof. Dr. Paulo Antonio Barros Oliveira
Câmara Técnica de Certificação

Associação Brasileira de Ergonomia
ABERGO

Certification Program Endorsed by the
IEA
International Ergonomics Association

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 558
Rubrica

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.10/2024-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

Declaro que **WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES** foi certificado, junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como **Ergonomista Certificado Nível II,** pelo período de **três anos**.

Certificado **N°. 247**

Renovação de Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

Profª. Lucy Mara S. Baú
Presidente ABERGO

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3429128/2024*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Número de registro no CREA-SP: 5070195840
Registro Nacional do Profissional: 2617288803

Expedido em: 07/03/2018
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 294.561.478-27

RG - REGISTRO GERAL: 33.592.706-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/11/1981

Endereço: Rua MANUEL SALINA, 45
JARDIM YANG I
17253102 - BARIRI - SP

Títulos, cursos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Atribuição:
Provisórias do artigo 1º da Resolução nº 235/75 do CONFEA, com restrições quanto ao campo de atuação "Projeto de Fábrica".
Diploma/Certificado expedido em: 26/02/2018
Pelo(a): UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORACAO
Ano Letivo: 2017 **Data de Colação de Grau:** 22/01/2018

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Curso: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD
Atribuição:
Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.
Diploma/Certificado expedido em: 17/10/2022
Pelo(a): UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL UNICSUL CAMPUS SAO MIGUEL
Ano Letivo: 2022

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

USO EXCLUSIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.1/2024 PE-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 560
Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6ed41ed4-01b2-4ecd-9e01-34ad4ddae281

Situação cadastral extraída em: 10/09/2024 17:31:38

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS BARIRI, situada à Rua: CAMPOS SALLES, 409, A, CENTRO, BARIRI-SP, CEP: 17250-063, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Setembro de 2024

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 561
Rúbrica

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-SP
Registro Crea Nº
5070195840

Nome
WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Data do Registro no Crea-SP
07/03/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
2617285803
Data de Emissão
01/12/2022

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SP

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-SP

Nome
WILLIAM HASHIMOTO DE MORAES

Filiação
MARIA INES BROTTI DE MORAES
JOSE ANTONIO HASHIMOTO DE MORAES

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
04/11/1981	294.561.478-27	33.592.706-3 SSP SP	BRASILEIRA

Naturalidade
São Caetano do Sul SP

Obs: doador de órgãos e tecidos

Tipo Sang.

Título de Eleitor
2305 5176 0191

PIS/ PASEP

Assinatura do Profissional

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE-SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Senac

ABERGO | associação brasileira de ergonomia

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

O diretor acadêmico do Centro Universitário Senac, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de pós-graduação lato sensu - especialização em

Ergonomia

área de conhecimento: serviços a

William Hashimoto de Moraes

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 4 de novembro de 1981,
RG nº 33.592.706-3 - SSP/SP

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007.

Ribeirão Preto, 26 de maio de 2020

Maria Stela Reis Crotti
Diretora de relacionamento e serviços ao aluno

Concluinte

Eduardo Mazzaferro Ehlers
Diretor acadêmico

USO EXCLUSIVO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2020 - SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CHOCE, NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 569
Rubrica

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 563
Rubrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO
ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 564
Rúbrica

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 565
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARMÁRIO MISTO LINHA MAXXI – AM1600MX33** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 566
Rúbrica

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO
ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 567
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMÁRIO MISTO LINHA MAXXI – AM1600MX33** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 05 de setembro de 2025.

Erechim (RS), 05 de setembro de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.09.05 09:42:48 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 568
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 322/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA BIPARTIDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 569
Rúbrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas.

A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, ***com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino.***

E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.

F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, ***com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço***

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 570
Rúbrica

24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm.

G- *Retaguarda* confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2° a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central.

Acompanha kit composto por ***4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm.***

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade de Peso

O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	1927mm	800mm	400mm
Internas	1830mm	795mm	375mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele
Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 571
Rúbrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 572
Rúbrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 573
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA BIPARTIDA**, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras e nichos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras e nichos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 574
Rúbrica

(temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele
Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 575
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA BIPARTIDA** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 21 de maio de 2025

Erechim (RS), 21 de maio de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053 Dados: 2024.05.21 13:27:30 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 576
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 462/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

MESA SECRETÁRIA – MX120

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 577
Rubrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x1213mm(L)x613mm(P) com acabamento em Perfil Ergosoft 180°.

Retaguarda: Confeccionada em **(MDP BP)** de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas: de 15mm(E)x300mm(A)x1005mm(L).

Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiras oblongas 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso.

ACABAMENTO:

Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
MX120	740mm	1210mm	615mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 578
Rubrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 579
Rúbrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 580
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A **MESA SECRETÁRIA – MX120**, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador, verifica-se que o produto atende o requisito proposto visto que pode ser adequado para a posição sentada.

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4, verifica-se que o produto atende o requisito visto que ele é vazado permitindo o posicionamento dos pés.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 581
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que a **MESA SECRETÁRIA – MX120** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 11 de julho de 2025.

Erechim (RS), 11 de julho de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053 Dados: 2024.07.11 10:38:24 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 582
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 667/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

CREDENZA PRATELEIRA – CREDG02PTPE40

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 583
Rubrica

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Tampo: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E)x1215mm(L)x407mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.

Laterais: Confeccionados em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 666mm (A) x 386mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguardas: Contém 2 retaguardas em MDF de 9mm na medida de 337mm (A) x 1190mm (L).

Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 374mm (L) x 368mm (P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Prateleiras Internas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 374mm (L) x 368mm (P) x15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) medindo 1215mm (L) x410mm (P)x15mm (E).

Portas: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 660mm (A) x 384mm (L) x 15mm (E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura), sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO DOBRADIÇA ARRUELADO com encaixe em furação para travamento na parte inferior do tampo e para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada no fundo.

Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 584
Rúbrica

Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm.

Pés: 4 PE NIVELADOR 1/4 X 3/4 - PRETO (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) permitindo a regulagem quando há desnível do piso, facilitando assim o manuseio do produto, sendo fixado na base através de um suporte de fixação em aço 45x30 mm.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
CREDG02PTPE40	750mm	1215mm	407mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls 585
Rubrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 586
Rúbrica

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 587
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A **CREDENZA PRATELEIRA – CREDG02PTPE40** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem compartimentos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento, visto que o produto foi projetado para utilização na postura sentada em conjunto com os demais itens que compõe o ambiente de trabalho.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 588
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **CREDENZA PRATELEIRA – CREDG02PTPE40** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 24 de setembro de 2025.

Erechim (RS), 24 de setembro de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.09.24 17:30:06 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 582
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 724/2023

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS MODELO GRP / F 504/16 - COM VARÃO

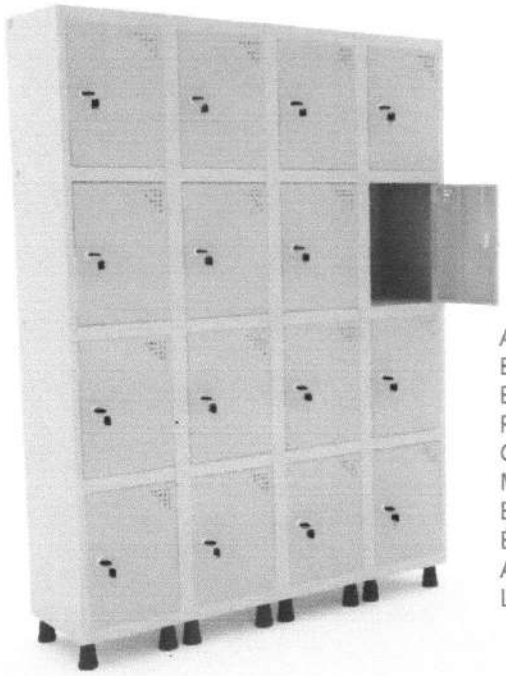

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE PREGÃO
590
Rubrica
ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características

Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 16 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, ***composto por 1 módulo inicial e 3 complementos.***

Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva.

Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo.

Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno.

Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino.

Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale.

Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 531
Rúbrica

travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés.

Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm.

Acessório: acompanha o produto um cabide de encaixe por vão.

Montagem: Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentilha para união dos módulos.

Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial.

Estrutura

Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008.

Acabamento

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240°C .

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade por prateleira 15kg.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	1930mm	1380mm	400mm
Internas	410mm	265mm	375mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 599
Rúbrica

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 593
Rúbrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS MODELO GRP / F 504/16 - COM VARÃO** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 594
Rubrica

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem nichos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem compartimentos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.
É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 595
Rúbrica

trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 596
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS MODELO GRP / F 504/16 - COM VARÃO** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 06 de outubro de 2025.

Erechim (RS), 06 de outubro de 2023.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053 Dados: 2023.10.06 10:33:52 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 597
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 501/2023

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

MESA 1500 PE40 M1500PE40

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

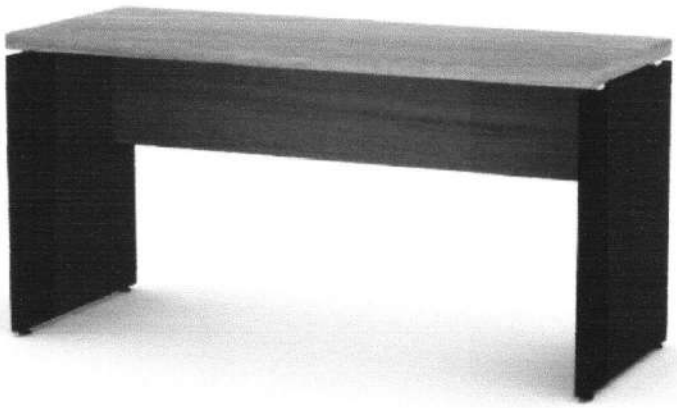

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 598
Rúbrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

MESA 1500 PE40: Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Tampo: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1500mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

Pés: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
M1500PE40	**750mm**	**1500mm**	**600mm**

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO
ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 599
Rúbrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 600
Rúbrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO
ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 601
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A **MESA 1500 PE40 M1500PE40**, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador, verifica-se que o produto atende o requisito proposto visto que pode ser adequado para a posição sentada.

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4, verifica-se que o produto atende o requisito visto que ele é vazado permitindo o posicionamento dos pés.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 602
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **MESA 1500 PE40 M1500PE40** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 14 de julho de 2025.

Erechim (RS), 14 de julho de 2023.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053 Dados: 2023.07.14 19:48:04 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 603
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 458/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS – MXG-02

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

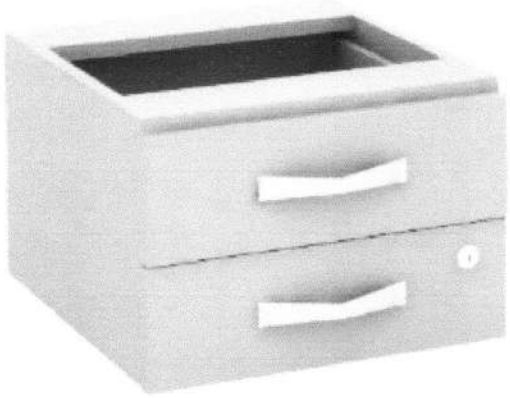

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 604
Rúbrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 200mm(A) x 295mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.
Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A)x284mm(L)x15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon.

Na gaveta inferior possui uma Fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão, e lingüeta, com fechamento simultâneo das gavetas, puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
MXG02	**200mm**	**295mm**	**375mm**

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

DE PREGÃO
Fls. 605
Rúbrica

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 606
Rúbrica

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
d) borda frontal arredondada; e
e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 607
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17

O **GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS – MXG-02** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador, verifica-se que o produto atende o requisito proposto visto que pode ser adequado para a posição sentada e possui gavetas em alturas diversificadas o que favorece o ajuste antropométrico dos possíveis usuários, caracterizado como um móvel complementar.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 608
Rúbrica

G) CONCLUSÃO

Através da análise ergonômica acima citada e seus respectivos resultados, pode-se concluir que o produto **GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS – MXG-02** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica tem validade até 11 de julho de 2025.

Erechim (RS), 11 de julho de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.07.11 10:29:48 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 609
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 668/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARMÁRIO ALTO MAXXI – AA1600MX31

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

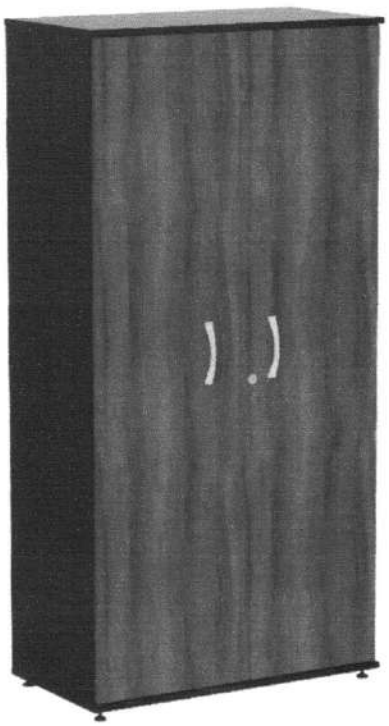

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
FLS: 610
Rubrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 792mm(L) x 410mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas.

Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A) x 386mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil H , confeccionada em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com pintura medindo 1540mm(A) x 381mm(L) x 9mm(E).

Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 758mm(L) x 335mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 758mm(L) x 369mm(P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L) x 410mm(P) x 15mm(E) com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas.

Portas: 2 Portas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1524mm(A) x 384mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura), sem dobradiças, com articulação pivotante na parte superior e inferior mediante a trava aço, pino dobradiça arruelado e bucha de nylon com encaixe em furação para travamento na parte inferior do tampo e encaixe na parte superior da

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 611
Rúbrica

porta , fixada na parte superior do fundo pelo pino arruelado, sem a necessidade de ajustes ou regulagens.
Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.
Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo alça, medindo 96mm de furo a furo.

Pés: Tipo sextavado com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, sendo fixado através de suporte fixação em aço.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
AA1600MX31	1586mm	792mm	410mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 612
Rúbrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 613
Rúbrica

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 614
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARMÁRIO ALTO MAXXI – AA1600MX31** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras e nichos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras e nichos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 615
Rúbrica

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 616
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMÁRIO ALTO MAXXI – AA1600MX31** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 24 de setembro de 2025.

Erechim (RS), 24 de setembro de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.09.24 17:29:34 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 617
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 583/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS – MONTAVÉL MODELO: APOF 4SLM FF

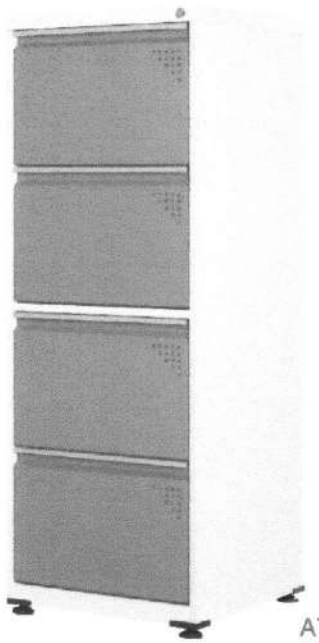

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 618
Rúbrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

CARACTERÍSTICAS

Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm).

Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M).

Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em ***Galvalume (Al+Zn)*** chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em ***Galvalume (Al+Zn)*** chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em ***Galvalume (Al+Zn)*** chapa #20.

Reforço - Contém 4 reforços internos tipo ¨Ômega¨ com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto.

Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm)

Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.

Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm.

Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação.

Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008

Gavetas:

A - ***Gavetas montáveis*** no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em ***Galvalume (Al+Zn)*** #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em ***Galvalume (Al+Zn)*** #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 619
Rubrica

fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A)x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em *Galvalume (Al+Zn)* #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa.

B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta.

C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda.

D – Sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos.

E - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45°com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.

F - Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.

G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em *Galvalume (Al+Zn)* chapa #18(1,20mm).

H - Sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U ambas confeccionadas em *Galvalume (Al+Zn)* #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca.

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 620
Rúbrica

corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas:

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas c/ kit pé	1362mm	470mm	570mm
Internas das gavetas Com as hastes	245mm	394mm	473mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 621
Rubrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 622
Rubrica

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 623
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS – MONTAVÉL MODELO: APOF 4SLM FF** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta gavetas em alturas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta gavetas em alturas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 624
Rúbrica

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 625
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS – MONTAVÉL MODELO: APOF 4SLM FF** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 02 de setembro de 2025

Erechim (RS), 02 de setembro de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.09.02 21:48:24 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 626
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 321/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 627
Rúbrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade.

Prateleiras: em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais ***(4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm)*** e triplas nas partes frontais e posteriores ***(6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm)***. Possui 1 reforço tipo ¨ômega¨ em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm, fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira.

Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura, dobra perfilada em "L" de 30x30mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras.

Acessórios: admite opcionalmente reforço em X nas laterais e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.

Acabamento:

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240°C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade:

Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	2000mm	920mm	300mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 678
Rúbrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 629
Rúbrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 630
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 631
Rúbrica

trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 632
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6AR** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 21 de maio de 2025.

Erechim (RS), 21 de maio de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.05.21 13:24:40 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Ergo Idea
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 633
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 392/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

MESA COMPLEMENTO MCP1040PG4GVPE40

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele

Fisioterapeuta do Trabalho | Work's Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO
ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 634
Rúbrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

MESA COMPLEMENTO 1040 PG04GV: Mesa gerência com tampo encabeçado de 40mm e pé gaveteiro de 4 gavetas pequenas com sua medida total de 750mm(A) x 1040mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Tampo da mesa: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 900mm(L) x 450mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Pés da mesa. Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 635mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.

Pé Gaveteiro:

Tampo do pé gaveteiro: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 352mm(L) x 437mm(P) x 40mm (E), *com* acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40X40 com 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa.

Laterais do pé Gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x419mm(L)x584mm(A) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguarda do pé gaveteiro: Confeccionado em MDF medindo 2,5mm(E)x593mm(A)x330mm(L).

Fundo pé gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x352mm(L)x421mm(P).

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 635
Rúbrica

Gavetas: *4 unidades com corpo confeccionado em* ***Galvalume (Al+Zn)*** *chapa # 26(0,45mm),* frentes das gavetas em MDP BP 15mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 145mm(A) x 341mm(L) x 15mm(E), corpo na medida 62mm(A) x 280mm(L) x 393mm(P) com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylon fixadas por rebites com rosca conexa M4 ZA e parafusos M4 X 10MM.

Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.

Puxador: Contém 4 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
MC1040PG04GVPE40	750mm	1040mm	450mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO
ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 636
Rúbrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17 .

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 637
Rúbrica

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 638
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A **MESA COMPLEMENTO MCP1040PG4GVPE40,** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador, verifica-se que o produto atende o requisito proposto visto que pode ser adequado para a posição sentada, o produto pode ser caracterizado como um complemento da mesa de trabalho.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

Cristiane N. Cantele
Fisioterapeuta do Trabalho | Work`s Physiotherapist - Crefito 48602-F
Ergonomista Certificada| Certified Ergonomist - Abergo Nº 90
Industrial Engineers Member - Nº 880167599

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 639
Rúbrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **MESA COMPLEMENTO MCP1040PG4GVPE40** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 19 de junho de 2025.

Erechim (RS), 19 de junho de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.06.19 11:56:17 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele
Fisioterapeuta
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90
Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 640
Rúbrica

ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 610/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARMÁRIO BAIXO LINHA MAXXI – AB700MX32 COM DOBRADIÇAS METÁLICAS

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 641
Rúbrica

D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 792mm(L) x 410mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.

Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 666mm(A) x 386mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil H , confeccionada em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com pintura medindo 676mm(A) x 381mm(L) x 9mm(E).

Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 758mm(L) x 369mm(P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura.

Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L) x 410mm(P) x 15mm(E).

Portas: 2 Portas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 560mm(A) x 384mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura), com 04 dobradiças alta metálicas estampadas, abertura de 90 graus .

Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.

Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo alça, medindo 96mm de furo a furo.

Pés: Tipo sextavado com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 647
Rúbrica

regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, sendo fixado através de suporte fixação em aço.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
AB700MX32 C/ DOBRADIÇAS	722mm	792mm	410mm

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 643
Rúbrica

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

ATENÇAO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO
LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE
MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO
006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

ERGOIDEA
Soluções em Ergonomia

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 644
Rúbrica

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 645
Rúbrica

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O **ARMÁRIO BAIXO LINHA MAXXI – AB700MX32 COM DOBRADIÇAS METÁLICAS** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem compartimentos em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento, visto que o produto foi projetado para utilização na postura sentada em conjunto com os demais itens que compõe o ambiente de trabalho.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens da NR17 não se enquadram nesta análise, já que estes são relacionados ao campo de aplicação, avaliação das situações de trabalho, organização do trabalho, levantamento transporte e descarga individual de cargas, trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais e às condições de conforto no ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas na NR 17.

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 646
Rubrica

G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMÁRIO BAIXO LINHA MAXXI – AB700MX32 COM DOBRADIÇAS METÁLICAS** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 05 de setembro de 2025.

Erechim (RS), 05 de setembro de 2024.

CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por CRISTIANE NONEMACHER CANTELE:93822723053
Dados: 2024.09.05 09:41:31 -03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

ATENÇÃO
ESTE DOCUMENTO É PARA USO EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO:
ÓRGÃO: PREFEITURA MINICIPAL DE MORRINHOS / CE - PREGÃO ELETRONICO 006.10/2024-PE-SEDUC
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS LTDA

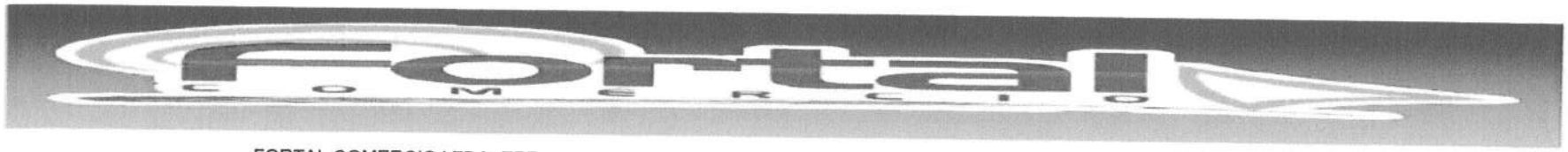

FORTAL COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 09.242.923/0001-24

AV JOSE GIFFONI DA SILVEIRA 1810 SAGUIM

ACARAU – CEARA

EMAIL: fortal.comercio@hotmail.com

Tel: (88) 3661 43 01

PREGAO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE SEDUC

A COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.10/2024-PE SEDUC
INICIO DA SESSAO DE DISPUTA DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AS 11:00HRS
RAZÃO SOCIAL: FORTAL COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ:09.242.923/0001-24

ENDEREÇO:AV JOSE GIFFONI DA SILVEIRA 1810 SAGUIM -ACARAU-CE CEP: 62.580.000

FONE:(88) 3661 43 01

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA Nº 1010-3 CONTA CORRENTE Nº 1810-4

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	SEC.	EDUC. INFANT.	ENS. FUND INTE.	ENS. FUND	QTD TOTAL	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO UNIT EXT	PREÇO MÉDIO TOTAL	PREÇO MÉDIO TOTAL EXT

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 642
Rubrica

1	Armário alto fechada especificação: com 2 portas na cor cinza confeccionado em MDP BP (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica com acabamento em fita PVC (poliestireno) na cor cinza, medindo (AXLXP) 1,60 x 0,90 x 0,40 cm com variação de +/- 5%, contendo 03 prateleiras internas, sendo 1 fixa e 2 removíveis. 02 portas confeccionado no mesmo material do corpo fechadura cilíndrica tipo YALE com sistema articulado contendo 2 chaves, puxador em polietileno (plástico de alto impacto) do tipo concha. Dobradiças de aço com travas plásticas com garras que se travam à porta. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de preços, assinado por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar		UND	2				2	R$ 1.357,52	um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 2.715,04	dois mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 648
Rubrica

2	Armário baixo especificações mínimas: baixo fechado - confeccionado em MDP 15mm, revestido na cor cinza cristal, por ambas as faces, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita PVC (poliestireno) com no mínimo 045mm de espessura. Conter 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "H"; devera possuir prateleiras superior e inferior e central; devera possuir 2 portas com fechadura cilíndrica tipo YALE contendo 2 chaves, com dobradiças alta com travas plásticas com garras e puxadores em polietileno tipo concha. Pés: tipo octogonal de polietileno com regulagem; deve possuir as seguintes medidas: 680x890x380 mm (AXLXP) com variação de +/- 5% deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a analise, quanto a qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas no site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catalogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não os apresentar.	PANDIM	UND	2				2	R$ 995,20	novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	R$ 1.990,40	um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 642
Rubrica

3	Armário de aço de 2 portas especificações mínimas: confeccionado em chapa de aço #26 (0,45) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo e portas. Produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Trava superior com 3 dobras e inferior com 2 dobras perpendiculares a 90° com sistema de alavanca para travamento nas laterais, portas com fechamento direitas de 380mm(L)x1840mm(A), sendo o lado direito com sistema de puxador embutido estampado caracterizado por uma curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal. Devera possuir 3 reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras. Porta com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado refogado zincado. Devera 1 possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 nas medidas de 30mm(A)x797mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade. Fechadura cilíndrica do tipo YALE com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto. Acabamento: corpo tratado	PANDIM	Unidade	4	18	10	20	52	R$	1.363,47	um mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos	R$	70.900,44	setenta mil, novecentos reais e quarenta e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 059
Rubrica

	de alto impacto na cor preto. Acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C, na cor azul DEL REY. Dimensões: 1900x800x400mm (AXLXP). A montagem do móvel é realizada através do sistema minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudos técnicos junto é a proposta de preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios. De certificação públicos, acreditados pelo INMETRO, atestado que o produto atende as exigências da NR-17.													

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 659
Rubrica

4	Armário de aço de 2 portas especificações mínimas: confeccionado em chapa de aço #26 (0,45) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo e portas. Produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Trava superior com 3 dobras e inferior com 2 dobras perpendiculares a 90° com sistema de alavanca para travamento — nas laterais, portas com fechamento direitas de 380mm(L)x1840mm(A), sendo o lado direito com sistema de puxador embutido estampado caracterizado por uma curva de 360º, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal. Devera possuir 3 reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras. Porta com dobradiças soldada através de solda I ponto eletrônico-pneumático e pino anelado refogado zincado. Devera 1 possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 nas medidas de 30mm(A)x797mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade. Fechadura cilíndrica do tipo YALE com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto. Acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C, na cor azul DEL REY. Dimensões:	PANDIM	UND	6	10		14	30	R$	1.081,00	um mil e oitenta e um reais	R$	32.430,00	trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 652
Rúbrica

	1900x800x400mm (AXLXP). A montagem do móvel é realizada através do sistema minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudos técnicos junto é a proposta de preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios. De certificação públicos, acreditados pelo I INMETRO, atestado que o produto atende as exigências da NR-17.												

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 653
Rubrica

	Armário tipo arquivo de aço 4 gavetas especificações mínimas: confeccionado normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Trilhos das gavetas em chapa #18 (120mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo u mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaeds-9m). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega contém 6 reforços internos tipo "z" com 3 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 25mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° à 25mm, terminando com 10mm, trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20MM). Acompanhar kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 sapatas reguláveis 5/16, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Gavetas: gavetas montadas no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L confeccionada em chapa de aço com banho de galvanização #20(0,90mm) com 4 garras de fixação com													

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 654
Rubrica

5	travamento por encaixe. Cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15x15mm confeccionada em chapa de aço com banho de galvanização #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido. Sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta; medidas externas da gaveta 300mm(A) x 410mm(L) x 480mm (P), fundo em chapa de aço #26 (045mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume chapa de aço #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (045mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa deve porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta com abertura em sentido. Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1° dobra de 45° com 25mm, 2° dobra de 90° com 25mm 3° dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Reforço pelo sistema de perfilhamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. Reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteados com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAEDS-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. fechadura cilíndrica do tipo YALE com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em chapa de aço galvalume #18 (1,20mm). sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente a0s fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato u através de uma solução distribuída de vaselina solida branca. acabamento tratado pelo processo anticorrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática liquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C, na cor azul DEL REY. medidas:	PANDIM	UND	6	3 dobras p		20	42	R$	1.352,71	um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos	R$	56.813,82	cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 655
Rúbrica

	133x47x57 CM (AXLXP) a montagem do móvel é realizada através do sistema minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3 do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudos técnicos junto a proposta de preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo INMETRO, atestado as exigências da NR-17.												
	Conjunto professor - especificações mínimas: mesa medindo (A X L X P) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. Tampo na cor azul. Com tampo e corpo macicos confeccionados em MDP de 15mm revestido em												

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 656
Rúbrica

6	maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema HOTMELT na cor azul. Possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Acompanhar cadeira fixa, empilhável, sem braços - com assento composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na. Cor azul, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão mínima de 470 mm largura da superfície x 420 mm profundidade da superfície com variação de +/- 5%. Altura do assento entre 420 a 450 mm encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão na cor azul, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensional mínimo do encosto 470 mm largura x 310 mm extensão vertical total com variação de +/- 5%, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas	UND		80		120	200	R$	1.107,90	um mil, cento e sete reais e noventa centavos	R$	221.580,00	duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 657
Rubrica

	sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 12 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °C. Produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da ABNT ou laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.33 da NR-17, portaria Mbps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou medico do trabalho ou ergonomista certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. 0s laudos/relatórios devem vir acompanhados, com comprovante de quitação guia ou declaração de certificação junto à ABERGO do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; produto com 0 objeto ofertado para este referido item de acordo exigências da norma regulamentadora NR-17.3. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar. Com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	PANDIM											

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 658
Rubrica

7	Credenza de prateleira - tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em MDP e inferior por acabamentos em MDP, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro com acabamento em fita PVC com no mínimo 1,00mm de espessura. As laterais devem ser confeccionadas em MDP, revestido por ambas as faces com acabamento em fita PVC com no mínimo 0,45mm de espessura possuir 3 retaguardas em duraplac de no mínimo 2,5mm. Prateleira central na parte superior confeccionado em MDP, revestido por com acabamento em fita PVC (polietileno) com no mínimo 0,45mm de espessura. Fundo: confeccionado em duraplac de no mínimo 3mm. Possuir no mínimo 2 portas inferiores com prateleira confeccionado em MDP, revestido por ambas as faces, com acabamento em fita ABS de no mínimo 0,45mm de espessura com fechadura cilíndrica tipo YALE ou similar sendo sistema articulado contendo 2 chaves, com puxador em tipo concha medindo. Pés tipo octogonal com espessura mínima de 5mm de polietileno com regulagem de altura. Deve possuir as seguintes medidas totais (PXLXA): 400mmx1200mm x750mm com variação de +/- 5%. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR-17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de pregos da licitante que não os apresentar.	PANDIM	UND	1				1	R$	982,25	novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos	R$	982,25	novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 65
Rubrica

8	Estante de aço de 6 prateleiras com as seguintes características: (0,45mm) medindo de 30mm(A) x 915mm(L) x 300mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares a 90%) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90%), as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (090mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura sem furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Reforços ômega na parte interna medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras. Possibilidade de colocar reforço x nas laterais e fundo. Acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento da estante (coluna e prateleiras): pintura eletrostática liquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C, na cor a definir. Dimensões: Alt - 2000mm larg. 920mm prof. 300mm a montagem do móvel é realizada através do sistema minifix, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. Produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-173 do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudos técnicos junto a proposta de preços emitidos por órgãos, fundações, autarquias do poder público ou laboratórios de certificação públicos, acreditados pelo INMETRO, atestado que 0 produto atende as exigências da NR-17.	PANDIM	UND	8	30		40	78	R$	551,47	quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos	R$	43.014,66	quarenta e três mil e quatorze reais e sessenta e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 660
Rubrica

9	Mesa com pé painel 40mm - tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em MDP e inferior por acabamentos sem MDP revestido em ambas as faces nas cores castanhas com tons claros e escuros, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com no mínimo 1mm espessura com bordas. Retaguarda das mesas confeccionado em MDP, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema GIROFIX com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. Pés da mesa deverão ser confeccionado em MDP, revestido por ambas as faces na cor preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com. Pintura 9 metalizada utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteiro tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema GIROFIX com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. Pé gaveteiro medindo: 352mm(L) x 437mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40x40 com 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa, produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade à vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas	PANDIM	UND	2	120			2	R$ 971,78	novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos	R$ 1.943,56	um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 661
Rubrica

	Mesa com pé painel gaveteiro 40mm - especificações mínimas: com pé gaveteiro de 4 gavetas pequenas, e tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em MDP e inferior por acabamentos sem MDP revestido em ambas as faces nas cores castanhas com tons claros e escuros, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com no mínimo 1mm espessura com bordas. Retaguarda das mesas confeccionado em MDP, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema GIROFIX com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. Pés da mesa deverão ser confeccionado em MDP, revestido por ambas as faces na cor preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteiro tipo octogonal com espessura de no mínimo 5mm de									um mil,		dois mil,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 662
Rubrica

10	poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. Pé gaveteiro medindo: 352mm(L) x 437mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40x40 com 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa, e possuir no mínimo 4 gavetas corpo confeccionado em galvalume chapa 26, sendo a frentes das gavetas em MDP, revestido por ambas as faces, medindo 145mm(A) x 341mm(L), corpo na medida 62mm(A) x 280mm(L) x 393mm(P) com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylon fixadas por rebites, com fechadura cilíndrica tipo YALE ou similar sendo com sistema articulado contendo 2 chaves. Gavetas com puxadores em poliestireno tipo concha. Deve possuir as seguintes medidas com variação de +/- 5%. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-173(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela Abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade serão desclassificadas.	PANDIM	UND	2	25			2	R$ 1.473,20	quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos	R$ 2.946,40	novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 663
Rubrica

11	Mesa de trabalho com duas gavetas especificação: medindo (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM, acompanhado com duas gavetas na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15MM revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema HOTMELT na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo YALE com chaves, botijão e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "H" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 MM ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17 junto a proposta de pregos, assinado por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar.	PANDIM	UND	20	50		60	130	R$	681,40	seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos	R$	88.582,00	oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 664
Rubrica

12	Roupeiro de aço 16 portas - especificações mínimas: 04 corpos e 16 portas: estrutura com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 04 corpos, 16 vão com 16 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dento do vão. Fechamento através de fechadura tipo vale. Venezianas para ventilação em cada porta. Deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. Possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. Acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática liquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 °C, na cor azul. Dimensões: 1930X1380X400MM (AXLXP) com variação de +/- 5%; a montagem do móvel e realizada através do sistema próprio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não os apresentar.	PANDIM	UND	2	12		16	30	R$ 2.875,18	dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos	R$ 86.255,40	oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 65
Rubrica

15	Impressora sem fio com as seguintes especificações: funções impressora / copiadora / scanner, com tecnologia tanque de tinta: configuração de tinta: 1X garrafa com tinta preta: rende até 4500 páginas, 3X garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas; conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade (compatível com usb 11), WI-FI (802.11 B/G/N); manuseio do papel: tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 CM (5" x 7%, 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 CM), A4, A5, A6 e BS; tipos de papel: suporta diferentes tipos de papéis, papel sulfite comum e papeis fotográficos para jato de tinta; tipos de envelope: Nº 10, DL (110 x 220 MM), C6 (114 x 162 mm); capacidade de papel: 100 folhas / 10 envelopes; capacidade de bandeja de saída: 30 folhas; scanner: tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido; resolução ótica: 1200 DPL; resolução máxima: 9600 x 9600 dp1; profundidade de bit de cor: cores de 48 bits; leiautes: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, a4; área máxima de digitalização: 21,6 x 297 cm (85" x 11,77); sistemas operacionais: WINDOWS XP/XP professional X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC os x 10,68, 107X, 108X, 10.9x, 10.10x, 10.11x; requisitos de sistema: 512 MB RAM (1GB recomendado); monitor SVGA de pelo menos 256 cores; 550 MB de espaço em disco (1 GB recomendado); conexão usb (cabo incluso); unidade de CD-ROM ou DVD-ROM; conteúdo da embalagem: multifuncional tanque de tinta; tintas; cabo usb; manual do usuário; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração.	EPSON	UND	2	15	10	10	37	R$ 2.331,98	dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos	R$ 86.283,26	oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 99
Rubrica

17	Ar condicionado 12.000 btus especificações: capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/H; potência máxima: 1.072W; alimentação 220V; vazão de ar 610 m3 /h; gás refrigerante: ecologicamente sustentável; ruido interno/externo 32~39/54db(a); serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do INMETRO de eficiência energética "A"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: HI WALL; controle da direção do ar (para cima - para baixo): automático; cor da - evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: SLEEP e turbo; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração. Anexar juntamente com a proposta inicial o certificado de conformidade com o IBAMA no nome do fabricante.	AGRATTO	UND	6	15			21	R$ 3.082,97	três mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos	R$ 64.742,37	sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 664
Rúbrica

18	Ar condicionado 18000 BTUS especificações: capacidade de refrigeração: 18.000 BTU/H; potência máxima: 1.588W; alimentação 220V; vazão de ar 860 M3 /H; gás refrigerante: R-410, R-32, ecologicamente sustentável; ruido interno/externo 32~39/54DB(A); serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do INMETRO de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: HI WALL; controle da direção do ar (para cima - para baix0): automático; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: SLEEP e turbo; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração. Anexar juntamente com a proposta inicial o certificado de conformidade com o IBAMA no nome do fabricante.	AGRATTO	UND	20	20			40	R$ 4.703,53	quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos	R$ 188.141,20	cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos

19	Ar condicionado 22.000 btus especificações: capacidade de refrigeração: 22.000 BTU/H; potência máxima: 1.930W; alimentação 220V; vazão de ar 1610 M3 /H; gás refrigerante: R-410, R-32, ecologicamente sustentável; ruido interno/externo 48~53/59DB(A); serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do INMETRO de eficiência energética "A"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: HI WALL; controle da direção do ar (para cima - para baix0): automático; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: SLEEP e turbo; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração. Anexar juntamente com a proposta inicial o certificado de conformidade com o IBAMA no nome do fabricante.	AGRATTO	UND	4	2	2	0	8	R$ 4.742,53	quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R$ 37.940,24	trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 669
Rubrica

20	Ar condicionado 30.000 btus especificações: capacidade de refrigeração: 30.000 BTU/H; potência máxima: 2.713W; alimentação 220V; vazão de ar 1160 M3 /H; gás refrigerante: R-410, R-32, ecologicamente sustentável; ruido interno/externo 51/59DB(A); serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do INMETRO de eficiência energética "A"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: HI WALL; controle da direção do ar (para cima - para baixo): automático; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: Sleep e turbo; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses com assistência tecnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração. Anexar juntamente com a proposta inicial o certificado de conformidade com o IBAMA no nome do fabricante.	AGRATTO	UND	4	2	2	0	8	R$ 7.704,88	sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 61.639,04	sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 67
Rubrica

21	Ar condicionado 9.000 btus especificações: capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/H; POTENCIA MAXIMA: 852W; alimentação 220V; vazão de ar 620 M3 /H; gás refrigerante: R-410, R32 ecologicamente sustentável; ruido interno/externo 32~39/54DB(A); serpentina com tubos com selo procel com classificação do INMETRO de eficiência energética "A" tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: HI WALL; controle da direção do ar (para cima - para baixo): automático; cor da de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep e turbo; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fabricante: mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração. Anexar juntamente com a proposta inicial o certificado de conformidade com o IBAMA no nome do fabricante.	AGRATTO	UND	8	22			30	R$ 2.715,58	dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 81.467,40	oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos
22	Freezer horizontal especificações mínimas: conservador e refrigerador horizontal (dupla ação) tampas balanceadas com dobradiças reforçadas. Gabinete externo com pintura a pó e interno em aço galvanizado e cantos arredondados; puxadores ergonômicos; possuir dreno frontal (dispensa o deslocamento do equipamento); sistema de rodízios giratórios 360 rotativos; condensador com baixo nível de ruido; tipo de gas refrigerante: r134; capacidade total mínima: 430 litros; voltagem 220 volts. Garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração.	ESMALTEC	UND	4	6	4	4	18	R$ 4.684,99	quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 84.329,82	oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos

23	Refrigerador de 276 litros 2 portas classe A: características: potencia: 111; tipo de gas: R134A; classificação: A; espaço do congelador: 55L; espaço do refrigerador: 221L; volume total: 276L; gavetas gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos; porta-latas 5; porta-ovos 12; portas 2; prateleiras 3 aramadas; dimensões do produto: altura: 149.6 cm, largura: 56 cm, profundidade: 66 cm e peso: 42.40 kg; garantia do fabricante: 12 (doze) meses com assistência técnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração.	ESMALTEC	UND	4	6		6	16	R$ 2.980,72	dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos	R$ 47.691,52	quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
24	VANTILADOR DE PAREDE TUFAO 60CM ESPEFICAÇAO MINIMA DIMENSOES MINIMA DA GRADE 60CM TIPO TUFAO DESINGN MODERNO ,3 VELOCIDADE MODELO PAREDE COR PRETO OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUEDA ,GRADE EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVIVEL COM 3 HELICE FINA EM POLIPROPILENO ,OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇAO .POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTENCIA MINIMA DE 220W SELO PROCEL A NAS TRES OPÇAO DE VELOCIDADE ROTAÇAO MINIMA 1300RPM GARANTIA DO FABRICANTE 12 DOSE MESES COM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA NPO ESTADO DO CEARA OU ATRAVES DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM AVISO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇAO	VENTISOL	UND	14	60	40	40	154	R$ 323,77	trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos	R$ 49.860,58	quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos
um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos										R$ 1.312.249,40	

VALIDADE DA PROPOSTA : 120(CENTO E VINTE) DIAS

DECLARA PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VII, ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002,SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 006.10/2024-PE/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - CE

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇAO E CUMPRIRA TODAS AS OBRIGAÇOES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 622
Rubrica

MARIA DE FATIMA ARAUJO
FORTAL COMERCIO LTDA EPP

FORTAL COMERCIO LTDA:09242923000124

Assinado de forma digital por FORTAL COMERCIO LTDA:09242923000124
Dados: 2024.11.07 17:43:41 -03'00'

N.O.R.T.E Comércio Ltda.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 674
Rúbrica

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006.10/2024 PE SEDUC
DATA DA LICITAÇÃO 08 DE NOVEMBRO DE 2024, ÁS 11H00MIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

Razão Social: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.706.360/0001-81 C.G.F: 071343393
Endereço: R. 1086 Nº 135 A - CEP: 60.533-180 - Conjunto Ceará II
Fone: (85) 3099-4203 - E-Mail: nortecom.ltda@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 1369-2 CC: 32300-4

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL UNITÁRIO POR EXTENSO:	VL. TOTAL	VL TOTAL DO ITEM POR EXTENSO:
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	2	JFLEX	R$ 1.357,52	mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 2.715,04	dois mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 675
Rúbrica

2	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	2	JFLEX	R$ 995,20	novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	R$ 1.990,40	mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos
3	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS	UND	52	JFLEX	R$ 1.363,47	mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos	R$ 70.900,44	setenta mil e novecentos reais e quarenta e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 676
Rúbrica

	COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360º, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO,								

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 677
Rúbrica

	ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17.							
4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	30	JFLEX	R$ 1.081,00	mil e oitenta e um reais	R$ 32.430,00	trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais
5	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90º TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM	UND	42	EMECAL	R$ 1.352,71	mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos	R$ 56.813,82	cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 678
Rúbrica

	6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90º (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90º A 25MM, 2ª DOBRA DE 90º A 20MM, 3ª DOBRA DE 90º A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 , 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45ºCOM 25MM, 2ª DOBRA DE 90º COM 25MM 3ª DOBRA DE 90º							

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 679
Rúbrica

	COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17.							
6	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR	UND	200	JFLEX	R$ 1.107,90	mil cento e sete reais e noventa centavos	R$ 221.580,00	duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 680
Rubrica

	AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. ACOMPANHAR CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS								

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 681
Rubrica

	DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 ºC. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
7	CREDENZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO	UND	1	JFLEX	R$ 982,25	novecentos e oitenta e dois	R$ 982,25	novecentos e oitenta e dois

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 682
Rúbrica

	NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEMSER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 3 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MINIMO 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO: CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO.PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MINIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					reais e vinte e cinco centavos		reais e vinte e cinco centavos
8	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS	UND	78	EMECAL	R$ 551,47	quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos	R$ 43.014,66	quarenta e três mil e quatorze reais e sessenta e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 683
Rubrica

	LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17.							
9	MESA COM PÉ PAINEL 40MM – TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA	UND	2	JFLEX	R$ 971,78	novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos	R$ 1.943,56	mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 684
Rúbrica

	COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉ GAVETEIRO MEDINDO: 352MM(L) X 437MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS							
10	MESA COM PÉ PAINEL GAVETEIRO 40MM – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM PÉ GAVETEIRO DE 4 GAVETAS PEQUENAS, E TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS S EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACE NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA	UND	2	JFLEX	R$ 1.473,20	mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos	R$ 2.946,40	dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 685
Rúbrica

	COR CASTANHO ESCURO, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA DEVERÃO SER CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉ GAVETEIRO MEDINDO: 352MM(L) X 437MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA, E POSSUIR NO MÍNIMO 4 GAVETAS CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA 26, SENDO A FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 145MM(A) X 341MM(L), CORPO NA MEDIDA 62MM(A) X 280MM(L) X 393MM(P) COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON FIXADAS POR REBITES, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. GAVETAS COM PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 600MMX1640MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO								

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 686
Rúbrica

	TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS							
11	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM, ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	130	JFLEX	R$ 681,40	seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos	R$ 88.582,00	oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais
12	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO	UND	30	EMECAL	R$ 2.875,18	dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos	R$ 86.255,40	oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 687
Rúbrica

	COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.							
13	DUPLICADOR DIGITAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DUPLICADOR P/ 300.000 COPIA/MÊS. COTA RESERVADA PROCESSO DE GRAVAÇÃO: CILINDRO E TINTA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 60 E 90 PPM; (VELOCIDADE AJUSTADA PELO USUÁRIO) GRAVAÇÃO DE MÁSTER: 32 SEGUNDOS (A4); PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS QUE 45 SEGUNDOS A4; TIPOS DE ORIGINAIS: FOLHA (APENAS UMA FOLHA; LIVROS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS (ATRAVÉS DE INTERFACE DE IMPRESSÃO	UND	12	RICOH	R$ 16.320,58	dezesseis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos	R$ 195.846,96	cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 688
Rubrica

	OPCIONAL). FORMATOS DE ORIGINAIS; MÁXIMO: 275 X 395 MM; MÍNIMO: 90 X 140 MM; CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEIS: 500 FOLHAS (80G/M²). GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 36 PPM; RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1 GHZ DUAL CORE; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO DE ATÉ 22/23 IPM; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 BASE TX, HI-SPEED USB 2.0 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6 E OFICIO; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE ATÉ 50 FOLHAS; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA E IMPRESSÃO SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 X 1200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS	UND	26	EPSON	R$ 5.291,80	cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos	R$ 137.586,80	cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 689
Rúbrica

	SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES							
15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL SULFITE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA	UND	37	EPSON	R$ 2.331,98	dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos	R$ 86.283,26	oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 690
Rúbrica

	EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.							
16	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS; PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA)/24 BITS (SAÍDA) (COLORIDO); RESOLUÇÃO ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO: 24 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 48 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO); SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: 1500 PÁGINAS POR DIA; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS®: WINDOWS® XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR, XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS® 7 X64 OU SUPERIOR, MAC®: MAC OS X V10.5.8. MAC OS X V10.6.X OU SUPERIOR LINUX (REQUER DRIVER); COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: SIM (DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO); ALIMENTAÇÃO: 110V; DIMENSÕES (LXAXP): 29,9 X 18 X 22,1 CM; ITENS INCLUSOS: CABO USB, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	16	BROTHER	R$ 4.210,25	quatro mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos	R$ 67.364,00	sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais
17	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL;RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A);	UND	21	ELGIN	R$ 3.082,97	três mil e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos	R$ 64.742,37	sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 691
Rubrica

	SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.							
18	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA -	UND	40	ELGIN	R$ 4.703,53	quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos	R$ 188.141,20	cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 699
Rúbrica

	DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.							
19	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 48~53/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	UND	8	ELGIN	R$ 4.742,53	quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R$ 37.940,24	trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos
20	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR	UND	8	ELGIN	R$ 7.704,88	sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 61.639,04	sessenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 693
Rubrica

	1160 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 51/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.							
21	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE	UND	30	ELGIN	R$ 2.715,58	dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 81.467,40	oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 694
Rubrica

	TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.							
22	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 430 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	18	ESMALTEC	R$ 4.684,99	quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 84.329,82	oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos
23	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	16	ESMALTEC	R$ 2.980,72	dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos	R$ 47.691,52	quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 695
Rúbrica

24	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	154	VENTISOL	R$ 323,77	trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos	R$ 49.860,58	quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos
							R$ 1.713.047,16	

VALOR TOTAL POR EXTENSO **um milhão, setecentos e treze mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos**

Valor Global da Proposta: **R$ 1.713.047,16**

Valor Global da Proposta por Extenso: **um milhão, setecentos e treze mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos**

N.O.R.T.E Comércio Ltda.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 696
Rubrica

"Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

"Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor, Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. lº e no inciso III do art. 5 da Constituição Federal.

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n2 8.213, de 1991.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da lei 14.133/2021).

DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

DECLARA, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n° 14.133, de 2021.

Representante Legal: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF: 654.140.043-15, RG Nº 98012037649, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente a rua: 1046, nº 186 4ª etapa do Conjunto Ceará.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias a partir da data de sua apresentação.

FORTALEZA-CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2024.11.07 17:45:34 -03'00'

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
ADMINISTRADOR
CPF N° 654.140.043-15

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA

CNPJ: 35.043.876/0001-08 CGF: 06.094.979-1

E-mail: mercantilobuzim@hotmail.com

RUA NOSSA SENHORA SANTATA N° 425, CRUZEIRO, TIANGUÁ-CE CEP.62.322-120

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 697 Rubrica

A
Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE
Ref.: PREGÃO ELETRONICO N° 006.10/2024-PE-SEDUC

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

1. Identificação do Licitante:

Razão Social: Marilene de Carvalho Vasconcelos LTDA

Cnpj: 35.043.876/0001-08 Cgf: 06.094.979-1

Endereço Completo: Rua Nossa Senhora Santana n° 425, Cruzeiro Tianguá-Ce. Telefone: (88) 36712021

Representante legal: Marilene de Carvalho Vasconcelos, brasileira, Casada, empresária, inscrito no CPF sob o n° 285.759.933-87 e RG n° 1893763-89 SSP-CE, residente e domiciliada na cidade de Tianguá-Ce.

Banco: 1157-6 C/C 19611-8 BANCO DO BRASIL

Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 70 (setenta) dias.

Formação do Preço:

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de Pregão Eletrônico n° 006.10/2024-PE-SEDUC pelo valor global conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.TOTAL	PREÇO UNIT.R$	PREÇO TOTAL R$
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO : COM 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	BELLUNA	UND	2	R$ 1.357,52	R$ 2.715,04
	Valor unitário:	Um Mil Trezentos Cinquenta Sete Reais e Cinquenta Dois Centavos				
	Valor total:	Dois Mil Setecentos Quinze Reais e Quatro Centavos				
2	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	BELLUNA	UND	2	R$ 995,20	R$ 1.990,40
	Valor unitário:	Novecentos Noventa Cinco Reais e Vinte Centavos				
	Valor total:	Um Mil Novecentos Noventa Reais e Quarenta Centavos				

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Dados: 2024.11.07 15:39:08 -03'00'

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 698 Rúbrica

3	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90° COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360°, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17.	SÓ AÇO	UND	52	R$ 1.363,47	R$ 70.900,44
	Valor unitário:	Um Mil Trezentos Sessenta Três Reais e Quarenta Sete Centavos				
	Valor total:	Setenta Mil Novecentos Reais e Quarenta Quatro Centavos				
4	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.		UND	30	R$ 1.081,00	R$ 32.430,00
	Valor unitário:	Um Mil Oitenta Um Reais				
	Valor total:	Trinta Dois Mil Quatrocentos Trinta Reais				
5	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90° TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90° (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90° A 25MM, 2ª DOBRA DE 90° A 20MM, 3ª DOBRA DE 90° A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 , 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45°COM 25MM, 2ª DOBRA DE 90° COM 25MM 3ª DOBRA DE 90° COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17.	SÓ AÇO	UND	42	R$ 1.352,71	R$ 56.813,82
	Valor unitário:	Um Mil Trezentos Cinquenta Dois Reais e Setenta Um Centavos				
	Valor total:	Cinquenta Seis Mil Oitocentos Treze Reais e Oitenta Dois Centavos				

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Dados: 2024.11.07 15:39:01 -03'00'

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA

CNPJ: 35.043.876/0001-08 CGF: 06.094.979-1

E-mail: mercantilobuzim@hotmail.com

RUA NOSSA SENHORA SANTATA N° 425, CRUZEIRO, TIANGUÁ-CE CEP.62.322-120

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 699 Rúbrica

6	CONJUNTO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. ACOMPANHAR CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. *OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU* DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BELLUNA	UND	200	R$ 1.107,90	R$ 221.580,00
	Valor unitário:	Um Mil Cento e Sete Reais e Noventa Centavos				
	Valor total:	Duzentos Vinte Um Mil Quinhentos Oitenta Reais				
8	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90°) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17.	SÓ AÇO	UND	78	R$ 551,47	R$ 43.014,66
	Valor unitário:	Quinhentos Cinquenta Um Reais e Quarenta Sete Centavos				
	Valor total:	Quarenta Três Mil Quatorze Reais e Sessenta Seis Centavos				
11	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO : *MEDINDO (A X L X P)* 740MMX1200MMX600MM, ACOMPANHADO COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) *DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE* CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINADO POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TECNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	BELLUNA	UND	130	R$ 681,40	R$ 88.582,00
	Valor unitário:	Seiscentos Oitenta Um Reais e Quarenta Centavos				
	Valor total:	Oitenta Oito Mil Quinhentos Oitenta Dois Reais				

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108 Dados: 2024.11.07 15:38:54 -03'00'

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 700
Rúbrica

12	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	SÓ AÇO	UND	30	R$ 2.875,18	R$ 86.255,40
	Valor unitário:	Dois Mil Oitocentos Setenta Cinco Reais e Dezoito Centavos				
	Valor total:	Oitenta Seis Mil Duzentos Cinquenta Cinco Reais e Quarenta Centavos				
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 36 PPM; RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1 GHZ DUAL CORE, MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO DE ATÉ 22/23 IPM; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 BASE TX, HI-SPEED USB 2.0 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6 E OFICIO; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE ATÉ 50 FOLHAS; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA E IMPRESSÃO SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 X 1200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	HP	UND	26	R$ 5.200,00	R$ 135.200,00
	Valor unitário:	Cinco Mil Duzentos Reais				
	Valor total:	Cento e Trinta Cinco Mil Duzentos Reais				
15	IMPRESSORA SEM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS, PAPEL SULFITE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	EPSON	UND	37	R$ 2.300,00	R$ 85.100,00
	Valor unitário:	Dois Mil Trezentos Reais				
	Valor total:	Oitenta Cinco Mil Cento e Reais				
16	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS; PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA)/24 BITS (SAÍDA) (COLORIDO); RESOLUÇÃO ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DIGITALIZAÇÃO: 24 PPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, UMA FACE) 48 IPM (EM CORES/PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO); SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: 1500 PÁGINAS POR DIA; TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: ATÉ 21,6 CM X 86,3 CM; CONECTIVIDADE: USB 2.0; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS®, WINDOWS® XP HOME/PRO SP2 OU SUPERIOR, XP PRO X64 SP2 OU SUPERIOR, WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS® 7 X64 OU SUPERIOR, MAC®: MAC OS X V10.5.8, MAC OS X V10.6.X OU SUPERIOR LINUX (REQUER DRIVER); COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS: SIM (DRIVER TWAIN E ISIS INCLUSO); ALIMENTAÇÃO: 110V; DIMENSÕES (LXAXP): 29,9 X 18 X 22,1 CM; ITENS INCLUSOS: CABO USB, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	BROTHER	UND	16	R$ 4.000,00	R$ 64.000,00
	Valor unitário:	Quatro Mil Reais				
	Valor total:	Sessenta Quatro Mil Reais				

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Dados: 2024.11.07 15:38:47 -03'00'

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 201
Rúbrica

17	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.072W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL;RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMATICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	AGRATTO/VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	UND	21	R$ 3.082,00	R$ 64.722,00
	Valor unitário:	Três Mil Oitenta Dois Reais				
	Valor total:	Sessenta Quatro Mil Setecentos Vinte Dois Reais				
18	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.588W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 860 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	AGRATTO/VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	UND	40	R$ 4.700,00	R$ 188.000,00
	Valor unitário:	Quatro Mil Setecentos Reais				
	Valor total:	Cento e Oitenta Oito Mil Reais				
19	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 1.930W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1610 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 48~53/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	AGRATTO/VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	UND	8	R$ 4.742,00	R$ 37.936,00
	Valor unitário:	Quatro Mil Setecentos Quarenta Dois Reais				
	Valor total:	Trinta Sete Mil Novecentos Trinta Seis Reais				
20	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.713W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 1160 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32, ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 51/59DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	AGRATTO/VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	UND	8	R$ 7.700,00	R$ 61.600,00
	Valor unitário:	Sete Mil Setecentos Reais				
	Valor total:	Sessenta Um Mil Seiscentos Reais				

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Dados: 2024.11.07 15:38:40 -03'00'

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 102
Rubrica

21	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 852W; ALIMENTAÇÃO 220V; VAZÃO DE AR 620 M3 /H; GÁS REFRIGERANTE: R-410, R-32 ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL; RUIDO INTERNO/EXTERNO 32~39/54DB(A); SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: HI WALL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO): AUTOMÁTICO; COR DA VAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP E TURBO; CICLO DE AR: *QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)*: MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.ANEXAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O IBAMA NO NOME DO FABRICANTE.	AGRATTO/VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	UND	30	R$ 2.700,00	R$ 81.000,00
	Valor unitário:	Dois Mil Setecentos Reais				
	Valor total:	Oitenta Um Mil Reais				
22	FREEZER HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 430 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	ESMALTEC/ESMALTEC S.A	UND	18	R$ 4.684,00	R$ 84.312,00
	Valor unitário:	Quatro Mil Seiscentos Oitenta Quatro Reais				
	Valor total:	Oitenta Quatro Mil Trezentos Doze Reais				
23	REFRIGERADOR DE 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	ESMALTEC/ESMALTEC S.A	UND	16	R$ 2.980,00	R$ 47.680,00
	Valor unitário:	Dois Mil Novecentos Oitenta Reais				
	Valor total:	Quarenta Sete Mil Seiscentos Oitenta Reais				
24	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	VENTISOL/VENTISOL NORDESTE IND COM DE VENT LTDA	UND	154	R$ 320,00	R$ 49.280,00
	Valor unitário:	Trezentos Vinte Reais				
	Valor total:	Quarenta Nove Mil Duzentos Oitenta Reais				
VALOR TOTAL DOS ITENS R$	**Um Milhões Quinhentos Três Mil Cento e Onze Reais e Setenta Seis Centavos**					**R$ 1.503.111,76**

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Dados: 2024.11.07 15:38:32 -03'00'

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA

CNPJ: 35.043.876/0001-08 CGF: 06.094.979-1

E-mail: mercantilobuzim@hotmail.com

RUA NOSSA SENHORA SANTATA N° 425, CRUZEIRO, TIANGUÁ-CE CEP.62.322-120

COMISSÃO DE PREGÃO Fls. 703 Rúbrica

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento. Conforme edital.

Prazo de validade da proposta: 70 (Setenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuimos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

Declaramos que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei art.63,I, da lei 14.133/2021

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, Carteira de Identidade n° 189376389 expedida em 13/11/1989, Órgão Expedidor SSPCE e CNPJ n° 35.043.876/0001-08 e CPF n° 285.795.933-87 como representante legal desta empresa.

DECLARAMOS, que nos valores propostos já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciarios, trabalhistas, tributarios, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

ANEXO II-A DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MORRINHOS, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

ANEXO II-B DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MORRINHOS, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

ANEXO II-C DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MORRINHOS, Estado do Ceará, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei n° 8.213/1991;

3.4.1 DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus ANEXOS, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.4.2 DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal;

3.4.3 DECLARA que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
3.4.4 DECLARA cumpri as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previsto em lei e em outras normas especificaSno art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
DECLARA que cumpre plenamente os requisitos do Edital e seus anexos;

DECLARA que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

DECLARAMOS, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

DECLARAMOS, que todos os produtos possuem garantia conforme Edital e o Código de Defesa do Consumidor.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Tianguá, Ce 07 de Novembro de 2024.

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA:35043876000108
Dados: 2024.11.07 15:38:22 -03'00'

Marilene de Carvalho Vasconcelos
CPF: 285.795.933-87/RG: 189376389 SSP - CE
Sócia/ Proprietária

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 704
Rúbrica

mações gerais do arquivo:

do arquivo: PROPOSTAMORRINHOS006.10.2024.pdf
0cfd8a6b72cdd466bb2c84856ac51f4fa2319728aa40690bc893f2ea7ee69e4f
da validação: 07/11/2024 15:39:54 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 35.043.876/0001-08
CPF do representante: ***.795.933-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5931240318677cfe
Data da assinatura: 07/11/2024 15:38:22 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **6** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Apólice N° 01741202400010775014245 6
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 525086

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 705
Rúbrica

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
INSCRITO NO CNPJ: 07.566.920/0001-10
COM SEDE NA: RUA JOSE IBIAPINA, SN - CENTRO
CEP: 62550-000 - Morrinhos - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 35.043.876/0001-08
COM SEDE NA: RUA NOSSA SENHORA SANTANA, 425 - CRUZEIRO
CEP: 62322-120 - Tiangua - CE

até o valor de:

R$ 17.130,47 - DEZESSETE MIL E CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° 006.10/2024-PE-SEDUC.
Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endosso em detrimento às disposições deste Objeto.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 08/11/2024
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 06/02/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MASTER LOPES CORRETORA DE SEGUROS LT	202039917

Apólice N° 01741202400010775014245 6
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 525086
Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
TOMADOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 706
Rúbrica

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11

Apólice N° 01741202400010775014245 6
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 525086
Ramo 0775

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 707
Rubrica

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	238,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	238,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	13/11/2024	238,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Condições Gerais

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 708
Rúbrica

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
TOMADOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:
I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.
III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.
IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.
VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.
VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.
IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.
X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.
XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.
XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:
3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15° ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 709
Rubrica

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
TOMADOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 730
Rubrica

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
TOMADOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.
6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:
a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.
6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.
6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.
6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previsos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.
7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.
7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 711
Rúbrica

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando o Contrato Principal for assinado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;

IV – Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 717
Rúbrica

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5680638	09/09/2024	09/09/2024	09/12/2024

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 113
Rubrica

Dados básicos:

CNPJ : 17.417.928/0001-79
Razão Social : VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APARELHOS ELETRICOS LT
Nome fantasia : VENTISOL
Data de abertura : 16/01/2013

Endereço:

logradouro: RUA AZALEIA
N.º: 2421
Complemento: INDUSTRIA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II
Município: MANAUS
CEP: 69075-845
UF: AM

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	72UU3873F69643AG

LOTES 17,18,19,20,21.

LOTE 14

Folheto de especificações | LAR

MFP HP LaserJet Managed E42540 series

Multifuncional HP de nível básico de classe empresarial com velocidades de até 42 ppm[3] e segurança mais forte.[1]

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 714
Rúbrica

As multifuncionais e impressoras gerenciadas HP são otimizadas para ambientes gerenciados. Com maior volume de páginas por mês e menos intervenções, esse portfólio de produtos pode ajudar a reduzir os custos de impressão e cópia. Consulte o seu revendedor autorizado HP, para detalhes.

Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, aceda a: http://www.hp.com/learn/ds

MFP HP LaserJet gerenciada E42540f

Fácil de usar, simples de gerenciar.

- O firmware HP FutureSmart pode ser atualizado com os recursos mais recentes[2] para otimizar seu investimento por anos.
- Centralize o controle do seu ambiente de impressão, com o HP Web Jetadmin—e ajude a aumentar a eficiência da empresa.[3]
- Ative facilmente os fluxos de trabalho em toda a sua frota com uma experiência do usuário consistente e ícones intuitivos semelhantes a tablets.
- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência.

A impressão mais segura do mundo[1]

- O código operacional (BIOS) é automaticamente verificado durante a inicialização e se repara sozinho se estiver corrompido.
- Certificação para critérios comuns[4] para monitorar constantemente a atividade da memória para detectar e impedir ataques em tempo real.
- O firmware é automaticamente verificado durante a inicialização para determinar se é um código autêntico, assinado digitalmente pela HP.
- As conexões de rede de saída da impressora são inspecionadas para impedir solicitações suspeitas e impedir o malware.

Produtividade melhorada para capacitar equipes de trabalho

- Dê aos grupos de trabalho o que eles precisam para terem êxito com centenas de soluções e suporte a leitor de cartões.
- Otimize os fluxos de trabalho, reduza as etapas e os erros, e dê suporte a trabalhadores remotos com aplicativos de MPF opcionais que atendem às suas necessidades de negócios específicas.
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull para recuperar trabalhos de impressão.
- Fique conectado com um acessório opcional para redes sem fio,[6] Bluetooth® Low Energy e tecnologia de toque para imprimir NFC.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Ajude a economizar papel desde o início. A impressão em frente e verso (duplex) é configurada por padrão para economia automática.[7]
- Ajude a reduzir o desperdício de papel e toner imprimindo apenas trabalhos que são realmente necessários usando o HP Roam for Business.[8]
- Economize energia sem sacrificar o desempenho — essa MFP é certificada pela ENERGY STAR® e pela Blue Angel.
- Remova barreiras e ajude a satisfazer padrões de conformidade e acessibilidade com o Kit de acessibilidade da HP (que inclui cobertura e adesivos táteis em Braille, uma alça de acesso HP e teclado LX BigKeys), além de oferecer compatibilidade com o Assistente de acessibilidade da HP.

[1] Os recursos de segurança integrados mais avançados da HP estão disponíveis em dispositivos HP Managed e HP Enterprise com firmware HP FutureSmart 4.5 ou superior. Reivindicação com base na análise da HP de recursos publicados em 2019 de impressoras concorrentes da categoria. [2] A HP oferece uma combinação de recursos de segurança para automaticamente detectar, interromper e se recuperar de ataques com reinicialização com autoreparo, conforme as diretrizes do NIST SP 800-193 para resiliência cibernética de dispositivos. Para obter uma lista de produtos compatíveis, acesse hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/PrinterSecurityClaims. [2] Alguns recursos habilitados por futuros upgrades da HP FutureSmart podem não estar disponíveis em dispositivos mais antigos se, por exemplo, características físicas do produto limitarem a funcionalidade do novo recurso. [3] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin [4] Certificação de terceiros com base nos requisitos padrão do Common Criteria Information Technology Security Evaluation ISO/IEC 15408 desde maio de 2019. A certificação é aplicável a dispositivos HP Managed e Enterprise que executam o firmware HP FutureSmart versão 4.5.1 e posterior. Para mais informações: https://www.commoncriteriaportal.org/files/epfiles/Certification%20Report%20-%20HP%20Intrusion%20Detection.pdf [5] O uso do HP Trusted Platform Module pode exigir uma atualização de firmware. [6] O desempenho sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso e pode ser limitado durante conexões ativas VPN. [7] Depende das especificações de configuração do país. [8] Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, visite hp.com/go/roam [9] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 715
Rúbrica

Descrição do produto

1. Tela de toque colorida de 4,3" (10,9 cm)
2. Porta USB de fácil acesso[6]
3. Bandeja de saída para 150 folhas
4. Impressão em frente e verso automática (padrão)[1]
5. Bandeja 1 de entrada de uso geral para 100 folhas
6. Bandeja 2 de entrada para 250 folhas
7. Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas
8. Conveniente botão Liga/Desliga frontal
9. Acesso da porta direita ao caminho de impressão
10. Acesso pela porta frontal para cartuchos de toner HP originais com JetIntelligence
11. Porta USB 2.0 de alta velocidade para dispositivos de terceiros
12. Porta de impressão USB 2.0 de alta velocidade
13. Porta de rede Gigabit Ethernet

Série em resumo

Modelo	MFP HP LaserJet gerenciada E42540f
Referência	3PZ75A
Velocidade de impressão (carta/A4)2	Até 42/40 páginas por minuto (ppm)
Saída da primeira página (Carta/A4A4)3	Apenas 6,3/6,5 segundos
Painel de controle	Tela de toque colorida de 4,3 pol. (10,9 cm)
Memória	2 GB
Storage	eMMC 16 GB
Impressão em frente e verso automática (padrão)1	√
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	Até 350/900 folhas
Bandeja de entrada 1 para 100 folhas	√
Bandeja 2 de entrada para 250 folhas	√
Bandeja de entrada 3 para 550 folhas	Opcional
Volume mensal de páginas recomendado (RMPV)4	1.500 a 7.500 páginas
Ciclo de trabalho	Até 120.000 páginas
Rendimento de cartuchos Managed	11.500 páginas
Wi-Fi de duas bandas com Bluetooth® Low Energy, Wi-Fi Direct®5	Opcional
qualificado pela ENERGY STAR®	√

[1] Impressão automática em frente e verso dependente das especificações de configuração do país. [2] Medida usando testes de recurso e Office Suite ISO/IEC 24734 exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver, da complexidade do documento, do tamanho, orientação e tipo da mídia. O HP High Speed pode exigir atualização do firmware para ser ativado. [3] Primeira página impressa medida usando o ISO/IEC 17629. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [4] A HP recomenda que a quantidade de páginas por mês da saída de imagens esteja dentro da gama especificada para um desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos de substituição de suprimentos e vida útil dos dispositivos em um período de garantia estendida. [5] O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente ao sinal de uma impressora ou MFP compatível com Wi-Fi Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Wi-Fi Direct é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance. Para detalhes, consulte http://www.hp.com/go/mobileprinting. [6] Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da utilização.

COMISSÃO DE PREGÃO
716
Rubrica

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Configure equipes de trabalho para o sucesso sem acrescentar mais tarefas. Ajude as pessoas a lidarem com os negócios onde quer que aconteçam, ao mesmo tempo em que proporciona a toda equipe de TI o controle de que ela precisa, usando uma MFP compacta criada para simplicidade de uso e gerenciamento.

As impressoras HP têm a segurança mais robusta do setor[1] porque estão sempre atentas, interrompendo continuamente as ameaças enquanto se adaptam às novas. E só as impressoras HP fazem o autorreparo automático de ataques, assim a TI não precisa intervir.

Simplifique a colaboração e a produtividade com uma MFP eficiente que dá suporte à forma como as pessoas trabalham hoje: rápido, ágil e conectado. Imprima textos e gráficos nítidos de que a empresa precisa para parecer profissional todos os dias, além de digitalizar e copiar com facilidade.

Os negócios têm como base o gerenciamento de recursos, e encontrar habilidades é responsabilidade de todos. Essa MFP compacta foi projetada para baixo uso de energia, para ajudar as pessoas a concluírem tarefas rapidamente enquanto conservam sempre que possível.

Acessórios

3JN69A	Acessório HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/Wireless
4QL32A	HP Legic Secure USB Reader
8FP31A	HP Jetdirect LAN Accessory
B5L31A	HP Foreign Interface Harness (porta de interface para dispositivos externos)
CC543B	Solução HP SmartCard NIPRNet para governo dos EUA
D9P29A	Bandeja de alimentação para 550 folhas para HP LaserJet Pro
X3D03A	HP USB Universal Card Reader
Y7C05A	Leitor de toque de tecla HP HIP2

Soluções

Descrição Geral: A HP oferece uma vasta gama de soluções concebidas para funcionar com muitas impressoras e multifunções HP. Estas podem ajudar a aumentar a produtividade, a proteger os seus dados e a reduzir custos. Os seus colaboradores e a sua equipa de TI serão capazes de trabalhar de forma mais eficaz e eficiente.

Fluxo de trabalho: Habilite o acesso direto a conteúdo digital e fluxos de trabalho do painel de controle da MFP para simplificar processos com uso intensivo de documentos e ajudar a melhorar a produtividade do usuário.

Segurança: Conformidade e gestão da segurança do parque com o HP JetAdvantage Security Manager; HP Access Control; HP JetAdvantage Secure Print; Leitores de cartões; Secure Encrypted Print (UPD)

Impressão móvel e universal: Driver de impressão HP Universal (UPD); HP Print for Chrome; HP Roam for Business; HP ePrint; HP Printer3n Enterprise

Gestão: HP Web Jetadmin; HP JetAdvantage Security Manager; Jet4dvantage Insights HP; HP Smart Device Services (SDS)

Serviços

U11E1E - Serviço PDU HP MFP LJ MNGD **E42540** 3 anos
U11E2E - Serviço PDU HP MFP LJ MNGD E42540 4 anos
U11E3E - Serviço PDU HP MFP LJ MNGD E42540 5 anos
U11E4E - Serviço 4h 9x5 HP MFP MNGD Ent E42540 3 anos
U11E5E - Serviço 4h 9x5 HP MFP MNGD Ent E42540 4 anos
U11E6E - Serviço 4h 9x5 HP MFP MNGD Ent E42540 5 anos
U11E7E - Serviço Peças de canal HP MPF LJ MNGD E42540 3 anos
U11E8E - Serviço Peças de canal HP MPF LJ MNGD E42540 4 anos
U11E9E - Serviço Peças de canal HP MPF LJ MNGD E42540 5 anos
U11F0PE - Serviço PG PDU HP MFP LJ MNGD E42540 1 ano
U11F1PE - Serviço PG PDU HP MFP LJ MNGD E42540 2 anos
U11F2PE - Serviço PG 4h 9x5 HP MFP LJ MNGD E42540 1 ano
U11F3PE - Serviço PG 4h 9x5 HP MFP LJ MNGD E42540 2 anos
U11F4PE - Serviço PG canal HP MPF LJ MNGD E42540 1 ano
U11F5PE - Serviço PG canal HP MPF LJ MNGD E42540 2 anos
U9JT3E - SVC HP Inst c/nw impressora de departamento

[1] Os recursos de segurança integrados mais avançados da HP estão disponíveis em dispositivos HP Managed e HP Enterprise com firmware HP FutureSmart 4.5 ou superior. Reivindicação com base na análise da HP de recursos publicados em 2019 de impressoras concorrentes da categoria. Só a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para automaticamente detectar, interromper e se recuperar de ataques com reinicialização com autorreparo, conforme as diretrizes do NIST SP 800-193 para resiliência cibernética de dispositivos. Para obter uma lista de produtos compatíveis, acesse hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/PrinterSecurityClaims. [2] Alguns recursos habilitados por futuros upgrades do HP FutureSmart podem não estar disponíveis em dispositivos mais antigos se, por exemplo, características físicas do produto limitarem a funcionalidade do novo recurso. [3] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/wjetadmin. [4] Certificação de terceiros com base nos requisitos padrão do Common Criteria Information Technology Security Evaluation ISO/IEC 15408 desde maio de 2019. A certificação é aplicável a dispositivos HP Managed e Enterprise que executam o firmware HP FutureSmart versão 4.5.1 e posterior. Para mais informações: https://www.commoncriteriaportal.org/files/epfiles/Certification%20Report%20-%20HP%20Intrusion%20Detection.pdf [5] O uso do HP Trusted Platform Module pode exigir uma atualização de firmware. [6] O desempenho sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, e pode ser limitado durante conexões ativas VPN. [7] Depende das especificações de configuração do país. [8] Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, visite hp.com/go/roam. [9] Medido usando a ISO/IEC 24734, excluo o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 717
Rubrica

MFP HP LaserJet Managed E42540 series

Modelo	**MFP HP LaserJet gerenciada E42540f**
Referência	3PZ75A
All-in-One functions	Impressão, cópia, digitalização, fax
Impressão	
Velocidade de impressão[3,6,7]	**Saída da primeira página Carta:** Até 6,5 segundos Preto; **Saída da primeira página A4:** Até 6,5 segundos Preto; **Carta:** Até 42 ppm Preto; **A4:** Até 40 ppm Preto; **Frente e verso Carta:** Up to 38 ipm Preto; **Frente e verso A4:** Até 31 ipm Preto; **Velocidade de impressão (Paisagem, A5):** Até 62 ppm Preto
Resolução de impressão	**Preto (Melhor):** Até 1200 x 1200 dpi; **Preto (normal):** Até 600 x 600 dpi; **Preto (linhas finas):** Até 1200 x 1200 dpi
Tecnologia de impressão	Laser; **Tecnologia de Resolução da Impressão:** 300 dpi, 600 dpi, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6; HP PCL 5; emulação HP Postscript nível 3; impressão em PDF nativa (v 1.7); Apple AirPrint™
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso
Gestão da impressora	Assistente de impressora HP Software HP Web JetAdmin, Gerenciador de segurança HP JetAdvantage, Agente de proxy SNMP HP (parte do HP WebJetAdmin), Agente de proxy HP WS Pro (parte do HP WebJetAdmin), Kit de recursos do administrador de impressora para o driver de impressão HP Universal (utilitário de configuração do driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciada)
Digitalizar	
Tipo de digitalização / Tecnologia	**Tipo:** Base plana, alimentador automático de documentos; **Tecnologia:** Sensor de imagem por contato (contact image sensors – CIS); **Versão TWAIN:** Versão 2.1
Resolução de digitalização	**Hardware:** Até 600 x 600 dpi; **Ótica:** Até 600 dpi
Tamanho da digitalização	**Alimentador automático de documentos:** 216 x 356 mm Máximo; 127 x 178 mm Mínimos; **Base plana:** 216 x 297 mm
Velocidade de digitalização[12]	Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/35 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/35 ipm (cores) A4; **Duplex:** Up to 49 ipm (b&w), up to 37 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 35 ipm (cores) A4
Funções avançadas do scanner	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de tarefas; Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Detecção automática de cor; Apagar borda; Notificação de tarefa; Supressão de página em branco; HP Quick Sets; PDF, GIF, MTIFF, JPG
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256
Características padrão Transmissão digital	Scan to E-mail; Save to Network Folder; Save to USB drive; Scan to Sharepoint; Send to FTP; Send to Internet Fax; Local Address Book; SMTP over SSL; Blank Page Removal; Edge Erase; Auto Color Sense; Auto Crop To Content; Compact PDF
Copiar	
Velocidade de cópia	**Carta:** Até 40 cpm Preto; **A4:** Até 38 cpm Preto; **Saída da primeira cópia Carta:** As fast as 6,8 sec Preto; **Saída da primeira cópia A4:** Em até 7,2 segundos Preto; **Frente e verso Carta:** As fast as 33 cpm Preto; **Frente e verso A4:** Até 31 cpm Preto
Resolução de cópia	**Cor (texto e gráficos):** Até 600 x 600 dpi
Maximum Number of Copies	Até 9999 cópias
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%
Definições de copiadora	Cópia frente e verso; Capacidade de expansão; Ajustes (escurecer/clarear, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou 2; Orientação; Intercalação; Livreto; Criação de trabalhos; Borda a borda; Armazenamento de trabalho; Cópia de identidade; Cópia de livro; Cópia de A4 para B (tamanhos diferentes de mídia)
Fax	
Velocidade de transmissão de fax[5]	3 sec per page**Até**33.6 kbps
Resolução de fax	**Preto (Melhor):** Até 300 x 300 dpi; **Preto (Padrão):** 203 x 98 dpi
Funcionalidades de software inteligente de fax	Faxes armazenados; Arquivamento de fax; Encaminhamento de fax; Dimensionar para caber; Catálogo de endereços de fax; Fax de LAN/Internet; Confirmação de número de fax; Programação de fax para feriado
Funcionalidades de fax	**Memória do fax:** Depende do espaço disponível em disco rígido; **Suporte de redução automática de fax:** Sim; **Remarcação automática:** Sim; **Envio de fax adiado:** Não; **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Não; **Fax forwarding supported:** Sim; **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Não; **Fax polling supported:** Sim (polling apenas para receber); **Suporte de modo de telefone de fax:** Não; **Suporte de junk barrier:** Sim, como números de fax bloqueados; **Marcação de números com a máxima velocidade:** Até 1000 números; **Suporte de interface de PC:** Sim, software não incluído; **Suporte de capacidade de recuperação remota:** Não; **Suporte de handset telefônico:** Não
Conectividade	
Conectividade padrão	2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 FAX
Capacidades de rede	Sim, via servidor de impressão HP JetDirect Ethernet incorporado (padrão), compatível com: 10Base-T, 100Base-Tx, 1000Base-T; Suporte a 802.3az (EEE) em links Fast Ethernet e Gig; IPsec (padrão); Rede sem fio 802.11b/g/n (Opcional); segunda porta Ethernet (Opcional)
Capacidade sem fios	Opcional, ativado com a aquisição de um acessório de hardware sem fio. Estação sem fio de banda dupla e funcionalidade Wi-Fi Direct disponíveis com o acessório HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/sem fio 3JN69A
Capacidade de impressão móvel[8]	HP ePrint; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; NFC Touch-to-print (optional); Printer Sri Print
Memória[6]	**Padrão:** 2 GB; **Máximo:** 2 GB
Velocidade do processador	800 MHz / **Armazenamento:** eMMC de 16 GB / **Disco rígido:** Não suportado
Ciclo de trabalho (mensal)	**Carta:** Até 120.000 páginas; **A4:** Até 120.000 páginas; **Volume mensal de páginas recomendado:** 1.500 a 7.500 páginas

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 218
Rubrica

MFP HP LaserJet Managed E42540 series

Modelo	**MFP HP LaserJet gerenciada E42540f**
Referência	3PZ75A
Manuseamento de papel	
Entrada	1 bandeja para 100 folhas; 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 900 folhas (com bandeja opcional para 550 folhas)
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão
Opções de frente e verso	Automático (padrão)
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão; 50 folhas; **Digitalização ADF duplex:** Sim; digitalização frente e verso numa única passagem
Alimentador de envelopes	Não
Bandejas standard de papel	2
Tipos de mídias	Papel (comum; EcoEfficient; leve; pesado; sulfite; colorido; timbrado; pré-impresso; pré-perfurado; reciclado; áspero); envelopes; etiquetas
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; bandeja 2; bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²
Formatos dos suportes de impressão	Bandeja 1: A4; RA4; A5; B5 (JIS); B6 (JIS); 10 x 15 cm; A6; 16K; envelopes (B5; C5 ISO; C6; DL ISO); Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: A4; RA4; A5; B5 (JIS); B6 (JIS); A6; 16K; 105 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3 opcional: A4; RA4; A5; B5 (JIS); B6 (JIS); A6; 16K; 105 x 148 a 216 x 356 mm
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 105 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja opcional: 105 x 148 a 216 x 356 mm
Dimensões (largura x profundidade x altura)	16.5 x 15.9 x 12.7 in; 420 x 390 x 323 mm; **Máximo:** 17.6 x 39.6 x 22.7 in (printer fully opened); 453 x 869 x 577 mm (impressora totalmente aberta)
Peso	23.68 lb; 10.01 kg
Conteúdo da caixa[1]	Impressora HP LaserJet Managed MFP E42540f; Cartucho de toner original HP; Guias da bandeja de papel de tamanho fixo; Guia de introdução; 1 cabo de alimentação; Para SKU 3PZ75A#B19: o toner inicial é de até 3.100 páginas e para SKU 3PZ75A#B00: o toner inicial é de até 11.500 páginas
Cartuchos substitutos[2]	Cartucho de toner comercial HP preto original (aprox. 11.500 páginas) W9024MC/Produção Local - W9024M2
Características da garantia	Suporte telefônico 24 horas/7 dias por semana para reparo no local por 1 ano
Com certificação Energy Star	Sim
Conformidade com standards de eficiência energética[4]	CECP; Blue Angel; EPEAT® Silver registered; ENERGY STAR® certified
Painel de controle	Painel de controle de toque capacitivo colorido de 4.3 pol.
Monitor	4.3" diagonal Color TFT-LCD back-lit 480 RGB (H) x 272 (V)
Software incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa, apenas em http://hp.com ou http://123.hp.com
Fontes e tipos de caracteres	105 fontes internas TrueType expansíveis em HP PCL, 92 fontes internas expansíveis na emulação de Postscript nível 3 da HP (símbolo de Euro integrado); 1 fonte Unicode interna (Andale Mono World Type); 2 fontes internas Windows Vista 3 (Calibri, Cambria); soluções de fontes adicionais disponíveis através de cartões de memória flash de terceiros; Fuentes para HP LaserJet e emulação IPDS disponíveis em http://www.hp.com/go/laserjetfonts
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11; Windows 10; Windows 8, Windows 8.1; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; SO móvel; macOS 10.12 Sierra; macOS 10.13 High Sierra; macOS 10.14 Mojave; macOS 10.15 Catalina
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 11; Windows Server; Linux; Citrix; UNIX®; Novell
Requisitos mínimos do sistema	**PC:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido; conexão com a internet ou porta USB; navegador de Internet. Para requisitos de hardware ou SO adicionais, consulte microsoft.com; **Mac:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido; conexão com a internet ou porta USB; navegador de Internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com
Alimentação[11]	**Tipo de fonte de alimentação:** Fonte de alimentação interna (integrada); **Fonte de alimentação exigida:** Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); sem dupla voltagem; Fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção); **Consumo de energia:** 525 watts (impressão ativa), 10.1 watts (pronta), 1.2 watt (suspensão), 0.08 watt (desligamento manual/ligação manual), 0.08 watt (desligamento manual); **Número de consumo típico elétrico (TEC):** 0.463 kWh/week (Energy Star 3.0)
Acústica	**Emissões de potência acústica:** 6.4 B(A) a 38 ipm
Ambiente de funcionamento	**Gama de temperaturas de funcionamento:** 15 a 32,5°C; **Temperatura de funcionamento recomendada:** 15 a 32,5°C; **Amplitude Térmica de Armazenamento:** -20 a 40 °C; **Intervalo de umidade para funcionamento:** 10 a 70% UR **Faixa de umidade operacional recomendada:** 10 a 90% UR
Gestão de segurança	Gerenciamento de identidade: Autenticação Kerberos; autenticação LDAP; código PIN para 1.000 usuários; soluções avançadas opcionais de autenticação da HP e de terceiros (por exemplo, leitores de crachá); Rede: IPsec/firewall com certificado, chave pré-compartilhada, autenticação Kerberos; suporte a plug-in de configuração WJA-10 IPsec; autenticação 802.1X (EAP-PEAP; EAP-TLS); SNMPv3; HTTPS; certificados; lista de controle de acesso; Dados: Criptografia de armazenamento; PDF e e-mail criptografados (usa bibliotecas criptográficas validadas por FIPS 140 da Microsoft); SSL/TLS (HTTPS); credenciais criptografadas; Dispositivo: Inicialização segura HP Sure Start (verificação de integridade do BIOS com recurso de autorreparo), detecção de intrusão (monitoramento constante no dispositivo para ataques), whitelisting (carrega somente código bem conhecido), módulo de plataforma confiável incorporado, Inspetor de conexão HP; slot para trava de segurança; desativação de porta USB; Gerenciamento de segurança: Compatível com HP JetAdvantage Security Manager; mensagens Syslog de segurança do dispositivo processadas e acessíveis em SIEMs ArcSight e Splunk

[1] Para obter informações sobre a cartucho incluído na impressora, consulte http://www.hp.com/go/toneryield. Valores de rendimento mensurados em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. [2] Rendimentos declarados com base em ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/toneryield. [3] Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19752. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para mais informações, visite: http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies [4] Registro EPEAT® quando aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte http://www.epeat.net para ver o status de registro por país. [5] Com base na imagem de teste ITU-T nº 1 padrão na resolução padrão. Páginas mais complexas ou de resolução superior irão demorar mais e utilizar mais memória. [6] Memória não expansível neste produto. [7] Medido usando o teste de desempenho de recurso da ISO/IEC 24734 exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [8] Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. [9] First Copy Out from Ready and Simplex Copy Speed measured using ISO/IEC 29183. Duplex Copy Speed measured using ISO/IEC 24735, excludes first set of test documents. For more information see http://www.hp.com/go/printerclaims. Exact speed varies depending on the system configuration, software application, document complexity, media size, media orientation and media type. [10] Os requisitos de energia dependem da país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. [11] A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh). [12] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2024 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Maio 2024

Acesse nosso **site**

VENTILADOR DE PAREDE COMERCIAL BIVOLT 60cm

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 719
Rúbrica

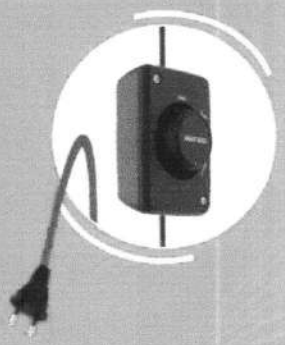

Classe A Procel
Em consumo de energia

Oscilante
Oscilação horizontal automática

Motor potente de 200W
Alta capacidade de ventilação

Grades em aço
Mais segurança e durabilidade

Bivolt seletivo
Com chave seletora , escolha entre 127V e 220V

Inclinação regulável
Com ajuste manual

Fusível térmico
Dispositivo de proteção que garante a segurança do motor

NOVA CHAVE DE CONTROLE PRÉ-INSTALADA COM AJUSTE DE VELOCIDADE.
CABO DE 2M DE COMPRIMENTO JÁ CONECTADO AO MOTOR COM PLUG

- **Fácil montagem**
  Suporte e canopla em uma única peça facilitando o processo de montagem do Ventilador.
- **Suporte reforçado**
  Material Polipropileno Homopolímero de maior resistência com o sistema de nervuras e estruturais em X.

DADOS TÉCNICOS

PRODUTO NACIONAL

Potência: 200W
RPM: 1400
Grade: 610mm
Hélice: 521mm
Peso bruto: 3,500 Kg
Peso liquido: 3,000 Kg
CxLxA - mm: 610x190x610
M³ Embalagem: 0,0706
Quantidade: 1
Fabricação: Nacional
Garantia: 12 meses

C - 520mm

L - 400mm

A - 520mm

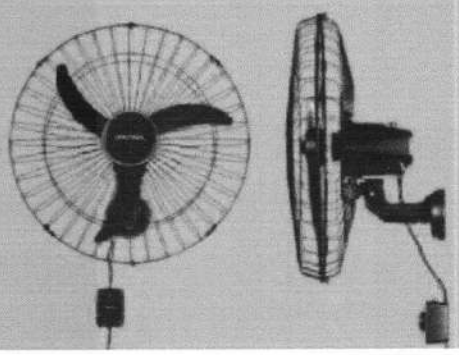

DADOS LOGÍSTICOS						DADOS TÉCNICOS					
SKU	DESCRIÇÃO	TENSÃO	CÓD. DE BARRAS	CAIXA	EMP*	MÁX.	MÉD.	MÍN.	CONSUMO¹	EFIC.¹	VAZÃO
543	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PRGR PR CH HH PREMIUM	BIVOLT SELETIVO	7898461960550	UN	5	A	A	A	5,44 W/m³/h	0,005	1,20m³/s

VENTISOL | ventisol.com.br

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 5644 Data da consulta: 04/10/2024 CR emitido em: 03/09/2024 CR válido até: 03/12/2024

Dados básicos

CNPJ: 01.763.720/0001-71
Razão social: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO SA
Nome fantasia: VENTISOL
Data de abertura: 17/03/1997

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 720
Rúbrica

Endereço

Logradouro: SERV JOSE TCHOLAKAN
Complemento:
N.º: 07
Município: PALHOCA
Bairro: ARIRIU
UF: SC
CEP: 88131-540

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	42 - Importação de eletrodomésticos - Resolução CONAMA nº 20/1994

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.